Prefeitura do ALTINHO
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

LEI MUNICIPAL Nº 1332/2018

Estabelece as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DO ALTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, DEFINIÇÕES E CONCEITOS.
Seção I
Das Disposições Preliminares

Art. 1º São estabelecidas as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício financeiro de 2019, em cumprimento às disposições do art. 165, inciso II e § 2º da Constituição Federal, do § 1º, inciso I do art. 124 da Constituição do Estado de Pernambuco, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 31, de 2008 e da Lei Complementar nº 101, de 2000 (LRF), compreendendo:

I - as metas e prioridades da administração pública municipal;

II - a estrutura e organização dos orçamentos;

III - as diretrizes para elaboração e execução do orçamento do Município e suas alterações;

IV - critérios relativos às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;

V - regras sobre o equilíbrio entre receitas e despesas;

VI - disposições sobre transferências de recursos a entidades públicas e privadas, inclusive consórcios públicos, subvenções e auxílios;

VII - procedimentos sobre dívidas, inclusive com órgãos previdenciários;

VIII - autorização e limitações sobre operações de crédito;

IX - contingenciamento de despesas e critérios para limitação de empenho;

X - condições para o Município auxiliar o custeio de despesas próprias de outro ente federativo;

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

XI - orientações sobre alteração na legislação tributária municipal;

XII - regras sobre despesas obrigatórias de caráter continuado;

XIII - controle e fiscalização;

XIV - disposições gerais.

Seção II
Das Definições, Conceitos e Convenções

Art. 2º. Para os efeitos desta Lei, entende-se como:

I - Categoria de programação: programas e ações, na forma de projeto, atividade e operação especial, com as seguintes definições:

a) Programa: instrumento de organização da atuação governamental que articula um conjunto de ações que concorrem para a concretização de um objetivo comum preestabelecido, mensurado por indicadores instituídos no Plano Plurianual (PPA), visando à solução de um problema ou o atendimento de determinada necessidade ou demanda da sociedade;

b) Ações: operações das quais resultam produtos, na forma de bens ou serviços, que contribuem para atender ao objetivo de um programa;

c) Projeto: instrumento de programação utilizado para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de Governo;

d) Atividade: instrumento de programação utilizado para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de Governo;

e) Operação especial: despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

II - Órgão orçamentário: maior nível da classificação institucional, que tem por finalidade agrupar unidades orçamentárias;

III - Unidade orçamentária: menor nível de classificação institucional agrupada em órgãos orçamentários;

IV - Produto: resultado de cada ação específica, expresso sob a forma de bem ou serviço posto à disposição da sociedade;

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

V - Título: forma pela qual a ação será identificada pela sociedade e constará no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA), para expressar em linguagem clara, o objeto da ação;

VI - Elemento de Despesa: identificador dos objetivos de gasto, tais como vencimentos e vantagens fixas, juros, diárias, material de consumo, serviços de terceiros prestados sob qualquer forma, subvenções sociais, obras e instalações, equipamentos e material permanente, auxílios, amortizações e outros que a administração pública utiliza para a consecução de seus fins;

VII – Grupo de Natureza da Despesa (GND): agregador de elementos de despesas com as mesmas características quanto ao objeto de gasto, identificados a seguir:

a) Pessoal e Encargos Sociais – GND1;
b) Juros e Encargos da Dívida – GND2;
c) Outras Despesas Correntes – GND3;
d) Investimentos – GND4;
e) Inversões Financeiras – GND5;
f) Amortização da Dívida – GND6.

VIII - Categoria Econômica: classifica se a despesa contribui, ou não, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital;

IX – Modalidade de Aplicação: tem por finalidade indicar se os recursos são aplicados diretamente por órgãos ou entidades no âmbito da esfera de Governo ou por outro ente da Federação e suas respectivas entidades, e objetiva, precipuamente, possibilitar a eliminação da dupla contagem dos recursos transferidos ou descentralizados;

X - Reserva de Contingência: compreende o volume de recursos destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos, bem como eventos imprevistos, podendo ser utilizada como fonte de recurso para abertura de créditos adicionais;

XI - Contingência passiva é uma possível obrigação presente cuja existência será configurada somente pela ocorrência de um ou mais eventos futuros que não estão totalmente sob o controle da entidade; ou obrigação presente que surge em decorrência de eventos passados, mas que não é reconhecida, ou porque é improvável que a entidade tenha que liquidá-la, ou porque o valor da obrigação não pode ser estimado com suficiente segurança;

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

XII - Transferência: a entrega de recursos financeiros a outro ente da Federação, a consórcios públicos ou a entidades privadas;

XIII - Delegação de execução: consiste na entrega de recursos financeiros a outro ente da Federação ou a consórcio público para execução de ações de responsabilidade ou competência do Município delegante;

XIV - Seguridade Social: compreende um conjunto de ações integradas dos Poderes Públicos e da Sociedade, destinadas a assegurar os direitos à saúde, à previdência e à assistência social, nos termos do art. 194 da Constituição Federal;

XV - Despesa obrigatória de caráter continuado: é a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixou para o ente a obrigação legal de sua execução por período superior a dois exercícios;

XVI - Execução física: realização da obra, fornecimento do bem ou prestação do serviço;

XVII - Execução orçamentária: o empenho e a liquidação da despesa, inclusive sua inscrição em restos a pagar;

XVIII - Execução financeira: o pagamento da despesa, inclusive dos restos a pagar;

XIX – Riscos Fiscais: são conceituados como a possibilidade da ocorrência de eventos que venham a impactar negativamente as contas públicas.

CAPÍTULO II
DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Seção I
Das Prioridades e Metas

Art. 3º. As prioridades e metas da Administração Municipal, constantes desta Lei e de seus anexos, terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 1º. Durante a execução orçamentária o acompanhamento do cumprimento das metas será feito com base nas informações do Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO, para cada bimestre e do Relatório de Gestão Fiscal – RGF, relativo a cada quadrimestre, publicados nos termos da legislação vigente.

§ 2º. Poderá haver, durante a execução orçamentária de 2019, compensação entre as metas estabelecidas para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, respeitadas as

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

disposições do art. 167 da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012.

§ 3º. O Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública.

Art. 4º. No Plano Plurianual, serão consideradas as dimensões estratégica, tática e operacional, levando-se em conta as perspectivas de atuação do governo, os objetivos estratégicos, os programas e as ações que deverão ser executadas no Município do Altinho, assim como as seguintes diretrizes:

I - diagnóstico dos desafios a serem enfrentados e das potencialidades que serão desenvolvidas, identificando as escolhas da população e do governo, na formulação dos planos e na estruturação dos programas de trabalho do governo municipal;

II - sintonia das políticas públicas municipais com as políticas públicas estabelecidas no plano plurianual da União, quanto aos programas nacionais executados pelo Município em parceria com outros entes federativos;

III - reestruturação dos órgãos e unidades administrativas, modernização da gestão pública municipal e reconhecimento do capital humano como diferencial de qualidade na Administração Pública Municipal;

IV - aprimoramento do controle e do monitoramento, especialmente na execução das ações para atingir os objetivos estabelecidos nos planos, na realização dos serviços e no desempenho da administração municipal;

V - ampla participação da sociedade na formulação das políticas públicas e transparência na apresentação dos resultados da gestão.

Art. 5º. A elaboração e aprovação do Projeto de Lei Orçamentária de 2019 e a execução da respectiva Lei deverão ser compatíveis com a obtenção de equilíbrio das contas públicas e metas previstas no Anexo de Metas Fiscais (AMF), que poderão ser revistas em função de modificações na política macroeconômica e na conjuntura econômica nacional e estadual.

Seção II
Do Anexo de Prioridades

Art. 6º. As prioridades para elaboração e execução do Orçamento Municipal de 2019 constam do Anexo de Prioridades (AP), com a denominação de ANEXO I.

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

§ 1º. As ações prioritárias identificadas no ANEXO I, que integra esta Lei, constarão do orçamento do exercício de 2019 em consonância com o Plano Plurianual (PPA).

§ 2º. As ações dos programas integrarão a proposta orçamentária para 2019, por meio dos projetos e atividades a eles relacionados, na conformidade da regulamentação nacionalmente unificada.

§ 3º. Terão prioridade os projetos em andamento e as atividades destinadas ao funcionamento dos órgãos e entidades que integram os Orçamentos, Fiscal e da Seguridade Social, serviços essenciais, despesas decorrentes de obrigações constitucionais e legais, os quais terão precedência na alocação de recursos no Projeto de Lei Orçamentária de 2019.

Seção III
Do Anexo de Metas Fiscais

Art. 7º. O Anexo de Metas Fiscais (AMF), por meio do ANEXO II, dispõe sobre as metas anuais, em valores constantes e correntes, relativas a receitas e despesas, os resultados nominal e primário, o montante da dívida pública, para o exercício de 2019 e para os dois seguintes, para atender ao conteúdo estabelecido pelo § 1º do art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 2000, bem como avaliação das metas do exercício anterior, por meio dos demonstrativos abaixo:

I - DEMONSTRATIVO I: Metas Anuais;

II - DEMONSTRATIVO II: Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Ano Anterior;

III - DEMONSTRATIVO III: Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

IV - DEMONSTRATIVO IV: Evolução do Patrimônio Líquido;

V - DEMONSTRATIVO V: Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

VI - DEMONSTRATIVO VI: Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS;

VII - DEMONSTRATIVO VII: Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

VIII - DEMONSTRATIVO VIII: Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

Parágrafo único. O Anexo de Metas Fiscais abrange os órgãos da Administração Direta, entidades da Administração Indireta, constituídas pelos fundos especiais que recebem recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, inclusive sob a forma de subvenções para pagamento de pessoal e custeio, ou de auxílios para pagamento de despesas de capital.

Art. 8º. Na elaboração da proposta orçamentária para 2019, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas fiscais estabelecidas nesta Lei e identificadas no ANEXO II, com a finalidade de compatibilizar as despesas orçadas com a receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio orçamentário.

Art. 9º. Na proposta orçamentária para 2019 serão indicadas as receitas de capital destinadas aos investimentos que serão financiados por meio de convênios, contratos e outros instrumentos com órgãos e entidades de entes federativos, podendo o valor da receita de capital da LOA ser superior à estimativa que consta no Anexo de Metas Fiscais, que integra esta Lei por meio do ANEXO II.

Seção IV
Do Anexo de Riscos Fiscais

Art.10. O Anexo de Riscos Fiscais (ARF), que integra esta Lei por meio do ANEXO III, dispõe sobre a avaliação dos passivos contingentes capazes de afetar as contas públicas e informa as providências a serem tomadas, caso os riscos se concretizem.

Art. 11. Os recursos de reserva de contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo, e como fonte de recurso para abertura de créditos adicionais, consoante inciso III do art. 5º da Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 1º. Os orçamentos para o exercício de 2019 destinarão recursos para reserva de contingência, prevista no Inciso III do art. 5º da Lei Complementar nº 101, de 2000, não inferiores a 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida – RCL prevista para o referido exercício.

§ 2º. A reserva de contingência será constituída exclusivamente de recursos do orçamento fiscal, pode ser utilizada para compensar a expansão de despesa obrigatória de caráter continuado além do previsto no projeto de lei orçamentária e das medidas tomadas pelo Poder Executivo.

Seção V
Da Avaliação e do Cumprimento de Metas

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

Art. 12. Durante o exercício de 2019, o acompanhamento da gestão fiscal será feito por meio dos Relatórios RREO e RGF.

CAPÍTULO III
ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS
Seção I
Das Classificações Orçamentárias

Art.13. Na elaboração dos orçamentos serão respeitados os dispositivos, conceitos e definições estabelecidos na legislação vigente e obedecida a classificação constante do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, Parte I: Procedimentos Contábeis Orçamentários, editado pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 14. Cada programa será identificado no orçamento, onde as dotações respectivas conterão os recursos para realização das ações necessárias ao atingimento dos objetivos, sob a forma de atividades e projetos, especificados valores, órgãos e unidades orçamentárias responsáveis pela realização.

Art. 15. As dotações, relacionadas à função encargos especiais, englobam as despesas orçamentárias em relação às quais, não se pode associar um bem ou serviço a ser gerado, pois não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo.

Art. 16. As dotações relativas à classificação orçamentária encargos especiais vinculam-se ao programa Operações Especiais, identificado no Orçamento por zeros e na Função 28 (vinte e oito), destinada aos encargos especiais, para suportar as despesas com:

I - Amortização, juros e encargos da dívida;

II - Precatórios e sentenças judiciais;

III - Indenizações;

IV - Restituições, inclusive de saldos de convênios;

V - Ressarcimentos;

VI - Amortização de dívidas previdenciárias;

VII - Outros encargos especiais.

Art. 17. A classificação institucional identificará as unidades orçamentárias agrupadas em seus respectivos órgãos.

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

Art. 18. A vinculação entre os programas constantes do PPA, os projetos e atividades incluídos no orçamento municipal e a relação das ações que integram o Anexo de Prioridades desta Lei são identificados pelo programa, projeto, atividade e histórico descritor.

Art. 19. A demonstração de compatibilidade da programação orçamentária, com os objetivos e metas desta LDO, será feita por meio de anexo que integrará a Lei Orçamentária de 2019.

Seção II
Da Organização dos Orçamentos

Art. 20. Os orçamentos, fiscal e da seguridade social, compreenderão as programações dos Poderes Legislativo e Executivo, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta do Município e discriminarão suas despesas com os seguintes detalhamentos:

I - programa de trabalho do órgão;

II - despesa do órgão e unidade orçamentária, evidenciando as classificações institucional, funcional e programática, projetos, atividades e operações especiais, e especificando as dotações por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, consoante disposições do art. 15 da Lei Federal nº 4.320, de 1964 e atualizações.

Parágrafo único. A Modalidade de Aplicação (MA) destina-se a indicar se os recursos serão aplicados:

I - diretamente, pela unidade detentora do crédito orçamentário ou, em decorrência de descentralização de crédito orçamentário, por outro órgão ou entidade integrante dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

II - Indiretamente, mediante transferência, por outras esferas de governo, seus órgãos, fundos ou entidades públicas ou por entidades privadas, nos termos da Lei.

Art. 21. A reserva de contingência e a reserva do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS serão identificadas pelo dígito "9" (GND 9), isolados dos demais grupos, no que se refere à natureza da despesa.

Art. 22. A reserva de contingência será utilizada como fonte de recursos orçamentários para a cobertura de créditos adicionais, nos termos da lei.

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

Art. 23. O orçamento da seguridade social, compreendendo as áreas de saúde, previdência e assistência social, será elaborado de forma integrada, nos termos do § 2º do art. 195 da Constituição Federal, assegurada a cada área a gestão de seus recursos.

Art. 24. Na elaboração da proposta orçamentária do Município, para o exercício de 2019, será assegurado o equilíbrio entre receitas e despesas, ficando vedada à consignação de crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada e permitida a inclusão de projetos genéricos.

Art. 25. A lei orçamentária não consignará dotação de investimento com duração superior a um exercício financeiro que não esteja prevista no plano plurianual ou em lei que autorize a sua inclusão.

Parágrafo único. Em decorrência da Constituição do Estado de Pernambuco determinar que o projeto de lei do PPA e a proposta da LOA sejam entregues ao Poder Legislativo até 05 de outubro de 2018, os programas que constam da proposta orçamentária também constarão do projeto do Plano Plurianual e tramitarão concomitantemente na Câmara.

Art. 26. Constarão dotações no orçamento de 2019 para as despesas relativas à amortização da dívida consolidada do Município e atendimento das metas de resultado nominal, assim como para o custeio de obrigações decorrentes do serviço da dívida pública.

Art. 27. Constarão dotações no Orçamento de 2019 para contrapartida de investimentos custeados com recursos de convênios, contratos de repasses e outros instrumentos congêneres.

Seção III
Do Projeto de Lei Orçamentária (PLOA)

Art. 28. A proposta orçamentária, para o exercício de 2019, que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal de Vereadores será constituída de:

I - Texto do Projeto de Lei Orçamentária Anual;

II - Anexos;

III - Mensagem.

§ 1º. No projeto de lei orçamentária, as receitas e as despesas serão orçadas em moeda nacional, segundo os preços correntes vigentes em 2018.

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO
Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29
Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br

§ 2º. Na estimativa das receitas que integrarão o orçamento de 2019 considerar-se-á a tendência do presente exercício de 2018, as perspectivas para a arrecadação no exercício de 2019 e as disposições desta Lei.

§ 3º. As despesas serão detalhadas até a modalidade de aplicação, quando da elaboração do projeto da Lei Orçamentária Anual de 2019, sendo os elementos de despesa classificados no momento da execução orçamentária.

§ 4º. A Modalidade de Aplicação MD 99 será utilizada para classificação orçamentária da reserva de contingência.

§ 5º. O Orçamento elaborado pelo Poder Legislativo para ser incluído na proposta do Orçamento Municipal de 2019, observará as estimativas das receitas de que trata o art. 29-A e os seus incisos, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 58, de 2009.

Art. 29. No texto da lei orçamentária para o exercício de 2019 constará autorização para abertura de créditos adicionais suplementares, de até 40% (quarenta por cento) do total dos orçamentos e autorização para contratação de operações de crédito, inclusive por antecipação de receita.

Art. 30. O limite autorizado no art. 29 desta Lei não será onerado quando o crédito se destinar à suplementações destinadas ao atendimento das seguintes despesas:

I - do Poder Legislativo;

II - de pessoal e encargos;

III - do sistema previdenciário próprio;

IV - com o pagamento da dívida pública;

V - de custeio e capital dos sistemas municipais de educação, de saúde e assistência social, mediante anulação de dotações nas respectivas funções;

VI - despesas destinadas à defesa civil, combate aos efeitos de catástrofes, secas e às epidemias;

VII - despesas para execução de investimentos com recursos de transferências voluntárias do Estado e da União.

Parágrafo único. A soma dos créditos realizados de acordo com o caput deste artigo observará o limite de até 40% (quarenta por cento) do total dos orçamentos.

Art. 31. Será considerada a obtenção de superávit primário na elaboração do projeto, na aprovação e execução da lei orçamentária para 2019.

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

Seção IV
Das Alterações e do Processamento

Art. 32. As emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual ou aos projetos que o modifiquem somente poderão ser aprovadas caso atendam às disposições contidas no art. 127, § 3º, da Constituição Estadual.

§ 1º. Tendo em vista que a Emenda Constitucional Estadual nº 31, de 02 de julho de 2008, estabeleceu o mesmo prazo para encaminhamento dos Projetos de Lei do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária ao Poder Legislativo, e considerando que, apesar de conterem os mesmos programas de trabalho, metas e valores, são Projetos distintos, a cada emenda proposta a um destes Projetos, deverá corresponder uma emenda igual, a ser apresentada ao outro Projeto de Lei.

§ 2º. As emendas ao Projeto de Lei Orçamentária e ao Projeto de Lei do Plano Plurianual deverão conter:

I – Exposição de motivos que justifiquem a proposição da emenda;

II - No caso das emendas de valor, indicação expressa dos órgãos, unidades orçamentárias, funções, subfunções, programas, projetos/atividades/operações especiais das ações objeto da emenda proposta, bem como o montante das despesas que serão acrescidas;

III - No caso das emendas de valor, indicação expressa dos órgãos, unidades orçamentárias, funções, subfunções, programas, projetos/atividades/operações especiais das ações objeto da emenda proposta, bem como o montante das despesas que serão anuladas.

§ 3º. As emendas ao Projeto de Lei Orçamentária e ao Projeto de Lei do PPA não poderão utilizar como fonte de financiamento a anulação de recursos provenientes de convênios, operações de crédito e respectivas contrapartidas, bem como de dotações relativas a despesas de pessoal, encargos sociais e pagamento da dívida.

§ 4º. A inobservância de quaisquer dos requisitos referidos neste artigo determinará o arquivamento da emenda.

Art. 33. As emendas feitas ao projeto de lei orçamentária e seus anexos, consideradas inconstitucionais ou contrárias ao interesse público, poderão ser vetadas pelo Chefe do Poder Executivo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, consoante disposições

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

do § 1º do art. 66 da Constituição Federal, que comunicará os motivos do veto dentro de quarenta e oito horas ao Presidente da Câmara.

§ 1º. O veto às emendas mencionadas no caput deste artigo restabelecerá a redação inicial da dotação constante da proposta orçamentária.

§ 2º. No caso de haver comprovado erro no processamento das deliberações no âmbito da Câmara Municipal, poderá haver retificação nos autógrafos da Lei Orçamentária de 2019 pelo Poder Legislativo, até a data da sanção.

Art. 34. O Prefeito do Município poderá enviar mensagem à Câmara Municipal para propor modificações no projeto de lei do orçamento anual, enquanto não iniciada a votação na Comissão específica.

Art. 35. O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2019 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos, descritores, metas e objetivos, assim como o respectivo detalhamento por grupos de despesas, fontes de recurso, modalidades de aplicação e identificadores de uso.

Parágrafo único. A transposição, a transferência ou o remanejamento não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, adaptação de classificação funcional e do Programa ao novo órgão.

Art. 36. Durante a execução orçamentária o Poder Executivo poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais nos orçamentos dos órgãos, unidades administrativas e gestoras, na forma de crédito adicional especial, observada a Lei 4.320, de 1964 e autorização da Câmara de Vereadores.

Art. 37. A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos, dentro da mesma categoria de programação e categoria econômica de despesa, bem como as permutas de fontes de recursos, de forma que não altere o seu valor total, serão efetuadas por Decreto do Executivo.

Parágrafo único. As alterações nos recursos orçamentários efetuadas nos termos do caput deste artigo não constituem créditos adicionais ao orçamento.

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

Art. 38. Poderão ser incluídos programas novos, inclusive criados pela União ou pelo Estado de Pernambuco, por meio de alteração, aprovada por Lei, no Plano Plurianual, nesta Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento Anual, e seus anexos, no decorrer do exercício de 2019.

CAPÍTULO IV
DAS RECEITAS E DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA
Seção Única
Da Receita Municipal e das Alterações na Legislação Fiscal

Art. 39. Na elaboração da proposta orçamentária para 2019, para efeito de previsão de receita, deverão ser considerados os seguintes fatores:

I - efeitos decorrentes de alterações na legislação;

II - variações de índices de preços;

III - crescimento econômico;

IV - evolução da receita nos últimos três anos.

Art. 40. Na ausência de parâmetros atualizados do Estado de Pernambuco, poderão ser considerados índices econômicos e outros parâmetros nacionais.

Art. 41. A estimativa da receita para 2019 consta de demonstrativos do Anexo de Metas Fiscais, com metodologia e memória de cálculo, consoante disposições da legislação em vigor.

Art. 42. A estimativa de receita que integra o Anexo de Metas Fiscais – AMF, desta Lei, fica disponibilizada para o Poder Legislativo, nos termos do art. 12, § 3º da Lei Complementar nº 101, de 2000 (LRF).

Art. 43. Poderá ser considerada, no orçamento para 2019, previsão de receita com base na arrecadação estimada decorrente de alteração na legislação tributária, inclusive estimativa de acréscimos na participação do Município na distribuição de royalties de petróleo, caso seja editada norma legal pertinente.

Art. 44. Na proposta orçamentária o montante previsto para as receitas de operações de crédito não poderá ser superior ao das despesas de capital.

Art. 45. As leis relativas às alterações na legislação tributária que dependam de atendimento das disposições da alínea "b" do inciso III do art. 150 da Constituição Federal,

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

para vigorar no exercício de 2019, deverão ser aprovadas e publicadas dentro do exercício de 2018.

Art. 46. O montante estimado para receita de capital, constante nos anexos desta LDO para 2019, poderá ser modificado na proposta orçamentária, para atender previsão de repasses, destinados a investimentos.

§ 1º. A execução da despesa de que trata o caput deste artigo fica condicionada à viabilização das transferências dos recursos respectivos.

§ 2º. Ocorrendo a situação prevista no caput deste artigo, deverá haver justificação na mensagem que acompanha a proposta orçamentária para 2019 ao Poder Legislativo.

Art. 47. A reestimativa de receita na LOA para 2019, por parte do Poder Legislativo só será permitida se comprovado erro ou omissão de ordem técnica ou legal.

Parágrafo único. Para cumprimento do disposto no § 3º do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, são consideradas as receitas estimadas nos anexos desta Lei para o exercício de 2019.

Art. 48. Para fins de aperfeiçoamento da política e da administração fiscal do Município, o Poder Executivo poderá encaminhar à Câmara Municipal, projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, notadamente sobre:

I - Alteração e atualização do Código Tributário Municipal;

II - Aperfeiçoamento e atualização da legislação tributária referente ao Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN e Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU;

III - Adequação, inovação e atualização da legislação tributária referente às taxas municipais.

Art. 49. Os projetos de lei de concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que impliquem redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, deverão atender ao disposto no art. 14 da LRF.

Art. 50. Os projetos de lei aprovados que resultem em renúncia de receita em razão de concessão de incentivo ou benefício de natureza tributária, financeira, creditícia ou

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

patrimonial, ou que vinculem receitas e despesas, órgãos ou fundos, deverão conter cláusula de vigência de, no máximo, 5 (cinco) anos.

Art. 51. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita para os efeitos do disposto no § 2º do art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e legislação aplicável.

Art. 52. O Setor de tributação registrará em sistema informatizado os valores lançados e arrecadados e informará a contabilidade, para permitir o conhecimento dos créditos a receber.

Art. 53. O sistema de tributação de que trata o artigo anterior, deverá ser concebido para que possa oferecer à contabilidade, diariamente, a movimentação dos tributos lançados, arrecadados e o valor dos créditos tributários pendentes de pagamento.

Art. 54. O Poder Executivo deverá realizar atualização cadastral e/ou recadastramento imobiliário e mercantil, para cumprir a legislação específica e propiciar o efetivo cumprimento do art. 11 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 55. O sistema de informação deverá manter-se atualizado e com manutenção continuada do banco de dados cadastrais.

Art. 56. O produto da receita proveniente da alienação de bens será destinado apenas às despesas de capital, nas hipóteses legalmente permitidas.

CAPÍTULO V
DA DESPESA PÚBLICA
Seção I
Da Execução da Despesa

Art. 57. As despesas serão executadas diretamente pela Administração e/ou por meio de movimentação entre o Município e entes da Federação e entre entidades privadas *ou consórcios* públicos, por meio de transferências e delegações de execução orçamentária, nos termos da Lei.

Art. 58. O órgão central responsável pela contabilidade do Município e pela consolidação das contas para atender ao disposto na Lei Complementar nº 101, de 2000 e a legislação aplicável, estabelecerá procedimentos que deverão ser seguidos ao longo do exercício, bem como os procedimentos aplicáveis ao processo de encerramento contábil de 2019.

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

Parágrafo único. O Poder Legislativo enviará a movimentação da execução orçamentária para o Executivo consolidar, bem como disponibilizar aos órgãos de controle e ao público.

Seção II
Das Transferências, das Delegações e dos Consórcios Públicos.

Art. 59. Para as entregas de recursos a consórcios públicos deverão ser observados os procedimentos relativos à delegação ou descentralização, da forma estabelecida nos manuais de contabilidade aplicada ao setor público, em vigor, publicados pela STN.

Art. 60. A transferência de recursos para consórcio público fica condicionada a adoção, por parte do consórcio, de orçamento e execução de receitas e despesas obedecendo às normas de direito financeiro, aplicáveis às entidades públicas, classificação orçamentária nacionalmente unificada e as disposições da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005.

Art. 61. Poderá ser incluída na proposta orçamentária para 2019, bem como em suas alterações, dotações a título de transferências de recursos orçamentários a instituições privadas sem fins lucrativos, não pertencentes ou não vinculadas ao Município, a título de contribuições, auxílios ou subvenções sociais, nos termos da Lei, e sua concessão dependerá de atendimento aos requisitos exigidos nesta Lei.

Art. 62. A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos do art. 16 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, atenderá as entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde ou educação, que prestem atendimento direto ao público e tenham certificação de entidade beneficente de assistência social, nos termos da Lei nº 12.101, de 2009.

Art. 63. Na realização das ações de sua competência, o Município poderá transferir recursos a instituições privadas sem fins lucrativos, desde que compatíveis com os programas constantes da lei orçamentária anual, mediante convênio, ajuste ou congênere, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, a forma e os prazos para prestação de contas, bem como o cumprimento do objeto.

Art. 64. Também serão permitidos repasses as instituições privadas, sem fins lucrativos, de natureza artística, cultural e esportiva, consoante disposições dos artigos 215 a 217 da Constituição Federal, atendidas as exigências desta Lei.

Art. 65. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização com a finalidade de se verificar o cumprimento de metas e

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

objetivos para os quais receberam os recursos, bem como do cumprimento integral de todas as cláusulas dos instrumentos de convênio, ajuste ou repasse.

Art. 66. As prestações de contas, sem prejuízo de outras exigências legais e regulamentares, demonstrarão as origens e aplicações dos recursos, cumprimento dos objetivos e da execução das metas físicas constantes do plano de trabalho e do instrumento de convênio, repasse ou ajuste.

Seção III
Das Despesas com Pessoal e Encargos

Art. 67. No caso da despesa de pessoal chegar a ultrapassar o percentual de 95% (noventa e cinco por cento) do limite da Receita Corrente Líquida, estabelecido no art. 20, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar nº 101, de 2000, fica vedada a realização de despesas com hora extra, ressalvadas:

I - às áreas de saúde, educação e assistência social;

II - os casos de necessidade temporária de excepcional interesse público;

III - às ações de defesa civil.

Art. 68. Fica autorizada a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, conforme disposto no inciso II do § 1º do art. 169 da Constituição Federal.

Art. 69. Para cumprimento do disposto no art. 7º, inciso IV e no art. 37, inciso X da Constituição Federal, a proposta orçamentária conterá margem de expansão das despesas de pessoal estimada para o exercício de 2019, devendo ser considerado no cálculo o percentual de acréscimo estabelecido para o salário mínimo nacional do referido exercício.

Parágrafo único. Nas projeções de expansão das despesas de pessoal que integram o Anexo de Metas Fiscais desta LDO, para o salário mínimo, nos termos da legislação federal respectiva, estima-se o valor de R$ 998,00, a partir de 1º de janeiro de 2019.

Art. 70. Para as despesas que já estejam previstas na margem de expansão incluída nas dotações de pessoal da LOA de 2019, quando da apresentação de projeto de lei para sua concessão, não haverá impacto orçamentário-financeiro a demonstrar.

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

Art. 71. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder abono para atendimento das disposições do art. 22 da Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007, bem como para pagar o valor do salário mínimo definido no inciso IV do art. 7º da Constituição Federal.

Seção IV
Das Despesas com Seguridade Social

Art. 72. O Município na sua área de competência, para cumprimento das disposições do art. 194 da Constituição Federal, realizará ações para assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social.

Subseção I
Do Regime Próprio de Previdência Social

Art. 73. O Poder Executivo encaminhará projeto de lei à Câmara de Vereadores, quando, diante de avaliação atuarial for identificada a necessidade de alterar alíquotas de contribuições para o RPPS e/ou para atualizar dispositivos da legislação local, para adequá-la às normas e dispositivos de Lei Federal, dentro do exercício de 2019.

§ 1º. O Poder Executivo fará constar na Lei Orçamentária Anual dotação orçamentária necessária ao cumprimento do aporte extraordinário indicado pelas reavaliações atuariais dos planos de benefícios do Sistema de Previdência Municipal, devidamente aprovados pelo Conselho de Administração da Previdência.

§ 2º. Na qualidade de Gestor do Instituto de Previdência dos Servidores do Município do Altinho, compete ao Diretor Presidente elaborar a proposta orçamentária anual, bem como suas alterações.

Subseção II
Das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Art. 74. Para fins de aplicação de recursos públicos em saúde, considerar-se-ão as ações e serviços públicos voltados para a promoção, proteção e recuperação que atendam aos princípios estatuídos no art. 7º da Lei nº 8.080, de 1990 e atualizações.

§ 1º. O recolhimento de lixo hospitalar, não é considerado aplicação de recursos em saúde, devendo ser a despesa custeada por meio de dotações para custeio da limpeza urbana e destinação final dos resíduos sólidos.

§ 2º. São provisões da política de saúde do Município os itens referentes à órteses e próteses, tais como aparelhos ortopédicos, dentaduras, dentre outros; cadeiras de

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

rodas, óculos e outros itens inerentes à área de saúde, integrantes do conjunto de tecnologia assistiva ou ajudas técnicas, bem como medicamentos, assunção de despesas com exames médicos, apoio financeiro para tratamento fora do domicílio, transporte de doentes, leites e dietas de prescrição especial e outras necessidades de uso pertinentes às atividades de saúde, que passam a integrar o orçamento do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 75. As transferências voluntárias de recursos da União para a área de saúde que estejam condicionadas a contrapartida nos termos da LDO da União para 2019, deverão ter dotações no orçamento do Município para seu cumprimento.

Art. 76. O Parecer do Conselho Municipal de Saúde sobre as contas do Fundo será conclusivo, fundamentado e emitido dentro de 10 (dez) dias após o recebimento da prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde.

Subseção III
Das Despesas com Assistência Social

Art. 77. Para atender ao disposto no art. 203 da Constituição Federal, o Município prestará assistência social a quem dela necessitar, nos termos do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e da legislação aplicável.

Art. 78. Constarão do orçamento dotações destinadas a doações e execução de programas assistenciais, ficando a concessão subordinada às regras e critérios estabelecidos em leis e regulamentos específicos locais.

Art. 79. Serão alocados no orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social recursos para custeio dos benefícios eventuais da assistência social e para os programas específicos da assistência social.

Seção V
Das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Art. 80. O Poder Executivo disponibilizará ao Conselho de Controle Social do FUNDEB, aos órgãos de Controle Externo, publicará em local visível no Prédio da Prefeitura e entregará para publicação na Câmara de Vereadores o Demonstrativo Anexo VIII do Relatório Resumido de Execução Orçamentária, para conhecimento da aplicação de recursos no ensino.

Art. 81. Integrará o Orçamento do Município para 2019 uma tabela demonstrativa do cumprimento do art. 212 da Constituição Federal, no tocante a aplicação de pelo menos 25% da receita resultante de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino.

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

Seção VI
Dos Repasses de Recursos ao Poder Legislativo

Art. 82. O repasse do duodécimo do mês de janeiro de 2019 poderá ser feito com base na mesma proporção utilizada no mês de dezembro de 2018, devendo ser ajustado, em fevereiro de 2019, eventual diferença que venha a ser conhecida, para mais ou para menos, quando todos os balanços estiverem publicados e calculados os valores exatos das fontes de receita do exercício anterior, que formam a base de cálculo estabelecida pelo art. 29-A da Constituição Federal, para os repasses de fundos ao Poder Legislativo.

Art. 83. A Câmara de Vereadores enviará à Prefeitura cópia dos balancetes orçamentários, até o sétimo dia útil do mês subsequente, para efeito de processamento consolidado e cumprimento das disposições do art. 50 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Seção VII
Das Despesas com Serviços de Outros Governos

Art. 84. Poderão ser incluídas dotações específicas para custeio de despesas resultantes de convênios, pactos formais e termos de cooperação, no orçamento de 2019, para o custeio de despesas referentes a atividades ou serviços próprios de outros governos.

Art. 85. A assunção de despesas e serviços de responsabilidade do Estado fica condicionada a formalização de instrumentos de convênio ou equivalentes, aprovados pela Procuradoria Jurídica do Município.

Seção VIII
Das Despesas com Cultura e Esportes

Art. 86. Constarão do orçamento dotações destinadas ao patrocínio e à execução de programas culturais e esportivos, ficando a concessão de prêmios subordinada às regras e critérios estabelecidos em leis e regulamentos específicos locais.

Art. 87. Nos programas culturais de que trata esta Lei, bem como em programas realizados diretamente pela Administração Municipal, se incluem o patrocínio e realização, pelo Município, de festividades artísticas, cívicas, folclóricas, tradicionais e outras manifestações culturais, inclusive quanto à valorização e difusão cultural de que trata o art. 215 da Constituição Federal.

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

Art. 88. O projeto destinado à realização de eventos será elaborado nos termos da legislação vigente, conterá memorial descritivo, detalhamento de serviços, montagem de estruturas, especificações técnicas e estimativas de custos, bem como cronograma físico-financeiro compatível como os prazos de licitação, de contratação e de realização de todas as etapas necessárias.

Art. 89. O Município também apoiará e incentivará o desporto e o lazer, por meio da execução de programas específicos de acordo com as disposições do art. 217 da Constituição Federal e regulamento local.

Seção IX
Dos Créditos Adicionais

Art. 90. Os créditos adicionais, especiais e suplementares, serão autorizados pela Câmara de Vereadores, por meio de Lei, e abertos por Decreto Executivo.

Art. 91. Consideram-se recursos orçamentários para efeito de abertura de créditos adicionais, especiais e suplementares, autorizados na forma desta Lei, desde que não comprometidos, os seguintes:

I - superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II - recursos provenientes de excesso de arrecadação;

III - recursos resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei;

IV - produto de operações de crédito autorizadas, de forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las;

V - recursos provenientes de transferências à conta de fundos, para aplicação em despesas a cargo do próprio fundo;

VI - recursos provenientes de transferências voluntárias resultantes de convênios, ajustes e outros instrumentos para realização de obras ou ações específicas no Município.

Parágrafo único. Nos recursos de que trata o inciso III do caput deste artigo, poderão ser utilizados os valores das dotações consignadas na reserva de contingência.

Art. 92. As propostas de modificações do projeto de lei orçamentária, bem como os projetos de créditos adicionais, serão apresentadas com a forma e o nível de detalhamento, os demonstrativos e as informações estabelecidas para o orçamento.

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

Art. 93. Durante o exercício os projetos de Lei, enviados à Câmara Municipal de Vereadores, destinados a abertura de créditos especiais, incluirão as modificações pertinentes no Plano Plurianual, para compatibilizar a execução dos programas de governo envolvidos, com a execução orçamentária respectiva.

Art. 94. Os créditos adicionais especiais autorizados nos últimos 04 (quatro) meses do exercício de 2018 poderão ser reabertos em 2019, até o limite de seus saldos e incorporados ao orçamento do exercício.

Art. 95. As Modalidades de Aplicação aprovadas na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais poderão ser modificadas, justificadamente, para atender às necessidades de execução, através de portaria do Secretário Municipal de Finanças.

Parágrafo único. As modificações nos recursos orçamentários efetuadas nos termos do caput deste artigo não constituem créditos adicionais ao orçamento.

Art. 96. Havendo necessidade de suplementação de dotações da Câmara Municipal, esta solicitará por meio de ofício ao Poder Executivo, que terá o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis para abrir o crédito por meio de Decreto e comunicar à Câmara de Vereadores.

Parágrafo único. O Poder Legislativo indicará tanto a dotação que será suplementada, como aquela que será anulada no Orçamento da Câmara Municipal, quando da solicitação de abertura de crédito adicional ao Executivo, nos termos do caput deste artigo.

Art. 97. Os créditos extraordinários são destinados a despesas imprevisíveis e urgentes como em caso de calamidade pública, consoante disposições do § 3º do art. 167 da Constituição Federal, e serão abertos por Decreto do Poder Executivo, que deles dará conhecimento ao Poder Legislativo.

Parágrafo único. Os créditos extraordinários, respeitada a legislação federal pertinente, não dependem de recursos orçamentários para sua abertura.

Art. 98. Para realização das ações e serviços públicos, inclusive aqueles decorrentes dos artigos de nº 194 a 214 da Constituição Federal, poderá haver compensação entre os orçamentos fiscal e da seguridade social, por meio de créditos adicionais com recursos de anulação de dotações, respeitados os limites constitucionais.

Seção X

Das Mudanças na Estrutura Administrativa

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

Art. 99. O Poder Executivo poderá atualizar sua estrutura administrativa e orçamentária para atender de forma adequada as disposições legais, operacionais e a prestação dos serviços à população, bem como atender ao princípio da segregação de funções na administração pública, por meio de Lei específica.

Art.100. Havendo mudança na estrutura administrativa que tenha sido autorizada pela Câmara de Vereadores, por meio de Lei, fica o Poder Executivo autorizado a remanejar, transferir, transpor ou utilizar, total ou parcialmente, dotações orçamentárias constantes no orçamento para o exercício de 2019, ou em crédito especial, decorrentes da extinção, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições.

§ 1°. Na transposição, transferência ou remanejamento de que trata o caput deste artigo, poderá haver reajuste na classificação funcional.

§ 2°. Mudanças na estrutura administrativa autorizada por Lei, onde conste autorização para abertura de crédito adicional especial no final do exercício de 2018, em consonância com a regra do § 2° do art. 167 da Constituição Federal, ocorrida após a apresentação da proposta orçamentária à Câmara, poderão ser reabertos no mês de janeiro de 2019, para que seja iniciada a execução orçamentária do referido exercício com a nova estrutura.

Seção XI
Do Apoio aos Conselhos e Transferências de Recursos aos Fundos

Art. 101. Os Conselhos e Fundos Municipais terão ações custeadas pelo Município, desde que encaminhem seus planos de trabalho e/ou propostas orçamentárias parciais, indicando os programas e as ações que deverão ser executadas, para que sejam incluídas nos projetos e atividades do orçamento municipal, da forma prevista nesta lei e na legislação aplicável.

Art. 102. Os repasses aos fundos terão destinação específica para execução dos programas, projetos e atividades constantes do orçamento, cabendo ao Gestor do Fundo implantar a contabilidade, ordenar a despesa e prestar contas aos órgãos de controle.

§ 1°. Os repasses de recursos aos fundos serão feitos de acordo com programação financeira, por meio de transferências nos termos da legislação aplicável.

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

§ 2º. É vedada à vinculação de receita a fundo ou despesa, ressalvadas as disposições do art. 167, inciso IV da Constituição da República e disposições do art. 71 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 103. Os gestores de fundos prestarão contas ao Conselho de Controle Social respectivo e aos órgãos de controle externo nos termos da legislação aplicável.

§ 1º. Os conselhos reunir-se-ão regularmente e encaminharão cópia das atas ao Poder Executivo e aos gestores de fundos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, após a reunião.

§ 2º. Os pareceres de conselhos sobre as prestações de contas serão fundamentados e deverão opinar objetivamente sobre as contas apresentadas, devendo ser emitidos, no prazo máximo de 10 (dez) dias após o recebimento da prestação de contas e expedidas cópias autênticas ao Poder Executivo e ao gestor de fundo, para encaminhamento aos órgãos de controle interno e externo.

Seção XII
Da Geração e do Contingenciamento de Despesa

Art. 104. O Demonstrativo da Estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro relativo à geração de despesa nova, para atendimento dos artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº 101, de 2000, será publicado da forma definida na alínea "b" do inciso "I" do art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco.

Art.105. Antecede à geração de despesa nova a publicação de demonstrativo da estimativa do impacto orçamentário e financeiro.

Parágrafo único. Para efeito do disposto no § 3º do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 2000, são consideradas despesas irrelevantes aquelas que não excedam os limites estabelecidos nos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e atualizações posteriores.

Art. 106. No caso das metas de resultado primário e nominal, estabelecidas no ANEXO II desta Lei, não serem compridas por insuficiência na arrecadação de receitas, os Poderes promoverão reduções nas despesas, nos termos do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000, fixadas por atos próprios às limitações ao empenhamento de despesas e à movimentação financeira.

Orlando Jose de S
Prefeito
775.210.134-00

Art. 107. No caso de insuficiência de recursos durante a execução orçamentária, serão estabelecidos procedimentos para a limitação de empenho, devendo ser seguida a seguinte ordem de prioridade:

I - obras não iniciadas;

II - desapropriações;

III - instalações, equipamentos e materiais permanentes;

IV - contratação de pessoal;

V - serviços para a expansão da ação governamental;

VI - materiais de consumo para a expansão da ação governamental;

VII - fomento ao esporte;

VIII - fomento à cultura;

IX - fomento ao desenvolvimento;

X - serviços para a manutenção da ação governamental;

XI - materiais de consumo para a manutenção da ação governamental.

Parágrafo único. A limitação de empenho e a movimentação financeira serão em percentuais proporcionais às necessidades.

Art.108. Não são objeto de limitação às despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do Município, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, sentenças judiciais e de despesa com pessoal e encargos sociais.

Art.109. Havendo alienação de bens será aberta conta específica para recebimento e movimentação dos recursos, que serão destinados apenas à realização de despesas de capital.

CAPÍTULO VI
DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA
Seção Única
Da Programação Financeira

Art.110. Até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual de 2019, o Poder Executivo estabelecerá à programação financeira, o cronograma de desembolso e as metas bimestrais de arrecadação.

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

§ 1º. O Decreto que aprovar a programação financeira será instruído com a indicação da metodologia utilizada para elaboração dos demonstrativos que integrarem a programação.

§ 2º. O cronograma mensal de desembolso será elaborado considerando a divisão da receita estimada e da despesa autorizada por 12 (doze), correspondendo aos meses do exercício.

§ 3º. Durante a execução orçamentária no exercício de 2019, na construção da programação financeira levar-se-á em consideração a receita efetivamente realizada, frente às projeções estimadas no cronograma mensal de desembolso, para propiciar a tomada de decisões sobre providências para contingenciamento de despesas e/ou para geração de superávit primário.

Art. 111. Ocorrendo frustração das metas bimestrais de arrecadação, ou seja, receita arrecadada até o bimestre, inferior à previsão, aplicam-se às normas estabelecidas nos artigos 107 e 108 desta Lei.

Art. 112. Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivado por insuficiência de tesouraria.

Art. 113. Os recursos legalmente vinculados a finalidades específicas serão aplicados apenas no atendimento do objeto da sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele que ocorrer o ingresso.

CAPÍTULO VII
DAS VEDAÇÕES LEGAIS
Seção Única
Das Vedações

Art. 114. É vedada a inclusão na lei orçamentária, bem como em suas alterações, de recursos para pagamento a qualquer título, pelo Município, inclusive pelas entidades que integram os orçamentos fiscal e da seguridade social, a servidor da administração direta ou indireta por serviços de consultoria ou assistência técnica custeados com recursos decorrentes de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado, pelo órgão ou entidade a que pertencer ou onde estiver eventualmente lotado.

Art. 115. São vedados:

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

I - o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual;

II - a realização de despesas ou assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários;

III - a abertura de créditos suplementar ou especial sem autorização legislativa;

IV - a inclusão de casos ou pessoas nas dotações orçamentárias e créditos adicionais destinados ao pagamento de precatórios;

V - a movimentação de recursos oriundos de convênios em conta bancária que não seja específica;

VI - a transferência de recursos de contas vinculadas a fundos, convênios ou despesas, para outra conta que não seja a do credor de obras, serviços ou fornecimento de bens legalmente contratados;

VII - a utilização de saldos de dotações destinadas a pessoal, encargos sociais, amortização e serviço da dívida para servir de recursos para abertura de créditos adicionais destinados a suplementação de dotações destinadas a outras despesas.

Art. 116. Não se inclui nas vedações a assunção de obrigações decorrentes de parcelamentos de dívidas com órgãos previdenciários, Receita Federal do Brasil, FGTS, bem como junto a concessionárias de água e energia elétrica, obedecida à legislação pertinente.

CAPÍTULO VIII
DAS DÍVIDAS E DO ENDIVIDAMENTO
Seção I
Dos Precatórios

Art. 117. O orçamento para o exercício de 2019 consignará dotação específica para o pagamento de despesas decorrentes de sentenças judiciais e de precatórios.

Art. 118. Os precatórios encaminhados pelo Poder Judiciário à Prefeitura Municipal, até 1° de julho de 2018, serão obrigatoriamente incluídos na proposta orçamentária para o exercício de 2019.

Art. 119. A contabilidade da Prefeitura registrará e identificará os beneficiários dos precatórios, seguindo a ordem cronológica, devendo o Poder Executivo, periodicamente, oficiar aos Tribunais de Justiça e do Trabalho, para efeito de conferência dos registros e ordem de apresentação.

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

Art. 120. Para fins de acompanhamento, a Procuradoria Municipal examinará todos os precatórios e informará aos setores envolvidos, especialmente os órgãos citados no artigo 119, orientará a respeito do atendimento de determinações judiciais e indicará a ordem cronológica dos precatórios existentes no Poder Judiciário.

Seção II
Da Celebração de Operações de Crédito

Art. 121. Poderá constar da Lei Orçamentária para 2019, autorização para celebração de operações de crédito.

Art. 122. A autorização, que contiver na Lei Orçamentária de 2019, para contratação de operações de crédito será destinada ao atendimento de despesas de capital, observando-se, ainda, os limites de endividamento e disposições estabelecidas na legislação específica e em Resoluções do Senado Federal.

Art. 123. É permitida a realização de operação de crédito por antecipação de receita orçamentária (ARO) no exercício de 2019, observadas as disposições da legislação nacional específica e orientação do Manual de Instrução de Pleitos – MIP, emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 124. Poderá Constar do projeto de lei orçamentária, autorização para celebração de operações de crédito por antecipação da receita.

Art. 125. A assunção de obrigações que resultem em dívida fundada precisará de autorização da Câmara de Vereadores.

Seção III
Da Amortização e do Serviço da Dívida Consolidada

Art. 126. O Poder Executivo deverá manter registro individualizado da Dívida Fundada Consolidada, inclusive decorrente de assunção de débitos para com órgãos previdenciários, no Setor de Contabilidade, para efeito de acompanhamento.

Art. 127. Serão consignadas dotações destinadas ao pagamento de juros, amortizações e encargos legais das dívidas.

Art. 128. Serão consignadas no Orçamento de 2019 dotações para o custeio do serviço das dívidas públicas, inclusive àquelas relacionadas com operações de crédito de longo prazo, contratadas ou em processo de contratação junto ao BNDES, Banco do Brasil

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

ou Caixa Econômica Federal e outras instituições, para a realização de investimentos no Município.

Art. 129. Na proposta orçamentária para 2019 será considerada a geração de superávit primário para o pagamento dos encargos e da amortização de parcelas das dívidas, inclusive com órgãos previdenciários.

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS
Seção I
Dos Prazos, Tramitação, Sanção e Publicação da Lei Orçamentária

Art. 130. A proposta orçamentária do Município para o exercício de 2019 será entregue ao Poder Legislativo até o dia 05 de outubro de 2018 e devolvida para sanção até 05 de dezembro de 2018.

Art. 131. A proposta orçamentária parcial do Poder Legislativo, para o exercício de 2019, será entregue ao Poder Executivo até o dia 10 do mês de setembro de 2018, para efeito de inclusão das dotações do Poder Legislativo na proposta orçamentária do Município.

§ 1º. Junto com a proposta orçamentária de que trata o artigo anterior, a Câmara de Vereadores enviará, ao Poder Executivo, os programas do Poder Legislativo que serão incluídos no Plano Plurianual.

§ 2º. O Poder Legislativo poderá solicitar modelo de planilha de programa e as instruções que entender conveniente ao Poder Executivo, para estruturar seus programas e ações que constarão do PPA.

Art. 132. A despesa autorizada para o Poder Legislativo no Orçamento de 2019 terá a execução condicionada ao valor da receita efetivamente arrecadada até o final do exercício de 2018, conforme estabelece o art. 29-A e seus incisos, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 58, de 2009.

Art.133. Caso o Projeto da Lei Orçamentária (LOA 2019) não seja sancionado até 31 de dezembro de 2018, a programação dele constante poderá ser executada em 2019 para o atendimento de:

I - despesas decorrentes de obrigações constitucionais e legais do Município;

II - ações de prevenção a desastres classificadas na Subfunção Defesa Civil;

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

III - ações em andamento;

IV - obras em andamento;

V - manutenção dos órgãos e unidades administrativas para propiciar o seu regular funcionamento e a prestação dos serviços públicos;

VI - execução dos programas finalísticos e outras despesas correntes de caráter inadiável.

Art. 134. Ocorrendo a situação prevista no caput do artigo anterior, para despesas de pessoal, de manutenção das unidades administrativas, despesas de caráter continuado e para o custeio do serviço e da amortização da dívida pública, fica autorizada a emissão de empenho estimativo para o exercício.

Art. 135. No caso de haver comprovado erro no processamento das deliberações no âmbito da Câmara Municipal, poderá haver retificação nos autógrafos da Lei Orçamentária de 2019.

Seção II
Da Transparência, das Audiências Públicas e das Disposições Finais e Transitórias.

Art. 136. A transparência da gestão municipal também será assegurada por meio de:

I - incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração do orçamento e dos planos;

II - liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, de informações sobre a execução orçamentária e financeira, em meio eletrônico de acesso público.

Art. 137. Os relatórios de execução orçamentária (RREO) e de gestão fiscal (RGF), bem como a Lei Orçamentária Anual (LOA), a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), o Plano Plurianual (PPA) e a prestação de contas serão disponibilizados na internet pelo Poder Executivo, para conhecimento público.

Art. 138. A comunidade poderá participar da elaboração da LOA/2019 e da revisão do PPA por meio de audiências públicas, e bem como oferecer sugestões:

I - ao Poder Executivo, até o dia 1° de setembro de 2018, junto à Secretaria Municipal de Governo, Administração, Planejamento e Assuntos Institucionais;

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

II - ao Poder Legislativo, na comissão técnica de orçamento e finanças, durante o período de tramitação da proposta orçamentária e do projeto do plano plurianual, respeitados os prazos e disposições legais e regimentais da Câmara e em audiências públicas promovidas pela referida comissão, com ou sem a participação do Poder Executivo.

Art. 139. Serão elaboradas atas das audiências públicas e registro de presenças.

Art. 140. Para fins de realização de audiência pública será observado:

I - Quanto ao Poder Legislativo:

a) Que a condução da audiência fique a cargo da Comissão Técnica da Câmara que tem as atribuições, no âmbito municipal, definidas pelo § 1° do art. 166 da Constituição Federal;

b) Convocar a audiência com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis e comunicar formalmente ao Poder Executivo.

II - Quanto ao Poder Executivo:

a) Receber comunicação formal da data da audiência, quando realizada na Câmara de Vereadores;

b) Disponibilizar, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis antes da audiência de que trata o art. 9°, § 4° da Lei Complementar n° 101, de 2000, o Relatório de Gestão Fiscal (RGF) e o Resumido de Execução Orçamentária (RREO);

c) Quando a audiência pública for realizada no âmbito do Poder Executivo, seguir o mesmo prazo do Inciso I, alínea "b", deste artigo e comunicar, formalmente, à Câmara de Vereadores e aos Conselhos de Controle Social.

§ 1°. Poderão ser realizadas audiências públicas conjuntas dos Poderes Legislativo e Executivo, na Câmara de Vereadores, para tratar da revisão do PPA e da elaboração da LOA para 2019.

§ 2°. As atas das audiências públicas serão disponibilizadas ao Poder Executivo para juntar à prestação de contas do exercício de 2019.

Art. 141. Para a realização de investimentos e de obras estruturadoras, poderão ser feitas parcerias público-privadas, nos termos da Lei Federal n° 11.079 de 30 de dezembro de 2004.

Art. 142. Após a publicação da Lei Orçamentária para o exercício de 2019, ainda no exercício de 2018, o Poder Executivo poderá:

Orlando José da S
Prefeito
775.210.134-68

I - planejar as despesas para execução de programas, realização dos serviços públicos e execução de obras, fazer a programação das necessidades, elaborar projetos básicos e termos de referência, estabelecer programação financeira e cronograma de desembolso;

II - autorizar o início de processos licitatórios para contratação no próximo exercício, indicando as dotações orçamentárias constantes no orçamento de 2019.

Art.143. Integram esta Lei os seguintes anexos:

I - ANEXO I: Anexo de Prioridades;

II - ANEXO II: Anexo de Metas Fiscais;

III - ANEXO III: Anexo de Riscos Fiscais.

Art. 144. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município do Altinho/PE, 05 de setembro de 2018.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
PREFEITO

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

Município do Altinho

Orçamento 2019

Relação das Fontes de Recursos

Id-Uso	Descrição	Valor	Percentual
100000	Recursos Ordinários	27.987.200,00	45,05%
100100	Receitas e Transf. de Impostos - Educação	3.332.800,00	5,36%
100200	Receitas e Transf. de Impostos - Saúde	5.558.000,00	8,95%
100300	Contrib. Fundo Previdenciário RPPS	610.000,00	0,98%
100400	Contrib. Fundo Financeiro RPPS	4.360.000,00	7,02%
101800	Transferência FUNDEB 60%	5.766.000,00	9,28%
101900	Transferência FUNDEB 40%	3.844.000,00	6,19%
103200	Transf. Convênios - Educação	1.000.000,00	1,61%
103400	Transf. Convênios - Outros	1.930.000,00	3,11%
103500	Recursos do SUAS	430.000,00	0,69%
103510	Recursos do FEAS - 0.1.65	90.000,00	0,14%
103600	Salário Educação	433.000,00	0,70%
103710	FNDE - PNATE	170.000,00	0,27%
103720	FNDE - PDDE	15.000,00	0,02%
103750	FNDE - PNAE	300.000,00	0,48%
103800	Recursos do SUS	6.204.000,00	9,99%
108900	Alienação de Bens	100.000,00	0,16%
		62.130.000,00	**100,00%**

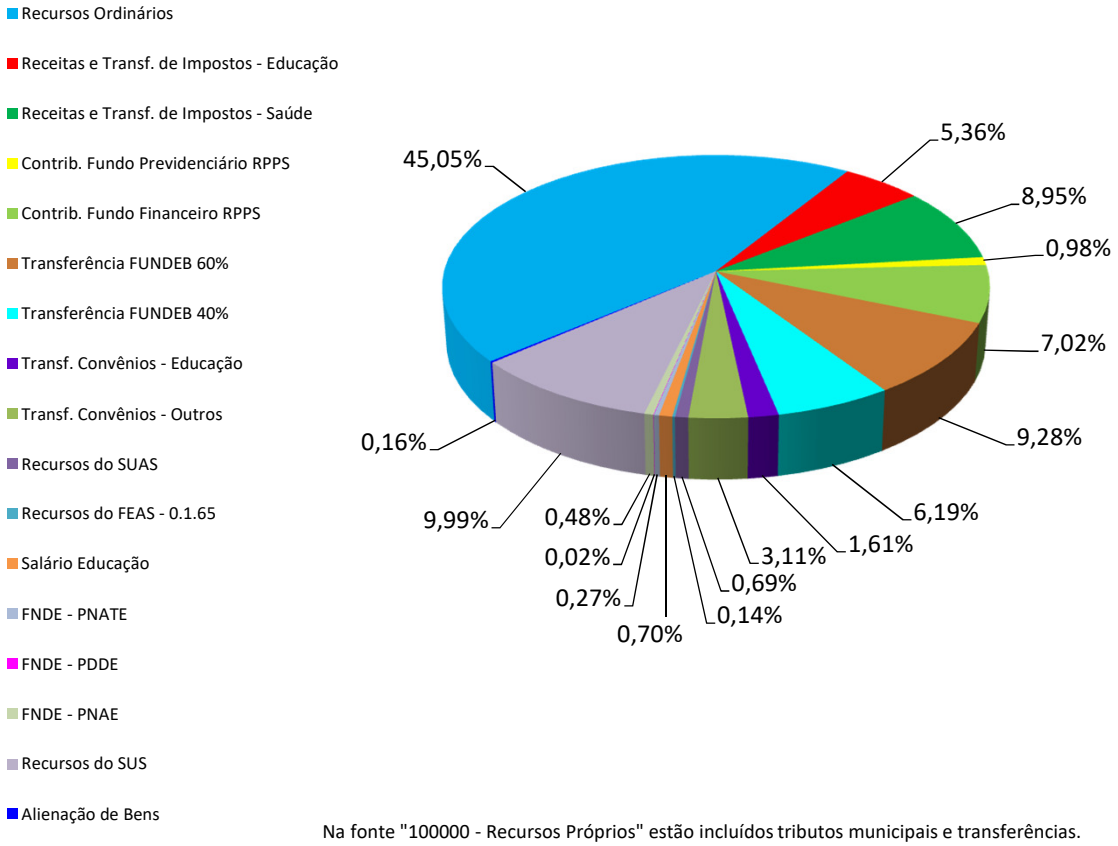

Na fonte "100000 - Recursos Próprios" estão incluídos tributos municipais e transferências.

MUNICÍPIO DO ALTINHO

ORÇAMENTO PARA 2019

TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

NR	Especificação	Destinação Legal	Norma Correspondente	Amparo Legal
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 1o do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4o do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.1.1.0.00.0.0	Impostos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Constituição Federal, art. 153; e Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 16.
1.1.1.1.00.0.0	Impostos sobre o Comércio Exterior	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Constituição Federal, art. 153, I e II e § 1o.
1.1.1.1.01.0.0	Imposto sobre a Importação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.1.01.1.0	Imposto sobre a Importação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.1.01.1.1	Imposto sobre a Importação - Principal	Regra geral, são recursos de livre destinação, excetuando o disposto no parágrafo 3º, do art. 76, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da CFRB/88, que vinculou parcela dessa arrecadação à manutenção e desenvolvimento do ensino de que trata o art. 212 da Constituição.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Constituição Federal, art. 153, I; Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 19 a 22.
1.1.1.1.01.1.2	Imposto sobre a Importação - Multas e Juros de Mora	Vide código de receita principal.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
1.1.1.1.01.1.3	Imposto sobre a Importação - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
1.1.1.1.01.1.4	Imposto sobre a Importação - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide código de receita principal.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
1.1.1.1.01.1.5	Imposto sobre a Importação - Multas	Vide código de receita principal.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
1.1.1.1.01.1.6	Imposto sobre a Importação - Juros de Mora	Vide código de receita principal.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
1.1.1.1.01.1.7	Imposto sobre a Importação - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide código de receita principal.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
1.1.1.1.01.1.8	Imposto sobre a Importação - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide código de receita principal.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
1.1.1.1.02.0.0	Imposto sobre a Exportação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.1.02.1.0	Imposto sobre a Exportação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.2.00.0.0	Impostos sobre o Patrimônio	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.2.01.0.0	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Constituição Federal, art. 153, VI e § 4o, III; Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 29 a 31; Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003; Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996; e Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005.
1.1.1.2.01.1.0	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.2.01.2.0	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.00.0.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.01.0.0	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.01.1.0	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.02.0.0	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.02.1.0	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.03.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.03.1.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.03.2.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.03.3.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.03.4.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.4.00.0.0	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria SOF nº 01/2017	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.4.01.0.0	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.4.01.1.0	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.4.01.2.0	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI- Bebidas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.4.01.3.0	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.4.01.4.0	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.4.01.5.0	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.5.00.0.0	Impostos sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.5.01.0.0	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.5.01.1.0	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Ouro	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.5.01.2.0	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.8.00.0.0	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
1.1.1.8.01.0.0	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		
1.1.1.8.01.1.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana			
1.1.1.8.01.2.0	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores			
1.1.1.8.01.3.0	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos			
1.1.1.8.01.4.0	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis			
1.1.1.8.02.0.0	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		

MUNICÍPIO DO ALTINHO

ORÇAMENTO PARA 2019

TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

NR	Especificação	Destinação Legal	Norma Correspondente	Amparo Legal
1.1.1.8.02.1.0	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação			
1.1.1.8.02.2.0	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza			
1.1.1.8.02.3.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza			
1.1.1.8.02.4.0	Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza			
1.1.1.8.02.5.0	Imposto sobre Vendas a Varejo de Combustíveis Líquidos e Gasosos (IVVC)	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		
1.1.1.9.00.0.0	Outros Impostos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.9.01.0.0	Outros Impostos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.9.01.1.0	Outros Impostos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.0.00.0.0	Taxas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.1.00.0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.1.01.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.1.01.1.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.1.02.0.0	Taxas de Fiscalização das Telecomunicações	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.1.02.1.0	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.1.02.2.0	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.1.03.0.0	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.1.03.1.0	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.1.04.0.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.1.04.1.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.1.05.0.0	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.1.05.1.0	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.2.01.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.2.01.1.0	Taxas pela Prestação de Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.2.02.0.0	Emolumentos e Custas Judiciais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria SEAFI-SOF-MPGD nº 01/2017	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.2.02.1.0	Emolumentos e Custas Judiciais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria SEAFI-SOF-MPDG nº 01/2017	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.8.00.0.0	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		
1.1.2.8.01.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		
1.1.2.8.01.1.0	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		
1.1.2.8.01.2.0	Taxa de Saúde Suplementar	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		
1.1.2.8.01.9.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		
1.1.3.0.00.0.0	Contribuição de Melhoria	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.0.00.1.0	Contribuição de Melhoria	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.8.00.0.0	Contribuição de Melhoria - Específica de Estados, DF e Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
1.1.3.8.01.0.0	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário			
1.1.3.8.01.1.0	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário			
1.1.3.8.02.0.0	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade			
1.1.3.8.02.1.0	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade			
1.1.3.8.03.0.0	Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural			
1.1.3.8.03.1.0	Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural			
1.1.3.8.04.0.0	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares			
1.1.3.8.04.1.0	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares			
1.1.3.8.99.0.0	Outras Contribuições de Melhoria	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		
1.1.3.8.99.1.0	Outras Contribuições de Melhoria			
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.1.00.0.0	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.1.01.0.0	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.1.01.1.0	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento	Financiamento da Seguridade Social.		Alínea b, inciso I do art. 195 da Constituição Federal de 1988; Art. 1º da Lei Complementar nº 70, de 30/12/1991; Art. 3º do Decreto nº 4.524, de 17/12/2002.
1.2.1.1.02.0.0	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - SIMPLES	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

MUNICÍPIO DO ALTINHO

ORÇAMENTO PARA 2019

TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

NR	Especificação	Destinação Legal	Norma Correspondente	Amparo Legal
1.2.1.1.02.1.0	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - SIMPLES	Financiamento da Seguridade Social.		Alínea b, inciso I do art. 195 da Constituição Federal de 1988; Art. 1º da Lei Complementar nº 70, de 30/12/1991; Art. 3º do Decreto nº 4.524, de 17/12/2002.
1.2.1.1.49.0.0	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.1.49.1.0	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos	Financiamento da Seguridade Social.		Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.
1.2.1.2.00.0.0	Contribuição para o Programa de Integração Social e para Programa de Formação de Patrimônio do Servidor Público PIS/PASEP	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.2.01.0.0	Contribuição para o PIS/PASEP sobre o Faturamento	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.2.01.1.0	Contribuição para o PIS/PASEP sobre o Faturamento	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.2.02.0.0	Contribuição para o PIS/PASEP sobre o Faturamento - SIMPLES	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.2.02.1.0	Contribuição para o PIS/PASEP sobre o Faturamento - SIMPLES	Financiamento da Seguridade Social.		Art. 239 da Constituição Federal de 1988; Art. 3º do Decreto nº 4.524, de 17/12/2002.
1.2.1.2.03.0.0	Contribuição para o PIS/PASEP sobre a Folha de Salários - Templos de Qualquer Culto	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.2.03.1.0	Contribuição para o PIS/PASEP sobre a Folha de Salários - Templos de Qualquer Culto	Financiamento da Seguridade Social.		Art. 239 da Constituição Federal de 1988; Art. 9º do Decreto nº 4.524, de 17/12/2002.
1.2.1.2.04.0.0	Contribuição para o PIS/PASEP sobre a Folha de Salários - Partidos Políticos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.2.04.1.0	Contribuição para o PIS/PASEP sobre a Folha de Salários - Partidos Políticos	Financiamento da Seguridade Social.		Art. 239 da Constituição Federal de 1988; Art. 9º do Decreto nº 4.524, de 17/12/2002.
1.2.1.2.05.0.0	Contribuição para o PIS/PASEP sobre a Folha de Salários - Instituições de Educação e de Assistência Social (Art. 12 da Lei nº 9.532, de 1997)	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.2.05.1.0	Contribuição para o PIS/PASEP sobre a Folha de Salários - Instituições de Educação e de Assistência Social (Art. 12 da Lei nº 9.532, de 1997)	Financiamento da Seguridade Social.		Art. 239 da Constituição Federal de 1988; Art. 9º do Decreto nº 4.524, de 17/12/2002.
1.2.1.2.06.0.0	Contribuição para o PIS/PASEP sobre a Folha de Salários - Instituições de Caráter Filantrópico, Recreativo, Cultural, Científico e as Associações (Art. 15 da Lei nº 9.532, de 1997)	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.2.06.1.0	Contribuição para o PIS/PASEP sobre a Folha de Salários - Instituições de Caráter Filantrópico, Recreativo, Cultural, Científico e as Associações (Art. 15 da Lei nº 9.532, de 1997)	Financiamento da Seguridade Social.		Art. 239 da Constituição Federal de 1988; Art. 9º do Decreto nº 4.524, de 17/12/2002.
1.2.1.2.07.0.0	Contribuição para o PIS/PASEP sobre a Folha de Salários - Sindicados, Federações e Confederações	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.2.07.1.0	Contribuição para o PIS/PASEP sobre a Folha de Salários - Sindicados, Federações e Confederações	Financiamento da Seguridade Social.		Art. 239 da Constituição Federal de 1988; Art. 9º do Decreto nº 4.524, de 17/12/2002.
1.2.1.2.08.0.0	Contribuição para o PIS/PASEP sobre a Folha de Salários - Serviços Sociais Autônomos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.2.08.1.0	Contribuição para o PIS/PASEP sobre a Folha de Salários - Serviços Sociais Autônomos	Financiamento da Seguridade Social.		Art. 239 da Constituição Federal de 1988; Art. 9º do Decreto nº 4.524, de 17/12/2002.
1.2.1.2.09.0.0	Contribuição para o PIS/PASEP sobre a Folha de Salários - Conselhos de Fiscalização de Profissões Regulamentadas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.2.09.1.0	Contribuição para o PIS/PASEP sobre a Folha de Salários - Conselhos de Fiscalização de Profissões Regulamentadas	Financiamento da Seguridade Social.		Art. 239 da Constituição Federal de 1988; Art. 9º do Decreto nº 4.524, de 17/12/2002.
1.2.1.2.10.0.0	Contribuição para o PIS/PASEP sobre a Folha de Salários - Fundações de Direito Privado	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.2.10.1.0	Contribuição para o PIS/PASEP sobre a Folha de Salários - Fundações de Direito Privado	Financiamento da Seguridade Social.		Art. 239 da Constituição Federal de 1988; Art. 9º do Decreto nº 4.524, de 17/12/2002.
1.2.1.2.11.0.0	Contribuição para o PIS/PASEP sobre a Folha de Salários - Condomínio de Proprietários de Imóveis Residenciais ou Comerciais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.2.11.1.0	Contribuição para o PIS/PASEP sobre a Folha de Salários - Condomínio de Proprietários de Imóveis Residenciais ou Comerciais	Financiamento da Seguridade Social.		Art. 239 da Constituição Federal de 1988; Art. 9º do Decreto nº 4.524, de 17/12/2002.
1.2.1.2.12.0.0	Contribuição para o PIS/PASEP sobre a Folha de Salários - Organização das Cooperativas Brasileiras e as Organizações Estaduais de Cooperativas (Lei nº 5.764, de 1971)	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.2.12.1.0	Contribuição para o PIS/PASEP sobre a Folha de Salários - Organização das Cooperativas Brasileiras e as Organizações Estaduais de Cooperativas (Lei nº 5.764, de 1971)	Financiamento da Seguridade Social.		Art. 239 da Constituição Federal de 1988; Art. 9º do Decreto nº 4.524, de 17/12/2002.
1.2.1.2.49.0.0	Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.2.49.1.0	Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos	Financiamento da Seguridade Social.		Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.
1.2.1.3.00.0.0	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.3.01.0.0	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - SIMPLES	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.3.01.1.0	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - SIMPLES	Financiamento da Seguridade Social.		Alínea "c" do inciso I do art. 195 da Constituição Federal de 1988; Art. 1º da Lei nº 7.689, de 15/12/1988.
1.2.1.3.02.0.0	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Pessoas Jurídicas Não Financeiras	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.3.02.1.0	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Pessoas Jurídicas Não Financeiras	Financiamento da Seguridade Social.		Alínea "c" do inciso I do art. 195 da Constituição Federal de 1988; Art. 1º da Lei nº 7.689, de 15/12/1988.
1.2.1.3.03.0.0	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Entidades Financeiras, de Seguros Privados e de Capitalização	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

MUNICÍPIO DO ALTINHO

ORÇAMENTO PARA 2019

TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

NR	Especificação	Destinação Legal	Norma Correspondente	Amparo Legal
1.2.1.3.03.1.0	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Entidades Financeiras, de Seguros Privados e de Capitalização	Financiamento da Seguridade Social.		Alínea c do inciso I do art. 195 da Constituição Federal de 1988; Art. 1º da Lei nº 7.689, de 15/12/1988.
1.2.1.3.49.0.0	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.3.49.1.0	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos	Financiamento da Seguridade Social.		Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.
1.2.1.3.99.0.0	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Outros Contribuintes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.3.99.1.0	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Outros Contribuintes	Financiamento da Seguridade Social.		Alínea c do inciso I do art. 195 da Constituição Federal de 1988; Art. 1º da Lei nº 7.689, de 15/12/1988.
1.2.1.4.00.0.0	Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.4.01.0.0	Contribuição Previdenciária da Empresa	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.4.01.1.0	Contribuição Previdenciária da Empresa	Financiamento da Seguridade Social.		Art. 195 da Constituição Federal de 1988; Art. 11 da Lei nº 8.212, de 24/07/1991.
1.2.1.4.02.0.0	Contribuição Previdenciária do Empregador Doméstico	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.4.02.1.0	Contribuição Previdenciária do Empregador Doméstico	Financiamento da Seguridade Social.		Art. 195 da Constituição Federal de 1988; Art. 11 da Lei nº 8.212, de 24/07/1991.
1.2.1.4.03.0.0	Contribuição Previdenciária do Segurado Obrigatório	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.4.03.1.0	Conbrituição Previdenciária do Empregado	Financiamento da Seguridade Social.		Art. 195 da Constituição Federal de 1988; Art. 11 da Lei nº 8.212, de 24/07/1991.
1.2.1.4.03.2.0	Conbrituição Previdenciária do Empregado Doméstico	Financiamento da Seguridade Social.		Art. 195 da Constituição Federal de 1988; Art. 11 da Lei nº 8.212, de 24/07/1991.
1.2.1.4.03.3.0	Conbrituição Previdenciária do Contribuinte Individual	Financiamento da Seguridade Social.		Art. 195 da Constituição Federal de 1988; Art. 11 da Lei nº 8.212, de 24/07/1991.
1.2.1.4.03.4.0	Contribuição Previdenciária do Trabalhador Avulso	Financiamento da Seguridade Social.		Art. 195 da Constituição Federal de 1988; Art. 11 da Lei nº 8.212, de 24/07/1991.
1.2.1.4.03.5.0	Conbrituição Previdenciária do Segurado Especial	Financiamento da Seguridade Social.		Art. 195 da Constituição Federal de 1988; Art. 11 da Lei nº 8.212, de 24/07/1991.
1.2.1.4.04.0.0	Conbrituição Previdenciária do Segurado Facultativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.4.04.1.0	Conbrituição Previdenciária do Segurado Facultativo	Financiamento da Seguridade Social.		Art. 195 da Constituição Federal de 1988; Art. 11 da Lei nº 8.212, de 24/07/1991.
1.2.1.4.49.0.0	Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Parcelamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.4.49.1.0	Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Parcelamentos	Financiamento da Seguridade Social.		Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.
1.2.1.5.00.0.0	Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CPSSS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.01.0.0	CPSSS - Servidor Civil	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.01.1.0	CPSSS - Servidor Civil Ativo	Financiamento da Seguridade Social.		Art. 40 da Constituição Federal de 1988; Art. 4º da Lei nº 10.887, de 18/06/2004.
1.2.1.5.01.2.0	CPSSS - Servidor Civil Inativo	Financiamento da Seguridade Social.		Art. 40 da Constituição Federal de 1988; Art. 4º da Lei nº 10.887, de 18/06/2004.
1.2.1.5.01.3.0	CPSSS - Servidor Civil - Pensionistas	Financiamento da Seguridade Social.		Art. 40 da Constituição Federal de 1988; Art. 4º da Lei nº 10.887, de 18/06/2004.
1.2.1.5.01.4.0	CPSSS Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo	Financiamento da Seguridade Social.		Art. 40 da Constituição Federal de 1988; Art. 4º da Lei nº 10.887, de 18/06/2004.
1.2.1.5.01.5.0	CPSSS Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo	Financiamento da Seguridade Social.		Art. 40 da Constituição Federal de 1988; Art. 4º da Lei nº 10.887, de 18/06/2004.
1.2.1.5.01.6.0	CPSSS Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas	Financiamento da Seguridade Social.		Art. 40 da Constituição Federal de 1988; Art. 4º da Lei nº 10.887, de 18/06/2004.
1.2.1.5.02.0.0	CPSSS Patronal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.02.1.0	CPSSS Patronal - Servidor Civil	Financiamento da Seguridade Social.		Art. 40 da Constituição Federal de 1988; Art. 4º da Lei nº 10.887, de 18/06/2004.
1.2.1.5.02.2.0	CPSSS Oriunda de Sentenças Judiciais - Patronal - Servidor Civil	Financiamento da Seguridade Social.		Art. 40 da Constituição Federal de 1988; Art. 4º da Lei nº 10.887, de 18/06/2004.
1.2.1.5.03.0.0	CPSSS - Parcelamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.03.1.0	CPSSS - Parcelamentos	Financiamento da Seguridade Social.		Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.
1.2.1.6.00.0.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.6.01.0.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.6.01.1.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares	Destina-se ao Fundo de Saúde da Corporação para a assistência médico-hospitalar, médico-domiciliar, odontológica, psicológica e social ao militar e seus dependentes.		Art. 33 da Lei nº 10.486, de 04/07/2002.
1.2.1.6.01.2.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Parcelamentos	Destina-se ao Fundo de Saúde da Corporação para a assistência médico-hospitalar, médico-domiciliar, odontológica, psicológica e social ao militar e seus dependentes.		Leis que autorizam o parcelamento de débitos da respectiva contribuição.
1.2.1.6.02.0.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.6.02.1.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares	Destina-se ao Fundo de Saúde da Corporação para a assistência médico-hospitalar, médico-domiciliar, odontológica, psicológica e social ao militar e seus dependentes.		Art. 33 da Lei nº 10.486, de 04/07/2002.
1.2.1.6.02.2.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Parcelamentos	Destina-se ao Fundo de Saúde da Corporação para a assistência médico-hospitalar, médico-domiciliar, odontológica, psicológica e social ao militar e seus dependentes.		Leis que autorizam o parcelamento de débitos da respectiva contribuição.
1.2.1.6.03.0.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Civis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.6.03.1.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Civis	Destina-se ao Fundo de Saúde para a assistência médico-hospitalar, médicodomiciliar, odontológica, psicológica e social ao Servidores Civis.		Leis específicas dos entes federados que possuem o Fundo.
1.2.1.6.03.2.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Civis - Parcelamentos	Destina-se ao Fundo de Saúde para a assistência médico-hospitalar, médicodomiciliar, odontológica, psicológica e social ao Servidores Civis.		Leis que autorizam o parcelamento de débitos da respectiva contribuição.
1.2.1.6.04.0.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Outros Beneficiários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.6.04.1.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Outros Beneficiários	Destina-se ao Fundo de Saúde para a assistência médico-hospitalar, médicodomiciliar, odontológica, psicológica e social.		Leis específicas dos entes federados que possuem o Fundo.
1.2.1.6.04.2.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Outros Beneficiários - Parcelamentos	Destina-se ao Fundo de Saúde para a assistência médico-hospitalar, médicodomiciliar, odontológica, psicológica e social.		Leis que autorizam o parcelamento de débitos da respectiva contribuição.

MUNICÍPIO DO ALTINHO

ORÇAMENTO PARA 2019

TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

NR	Especificação	Destinação Legal	Norma Correspondente	Amparo Legal
1.2.1.7.00.0.0	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos e Sorteios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.7.01.0.0	Contribuição sobre a Loteria Federal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.7.01.1.0	Contribuição sobre a Loteria Federal	FUNPEN, FNC, FIES, FAS (Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social) e Seguridade Social.		- Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967; - LC nº 79, de 7 de janeiro de 1994, art. 2º, VIII; - Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º, VIII; - Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, art. 2º, II; Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, II, Parágrafo único, e); - Lei nº 6.168, de 9 de dezembro de 1974, art. 2º, I; Lei nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, art. 3º, I,a). - Portaria MF nº 30, de 08 de fevereiro de 2008.
1.2.1.7.01.2.0	Contribuição sobre a Loteria Federal - Parcelamentos	FUNPEN, FNC, FIES, FAS (Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social) e Seguridade Social.		Leis que autorizam o parcelamento de débitos da respectiva contribuição.
1.2.1.7.02.0.0	Contribuição sobre Loterias Esportivas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.7.02.1.0	Contribuição sobre Loterias Esportivas	FUNPEN, FNC, FIES, ME (incluindo transferências para Clubes Sociais e Secretarias Estaduais de Esportes) e Seguridade Social.		Decreto-Lei nº 594, de 27 de maio de 1969; - LC nº 79, de 7 de janeiro de 1994; - Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, arts. 6º, II, 8º, I, III e IV, 56, VI; - Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º; - Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, art. 2º, II; - Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, arts. 11, II, Parágrafo Único, e), art. 26, §1º; - Portaria MF nº 30, de 08 de fevereiro de 2008.
1.2.1.7.02.2.0	Contribuição sobre Loterias Esportivas - Parcelamentos	FUNPEN, FNC, FIES, ME (incluindo transferências para Clubes Sociais e Secretarias Estaduais de Esportes) e Seguridade Social.		Leis que autorizam o parcelamento de débitos da respectiva contribuição.
1.2.1.7.03.0.0	Contribuição sobre Concursos Especiais de Loterias Esportivas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.7.03.1.0	Contribuição sobre Concursos Especiais de Loterias Esportivas	FUNPEN, FNC, FIES, ME (incluindo transferências para Clubes Sociais e Secretarias Estaduais de Esportes) e Seguridade Social.		- Decreto-Lei nº 594, de 27 de maio de 1969; - LC nº 79, de 7 de janeiro de 1994; - Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, arts. 6º, II, 8º, I, III e IV, 56, VI; - Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º; - Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, art. 2º, II; - Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, arts. 11, II, Parágrafo Único, e), art. 26, §1º; - Portaria MF nº 30, de 08 de fevereiro de 2008; - Lei nº 9.092, de 12 de setembro de 1995, art. 1º; - Lei nº 6.905, de 11 de maio de 1981, arts. 1º e 2º
1.2.1.7.03.2.0	Contribuição sobre Concursos Especiais de Loterias Esportivas - Parcelamentos	FUNPEN, FNC, FIES, ME (incluindo transferências para Clubes Sociais e Secretarias Estaduais de Esportes) e Seguridade Social.		Leis que autorizam o parcelamento de débitos da respectiva contribuição.
1.2.1.7.04.0.0	Contribuição sobre Loterias de Números	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.7.04.1.0	Contribuição sobre Loterias de Números	FUNPEN, FNC, FIES, ME (incluindo transferências para Clubes Sociais e Secretarias Estaduais de Esportes) e Seguridade Social.		- Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967; - LC nº 79, de 7 de janeiro de 1994, art. 2º, VIII; - Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º , VIII; - Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, art. 2º, II; - Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, II, Parágrafo único, e); - Lei nº 6.168, de 9 de dezembro de 1974, art. 2º, I; Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, arts. 6º, II, e 56, VI e §1º; - Portaria MF nº 30, de 08 de fevereiro de 2008.
1.2.1.7.04.2.0	Contribuição sobre Loterias de Números - Parcelamentos	FUNPEN, FNC, FIES, ME (incluindo transferências para Clubes Sociais e Secretarias Estaduais de Esportes) e Seguridade Social.		Leis que autorizam o parcelamento de débitos da respectiva contribuição.
1.2.1.7.05.0.0	Contribuição sobre a Loteria Instantânea	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.7.05.1.0	Contribuição sobre a Loteria Instantânea	FUNPEN, FNC, FIEES e Seguridade Social.		- Decreto nº 99.268, de 31 de maio de 1990, arts. 1º e 2º; - LC nº 79, de 7 de janeiro de 1994, art. 2º, VIII; - Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º , VIII; - Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, art. 2º, II; - Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, II, Parágrafo único, e); - Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, arts. 6º, II, e 56, VI, e §1º; - Portaria MF nº 30, de 08 de fevereiro de 2008.
1.2.1.7.05.2.0	Contribuição sobre a Loteria Instantânea - Parcelamentos	FUNPEN, FNC, FIEES e Seguridade Social.		Leis que autorizam o parcelamento de débitos da respectiva contribuição.
1.2.1.7.06.0.0	Contribuição sobre Concursos de Prognósticos - Modalidade Futebol	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.7.06.1.0	Contribuição sobre Concursos de Prognósticos - Modalidade Futebol	FUNPEN, FNS, ME (incluindo transferências para Clubes Sociais e Secretarias Estaduais de Esportes) e Seguridade Social.		- Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967; - Lei nº 11.345, de 14 de setembro de 2006, art. 2º; - Decreto nº 6.187, de 14 de agosto de 2007, arts. 1º e 3º; - LC nº 79, de 7 de janeiro de 1994, art. 2º, VIII; - Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º , VIII; - Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, art. 2º, II; - Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, II, Parágrafo único, e); - Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, arts. 6º, II, e 56, VI, e §1º; - Portaria MF nº 30, de 08 de fevereiro de 2008.
1.2.1.7.06.2.0	Contribuição sobre Concursos de Prognósticos - Modalidade Futebol - Parcelamentos	FUNPEN, FNS, ME (incluindo transferências para Clubes Sociais e Secretarias Estaduais de Esportes) e Seguridade Social.		Leis que autorizam o parcelamento de débitos da respectiva contribuição social.
1.2.1.8.00.0.0	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.01.0.0	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico de EST/DF/MUN	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.01.1.0	CPSSS do Servidor Civil Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.01.2.0	CPSSS do Servidor Civil Inativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.01.3.0	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.01.4.0	CPSSS Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.01.5.0	CPSSS Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

MUNICÍPIO DO ALTINHO

ORÇAMENTO PARA 2019

TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

NR	Especificação	Destinação Legal	Norma Correspondente	Amparo Legal
1.2.1.8.01.6.0	CPSSS Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.02.0.0	CPSSS - Parcelamentos - Específico de EST/DF/MUN	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.02.1.0	CPSSS - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.02.2.0	CPSSS - Parcelamentos - do Servidor Civil Inativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.02.3.0	CPSSS - Parcelamentos - Pensionistas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.02.4.0	CPSSS - Parcelamentos - Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.02.5.0	CPSSS - Parcelamentos - Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.02.6.0	CPSSS - Parcelamentos - Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.03.0.0	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.03.1.0	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.03.2.0	CPSSS Patronal - Servidor Civil Inativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.03.3.0	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Pensionistas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.03.4.0	CPSSS Patronal - Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.03.5.0	CPSSS Patronal - Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.03.6.0	CPSSS Patronal - Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.04.0.0	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Específico de EST/DF/MUN	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.04.1.0	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.04.2.0	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Inativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.04.3.0	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil - Pensionistas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.04.4.0	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.04.5.0	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.04.6.0	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.05.0.0	Contribuição dos Militares e Pensionistas para Previdência Militar de Estados e DF	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.05.1.0	Contribuição do Militar Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.05.2.0	Contribuição do Militar Inativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.05.3.0	Contribuição dos Pensionistas Militares	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.06.0.0	Contribuição dos Militares e Pensionistas para Previdência Militar - Parcelamentos - Específico de EST/DF/MUN	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.06.1.0	Contribuição dos Militares e Pensionistas para Previdência Militar - Parcelamentos - Militar Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.06.2.0	Contribuição dos Militares e Pensionistas para Previdência Militar - Parcelamentos - Militar Inativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.06.3.0	Contribuição dos Militares e Pensionistas para Previdência Militar - Parcelamentos - Pensionistas Militares	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.07.0.0	Contribuição Patronal para Previdência Militar de Estados e DF	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.07.1.0	Contribuição Patronal - Militar Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.07.2.0	Contribuição Patronal - Militar Inativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.07.3.0	Contribuição Patronal - Pensionistas Militares	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.08.0.0	Contribuição Patronal para Previdência Militar de Estados e DF - Parcelamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.08.1.0	Contribuição Patronal - Parcelamentos - Militar Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.08.2.0	Contribuição Patronal - Parcelamentos - Militar Inativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.08.3.0	Contribuição Patronal - Parcelamentos - Pensionistas Militares	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.9.00.0.0	Outras Contribuições Sociais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.9.01.0.0	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.9.01.1.0	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas	FUNPEN, FNC, FNCA, Fundo de Defesa de Direitos Difusos.		- LC nº 79, de 7 de janeiro de 1994; - Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971; - Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º, VIII; - Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971; - Lei nº 8.242, de 12 de outubro de 1991, art. 6º; - Portaria MF nº 88, de 28 de setembro de 2000.
1.2.1.9.01.2.0	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Parcelamentos	FUNPEN, FNC, FNCA, Fundo de Defesa de Direitos Difusos.		Leis que permitem o parcelamento de débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.
1.2.1.9.02.0.0	Cota-Parte da Contribuição Sindical	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.9.02.1.0	Cota-Parte da Contribuição Sindical	Os recursos destinam-se ao Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) e deverão ser utilizados pelo Ministério do Trabalho na realização de despesas com o reaparelhamento das Delegacias Regionais do Trabalho e programas inseridos no âmbito de sua competência.		- CF art. 8º, IV; - Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, art. 589, I, d) e II, e); - Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996, art. 4º; - Lei nº 11.648, de 31 de março de 2008.
1.2.1.9.02.2.0	Cota-Parte da Contribuição Sindical - Parcelamentos	Os recursos destinam-se ao Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) e deverão ser utilizados pelo Ministério do Trabalho na realização de despesas com o reaparelhamento das Delegacias Regionais do Trabalho e programas inseridos no âmbito de sua competência.		Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

MUNICÍPIO DO ALTINHO

ORÇAMENTO PARA 2019

TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

NR	Especificação	Destinação Legal	Norma Correspondente	Amparo Legal
1.2.1.9.03.0.0	Contribuições Referentes ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.9.03.1.0	Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa	Reposição da correção monetária dos saldos nas contas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.		Lei Complementar nº 110, de 20 de junho de 2001; Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990; Lei nº 8.844, de 20 de janeiro de 1994; e Decreto nº 3.914, de 11 de setembro de 2001.
1.2.1.9.03.2.0	Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador	Os recursos destinam-se à reposição da correção monetária dos saldos nas contas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.		Lei Complementar nº 110, de 20 de junho de 2001; Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990; Lei nº 8.844, de 20 de janeiro de 1994; e Decreto nº 3.914, de 11 de setembro de 2001.
1.2.1.9.03.3.0	Contribuições Referentes ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS - Parcelamentos	Reposição da correção monetária dos saldos nas contas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.		Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.
1.2.1.9.04.0.0	Contribuição Social do Salário-Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.9.04.1.0	Contribuição Social do Salário-Educação	1% ao INSS e 99% ao FNDE, sendo a parcela do FNDE distribuída da seguinte forma: - 60% (2/3 de 90%)para Estados, DF e Municípios, para financiamento de programas, projetos e ações do ensino fundamental; - 40% (10% + 1/3 de 90%) QUOTA FEDERAL, aplicada no financiamento de programas e projetos voltados para a universalização do ensino fundamental.		- CF art. 212, § 5º; - Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, art. 15; - Lei nº 9.766, de 18 de dezembro de 1998.
1.2.1.9.04.2.0	Contribuição Social do Salário-Educação - Parcelamentos	1% ao INSS e 99% ao FNDE, sendo a parcela do FNDE distribuída da seguinte forma: - 60% (2/3 de 90%)para Estados, DF e Municípios, para financiamento de programas, projetos e ações do ensino fundamental; - 40% (10% + 1/3 de 90%) QUOTA FEDERAL, aplicada no financiamento de programas e projetos voltados para a universalização do ensino fundamental.		Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.
1.2.1.9.05.0.0	Contribuição para o Ensino Aeroviário	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.9.05.1.0	Contribuição para o Ensino Aeroviário	Aplicação nas atividades ligadas ao ensino profissional aeronáutico de tripulantes, técnicos e especialistas civis, para os serviços de apoio e proteção à Aviação Civil em geral.		- Decreto-Lei nº 1.305, de 8 de janeiro de 1974, arts. 1º, 2º e 3º; - Decreto-Lei nº 6.246, de 5 de fevereiro de 1944, art. 1º.
1.2.1.9.05.2.0	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Parcelamentos	Aplicação nas atividades ligadas ao ensino profissional aeronáutico de tripulantes, técnicos e especialistas civis, para os serviços de apoio e proteção à Aviação Civil em geral.		Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.
1.2.1.9.06.0.0	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.9.06.1.0	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	Os recursos destinam-se ao Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo visando a atender despesas com o desenvolvimento do ensino profissional marítimo.		Decreto-Lei nº 828, de 5 de setembro de 1969, art. 1º; Decreto nº 968, de 29 de outubro de 1996, art. 1º e art. 2º, I.
1.2.1.9.06.2.0	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Parcelamentos	Os recursos destinam-se ao Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo visando a atender despesas com o desenvolvimento do ensino profissional marítimo.		Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.
1.2.1.9.07.0.0	Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.9.07.1.0	Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais	- 20%; Tesouro da União; Fonte 100; Desvinculação de Receitas da União - DRU, de acordo com o art. 76 do ADCT da CF/88. - 80%; Tesouro da União com destinação para o Fundo Nacional de Cultura, obedecida na aplicação a origem geográfica dos recursos; Fonte 120; Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º, VII.		Lei nº 8.167, de 16 de janeiro de 1991; e Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º, VII.
1.2.1.9.07.2.0	Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Parcelamentos	- 20%; Tesouro da União; Fonte 100; Desvinculação de Receitas da União - DRU, de acordo com o art. 76 do ADCT da CF/88. - 80%; Tesouro da União com destinação para o Fundo Nacional de Cultura, obedecida na aplicação a origem geográfica dos recursos; Fonte 120; Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º, VII.		Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.
1.2.1.9.08.0.0	Contribuição Industrial Rural	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.9.08.1.0	Contribuição Industrial Rural	Decreto-Lei nº 1.146, de 31 de dezembro de 1970, arts. 1º ao 5º; Lei nº 7.231, de 23 de outubro de 1984, art. 3º; (legislações anteriores: Lei nº 2.613, de 23 de setembro de 1955; Lei nº 4.863, de 29 de novembro de 1965; e Decreto-Lei nº 582, de 15 de maio de 1969).		Lei nº 8.167, de 16 de janeiro de 1991; e Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º, VII.
1.2.1.9.08.2.0	Contribuição Industrial Rural - Parcelamentos	Decreto-Lei nº 1.146, de 31 de dezembro de 1970, arts. 1º ao 5º; Lei nº 7.231, de 23 de outubro de 1984, art. 3º; (legislações anteriores: Lei nº 2.613, de 23 de setembro de 1955; Lei nº 4.863, de 29 de novembro de 1965; e Decreto-Lei nº 582, de 15 de maio de 1969).		Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.
1.2.1.9.09.0.0	Adicional à Contribuição Previdenciária Rural	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.9.09.1.0	Adicional à Contribuição Previdenciária Rural	De acordo com a Lei Complementar nº 11, de 1971, o adicional deverá ser destinado ao Programa de Assistência ao Trabalhador Rural, sendo que do montante de 2,6% deverão ser destinados 2,4% ao FUNRURAL.		Lei Complementar nº 11, de 25 de maio de 1971, art. 1º e art. 15, II; Decreto-Lei nº 1.146, de 31 de dezembro de 1970, arts. 1º ao 5º; Lei nº 7.231, de 23 de outubro de 1984, art. 3º;
1.2.1.9.09.2.0	Adicional à Contribuição Previdenciária Rural - Parcelamentos	De acordo com a Lei Complementar nº 11, de 1971, o adicional deverá ser destinado ao Programa de Assistência ao Trabalhador Rural, sendo que do montante de 2,6% deverão ser destinados 2,4% ao FUNRURAL.		Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.
1.2.1.9.10.0.0	Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.9.10.1.0	Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira	Da alíquota de 0,38%, eram destinados 0,20% ao Fundo Nacional de Saúde, para financiamento das ações e serviços de saúde, 0,10% ao custeio da seguridade social e 0,08% ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza.		- Arts. 74, 75 e 80, inciso I, 84 e 85 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; - Emenda Constitucional nº 42, de 19 de dezembro de 2003; - Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, modificada pela Lei nº 9.539, de 12 de dezembro de 1997; - Lei nº 11.312, de 27 de junho de 2006; e - Lei nº 11.482, de 31 de maio de 2007.
1.2.1.9.10.2.0	Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - Parcelamentos	Da alíquota de 0,38%, eram destinados 0,20% ao Fundo Nacional de Saúde, para financiamento das ações e serviços de saúde, 0,10% ao custeio da seguridade social e 0,08% ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza.		Leis que autorizam o parcelamento de débitos da respectiva contribuição.
1.2.1.9.11.0.0	Contribuição para Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.9.11.1.0	Contribuição para Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas	Pagamento aos beneficiários com direito a recebimento da Pensão Militar.		Lei nº 3.765, de 4 de maio de 1960; Medida Provisória nº 2.215, de 31 de agosto de 2001; Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002; e Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002.

MUNICÍPIO DO ALTINHO

ORÇAMENTO PARA 2019

TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

NR	Especificação	Destinação Legal	Norma Correspondente	Amparo Legal
1.2.1.9.11.2.0	Contribuição para Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas - Parcelamentos	Pagamento aos beneficiários com direito a recebimento da Pensão Militar.		Leis que autorizam o parcelamento de débitos da respectiva contribuição social.
1.2.1.9.99.0.0	Demais Contribuições Sociais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.9.99.1.0	Demais Contribuições Sociais	Conforme dispuser a legislação específica.		Legislação específica.
1.2.1.9.99.2.0	Demais Contribuições Sociais - Parcelamentos	Conforme dispuser a legislação específica.		Legislação específica.
1.2.2.0.00.0.0	Contribuições Econômicas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.2.0.01.0.0	Contribuições para o Programa de Integração Nacional - PIN e para o Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e do Nordeste - PROTERRA	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.2.0.01.1.0	Contribuição para o Programa de Integração Nacional - PIN	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.2.0.01.2.0	Contribuição para o Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e do Nordeste - PROTERRA	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.2.0.02.0.0	Contribuição de Lojas Francas, Entrepostos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.2.0.02.1.0	Contribuição de Lojas Francas, Entrepostos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.2.0.03.0.0	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.2.0.03.1.0	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.2.0.04.0.0	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.2.0.04.1.0	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.2.0.05.0.0	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.2.0.05.1.0	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.2.0.06.0.0	Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.2.0.06.1.0	Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.2.0.07.0.0	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.2.0.07.1.0	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.2.0.08.0.0	Contribuição Relativa às Atividades de Importação e Comercialização de Petróleo e seus Derivados, Gás Natural e Álcool Carburante - CIDE Combustíveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.2.0.08.1.0	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Importação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.2.0.08.2.0	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.2.0.09.0.0	Contribuição sobre a Receita das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.2.0.09.1.0	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.2.0.09.2.0	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.2.0.10.0.0	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.2.0.10.1.0	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.2.0.11.0.0	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática			Portaria Interministerial SOF nº 45/2015
1.2.2.0.11.1.0	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática instaladas na Amazônia			Portaria Interministerial SOF nº 45/2015
1.2.2.0.11.2.0	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática instaladas nas Demais Regiões			Portaria Interministerial SOF nº 45/2015
1.2.2.0.99.0.0	Outras Contribuições Econômicas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.2.0.99.1.0	Outras Contribuições Econômicas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.2.8.00.0.0	Contribuições Econômicas Específicas de Estados e Municípios			Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
1.2.2.8.01.0.0	Contribuições Econômicas sobre Commodities	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.2.8.01.1.0	Contribuição Econômica destinada ao Fethab	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Leis Estaduais do MT nº 7.253/200 e nº 10.353/2015
1.2.3.0.00.0.0	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.3.0.01.0.0	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.3.0.01.1.0	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.4.0.00.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			
1.2.4.0.00.1.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.0.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

MUNICÍPIO DO ALTINHO

ORÇAMENTO PARA 2019

TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

NR	Especificação	Destinação Legal	Norma Correspondente	Amparo Legal
1.3.1.0.01.0.0	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.0.01.1.0	Aluguéis e Arrendamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria SOF nº 10, de 01.02.2016.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.0.01.2.0	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria SOF nº 10, de 01.02.2016.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.0.02.0.0	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.0.02.1.0	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.0.99.0.0	Outras Receitas Imobiliárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.0.99.1.0	Outras Receitas Imobiliárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.00.1.0	Remuneração de Depósitos Bancários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.00.2.0	Remuneração de Depósitos Especiais	Unidade gestora dos respectivos recursos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e Legislação específica para cada caso.
1.3.2.1.00.3.0	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados	Unidade gestora dos respectivos recursos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e Legislação específica para cada caso.
1.3.2.1.00.4.0	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.00.5.0	Juros de Títulos de Renda	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.00.6.0	Juros sobre o Capital Próprio	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.2.00.0.0	Dividendos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.2.00.1.0	Dividendos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.3.00.0.0	Participações	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.3.00.1.0	Participações	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.9.00.0.0	Outros Valores Mobiliários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.9.00.1.0	Outros Valores Mobiliários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.3.0.00.0.0	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.3.1.00.0.0	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.3.1.01.0.0	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.3.1.01.1.0	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.3.1.02.0.0	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.3.1.02.1.0	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.3.1.03.0.0	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Metroviário	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.3.1.03.1.0	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Metroviário	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.3.1.04.0.0	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aquaviário	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.3.1.04.1.0	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aquaviário	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.3.1.05.0.0	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aeroviário	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.3.1.05.1.0	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aeroviário	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.3.2.00.0.0	Delegação dos Serviços de Infraestrutura	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.3.2.01.0.0	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.3.2.01.1.0	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para o Setor Privado	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.3.2.01.2.0	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para os Estados, Distrito Federal e Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.3.2.02.0.0	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Ferroviário	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.3.2.02.1.0	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Ferroviário	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.3.2.03.0.0	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Aquaviário	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.3.2.03.1.0	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Aquaviário	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.3.2.04.0.0	Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.3.2.04.1.0	Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.3.3.00.0.0	Delegação dos Serviços de Telecomunicação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.3.3.00.1.0	Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.3.3.00.2.0	Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Atividade Ordenadora no Regime Privado	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.3.3.00.3.0	Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.3.3.00.4.0	Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.3.3.00.5.0	Cessão do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

MUNICÍPIO DO ALTINHO

ORÇAMENTO PARA 2019

TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

NR	Especificação	Destinação Legal	Norma Correspondente	Amparo Legal
1.3.3.3.00.6.0	Transferência da Delegação dos Serviços de Telecomunicações ou do Direito de Uso de Radiofrequência	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.3.3.00.7.0	Concessão de Licenças e Autorizações da Agência Espacial Brasileira	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.3.3.00.9.0	Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.3.9.00.0.0	Demais Delegações de Serviços Públicos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.3.9.01.0.0	Demais Delegações de Serviços Públicos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.3.9.01.1.0	Demais Delegações de Serviços Públicos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.3.9.99.0.0	Outras Delegações de Serviços Públicos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.3.9.99.1.0	Outras Delegações de Serviços Públicos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.0.00.0.0	Exploração de Recursos Naturais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.1.00.0.0	Petróleo - Regime de Concessão	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	I - Portaria SOF nº 149, de 08 OUT 2013.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.1.01.0.0	Outorga de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural - Regime de Concessão	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.1.01.1.0	Bônus de Assinatura do Contrato de Concessão	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.1.01.2.0	Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.1.02.0.0	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo - Contrato de Concessão	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	I - Portaria SOF nº 149, de 08 OUT 2013.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.1.02.1.0	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.1.02.2.0	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.1.02.3.0	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.1.02.4.0	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.1.03.0.0	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo - Contrato de Concessão	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	I - Portaria SOF nº 149, de 08 OUT 2013.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.1.03.1.0	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.1.03.2.0	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.1.03.3.0	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.1.03.4.0	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.1.04.0.0	Participação Especial pela Produção de Petróleo - Contrato de Concessão	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	I - Portaria SOF nº 149, de 08 OUT 2013.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.1.04.1.0	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.1.04.2.0	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.1.04.3.0	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.1.04.4.0	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.2.00.0.0	Petróleo - Regime de Cessão Onerosa	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	I - Portaria SOF nº 54, de 20 JUN 2014.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.2.02.0.0	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	I - Portaria SOF nº 54, de 20 JUN 2014.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.2.02.1.0	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.2.02.4.0	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	I - Portaria SOF nº 54, de 20 JUN 2014.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.2.03.0.0	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	I - Portaria SOF nº 54, de 20 JUN 2014.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.2.03.1.0	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.2.03.4.0	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	I - Portaria SOF nº 54, de 20 JUN 2014.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.3.00.0.0	Petróleo - Regime de Partilha de Produção	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

MUNICÍPIO DO ALTINHO

ORÇAMENTO PARA 2019

TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

NR	Especificação	Destinação Legal	Norma Correspondente	Amparo Legal
1.3.4.3.01.0.0	Outorga dos Serviços de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural - Regime de Partilha de Produção	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.3.01.1.0	Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Parcela da União	Os recursos destinam-se à União.		- Constituição Federal, arts. 20, § 1o, e 177, incisos I a IV; - § 2º do inciso II do art. 42 da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010.
1.3.4.3.01.2.0	Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Parcela do Fundo Social	Os recursos destinam-se ao Fundo Social.		- Constituição Federal, arts. 20, § 1o, e 177, incisos I a IV; - Inciso II do art. 49 da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010.
1.3.4.3.01.3.0	Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Parcela da Empresa Gestora do Contrato	Os recursos destinam-se à empresa gestora do contrato de partilha de produção.		- Constituição Federal, arts. 20, § 1o, e 177, incisos I a IV; - Alínea "f" do inciso III do art. 10 da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010.
1.3.4.3.02.0.0	Royalties pela Produção de Petróleo - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.3.02.1.0	Royalties pela Produção de Petróleo em Terra - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.3.02.4.0	Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.4.00.0.0	Exploração de Recursos Minerais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.4.01.0.0	Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.4.01.1.0	Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.4.02.0.0	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.4.02.1.0	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.5.00.0.0	Exploração de Recursos Hídricos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.5.01.0.0	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.5.01.1.0	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.5.02.0.0	Concessão de Uso do Potencial de Energia Hidráulica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.5.02.1.0	Concessão de Uso do Potencial de Energia Hidráulica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.5.03.0.0	Compensação Financeira com a Exploração de Recursos Hídricos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.5.03.1.0	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.5.03.2.0	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.5.03.3.0	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Prorrogação de Outorga	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria SOF nº 5.250, de maio de 2018.	Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 1º; Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, art. 2º, caput e § 1º-A;
1.3.4.6.00.0.0	Exploração de Recursos Florestais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.6.01.0.0	Concessão de Florestas Nacionais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.6.01.1.0	Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.6.01.2.0	Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.6.02.0.0	Outras Concessões Florestais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.6.02.1.0	Outras Concessões Florestais - Valor Mínimo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.6.02.2.0	Outras Concessões Florestais - Demais Valores	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.6.99.0.0	Demais Receitas de Concessão Florestal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.6.99.1.0	Custos de Edital de Concessão Florestal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.6.99.2.0	Contratos de Transição de Concessão Florestal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.6.99.3.0	Supressão Vegetal no Interior das Florestas Nacionais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.9.00.0.0	Exploração de Outros Recursos Naturais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.9.01.0.0	Compensações Ambientais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.9.01.1.0	Compensações Ambientais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.9.99.0.0	Outras Delegações para Exploração de Recursos Naturais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.9.99.1.0	Outras Delegações para Exploração de Recursos Naturais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.5.0.00.0.0	Exploração do Patrimônio Intangível	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.5.0.01.0.0	Outorga de Direito de Uso ou de Exploração de Criação Protegida - Instituição Científica e Tecnológica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.5.0.01.1.0	Outorga de Direito de Uso ou de Exploração de Criação Protegida - Instituição Científica e Tecnológica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.5.0.02.0.0	Direito de Uso da Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.5.0.02.1.0	Direito de Uso da Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.5.0.03.0.0	Royalties pela Exploração do Patrimônio Genético ou Conhecimento Tradicional Associado	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos
1.3.5.0.03.1.0	Royalties pela Exploração do Patrimônio Genético ou Conhecimento Tradicional Associado	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos
1.3.5.0.04.0.0	Royalties pela Comercialização de Produtos Resultantes de Criação Protegida	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria SOF nº 46, de 27 de novembro de 2017.	Lei nº 10.973, de 2004, art. 6º, e Decreto nº 5.563, arts. 6º e 19.
1.3.5.0.04.1.0	Royalties pela Comercialização de Produtos Resultantes de Criação Protegida	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria SOF nº 46, de 27 de novembro de 2017.	Lei nº 10.973, de 2004, art. 6º, e Decreto nº 5.563, arts. 6º e 19.
1.3.6.0.00.0.0	Cessão de Direitos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

MUNICÍPIO DO ALTINHO

ORÇAMENTO PARA 2019

TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

NR	Especificação	Destinação Legal	Norma Correspondente	Amparo Legal
1.3.6.0.01.0.0	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.6.0.01.1.0	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.9.0.00.0.0	Demais Receitas Patrimoniais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.9.0.00.1.0	Demais Receitas Patrimoniais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.0.0.00.0.0	Receita Agropecuária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.0.0.00.1.0	Receita Agropecuária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.0.0.00.0.0	Receita Industrial	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.0.0.00.1.0	Receita Industrial	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.0.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.0.01.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.0.01.1.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.0.02.0.0	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos			
1.6.1.0.02.1.0	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos			
1.6.1.0.03.0.0	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.0.03.1.0	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.0.04.0.0	Serviços de Informação e Tecnologia	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.0.04.1.0	Serviços de Informação e Tecnologia	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.2.0.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.2.0.01.0.0	Serviços de Navegação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.2.0.01.1.0	Serviços de Navegação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.2.0.02.0.0	Serviços de Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.2.0.02.1.0	Serviços de Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.2.0.03.0.0	Serviços Portuários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.2.0.03.1.0	Serviços Portuários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.2.0.04.0.0	Serviços Aeroportuários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.2.0.04.1.0	Tarifa Aeroportuária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.2.0.04.2.0	Adicional sobre Tarifa Aeroportuária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.2.0.04.3.0	Parcela da Tarifa de Embarque Internacional	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.0.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.0.01.0.0	Serviços de Atendimento à Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.0.01.1.0	Serviços de Atendimento à Saúde	Em regra, destinam-se à unidade gestora dos respectivos recursos, porém há casos em que a legislação estabelece destinação específica.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Constituição Federal, art. 173; Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1o e 4o; Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990; e Lei no 8.142, de 28 de dezembro de 1990.
1.6.3.0.02.0.0	Serviços de Assistência à Saúde de Servidores Civis e Militares	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.0.02.1.0	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.0.02.2.0	Serviços de Assistência Médico-Hospitalar do Militar	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.8.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.8.01.0.0	Serviços de Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.8.01.1.0	Serviços Hospitalares	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.8.01.2.0	Serviços de Registro de Análise e de Controle	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.8.01.3.0	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.8.01.4.0	Serviços Ambulatoriais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.8.01.9.0	Outros Serviços de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.4.0.00.0.0	Serviços e Atividades Financeiras	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.4.0.01.0.0	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.4.0.01.1.0	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.4.0.02.0.0	Concessão de Avais, Garantias e Seguros	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.4.0.02.1.0	Concessão de Avais, Garantias e Seguros	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.4.0.03.0.0	Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.4.0.03.1.0	Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.9.0.00.0.0	Outros Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.9.0.99.0.0	Outros Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.9.0.99.1.0	Outros Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

MUNICÍPIO DO ALTINHO

ORÇAMENTO PARA 2019

TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

NR	Especificação	Destinação Legal	Norma Correspondente	Amparo Legal
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.0.00.1.0	Transferências da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.00.0.0	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
1.7.1.8.01.0.0	Participação na Receita da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.01.1.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.01.2.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		A - Portaria STN/SOF nº 2, de 10 DEZ 2014.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.01.3.0	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro		A - Portaria STN/SOF nº 2, de 19 MAI 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.01.4.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho		I - Portaria STN/SOF nº 2, de 19 MAI 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.01.5.0	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.01.6.0	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados – Estados Exportadores de Produtos Industrializados			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.01.7.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.01.8.0	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários – Comercialização do Ouro			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.02.0.0	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.02.1.0	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.02.2.0	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.02.3.0	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.02.4.0	Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.02.5.0	Cota-parte Royalties pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 50	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.02.6.0	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.02.9.0	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.03.0.0	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – ~~Repasses Fundo a Fundo~~ Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		
1.7.1.8.03.1.0	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		
1.7.1.8.03.2.0	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		
1.7.1.8.03.3.0	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		
1.7.1.8.03.4.0	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		
1.7.1.8.03.5.0	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		
1.7.1.8.03.9.0	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		
1.7.1.8.04.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.04.1.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.04.2.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Especializada	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.04.3.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Vigilância em Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.04.4.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão e Desenvolvimento de Tecnologias em Saúde no SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.04.5.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão do SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.04.6.0	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.05.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.05.1.0	Transferências do Salário-Educação			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.05.2.0	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.05.3.0	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.05.4.0	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.05.9.0	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

MUNICÍPIO DO ALTINHO

ORÇAMENTO PARA 2019

TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

NR	Especificação	Destinação Legal	Norma Correspondente	Amparo Legal
1.7.1.8.06.0.0	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.06.1.0	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.07.0.0	Transferências da União a Consórcios Públicos			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.07.1.0	Transferências da União a Consórcios Públicos			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.08.0.0	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.08.1.0	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.09.0.0	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.09.1.0	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.10.0.0	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.10.1.0	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.10.2.0	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.10.3.0	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.10.4.0	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Combate à Fome			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.10.5.0	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.10.9.0	Outras Transferências de Convênios da União			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.11.0.0	Outras Transferências de Recursos Fundo a Fundo			
1.7.1.8.11.1.0	Transferência de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - Fupen		Portaria MJC nº 1.414 de 26/12/2016	
1.7.1.8.12.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.12.1.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.99.0.0	Outras Transferências da União			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.99.1.0	Outras Transferências da União			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.0.00.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.0.00.1.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.00.0.0	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
1.7.2.8.01.0.0	Participação na Receita dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.01.1.0	Cota-Parte do ICMS			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.01.2.0	Cota-Parte do IPVA			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.01.3.0	Cota-Parte do IPI - Municípios			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.01.4.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.01.5.0	Outras Participações na Receita dos Estados			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.01.9.0	Outras Transferências dos Estados			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.02.0.0	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.02.1.0	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.02.2.0	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.02.3.0	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.02.9.0	Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.03.0.0	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.03.1.0	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.04.0.0	Transferências de Estados a Consórcios Públicos			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.04.1.0	Transferências de Estados a Consórcios Públicos			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.07.0.0	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.07.1.0	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.10.0.0	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.10.1.0	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.10.2.0	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.10.9.0	Outras Transferências de Convênio dos Estados			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.99.0.0	Outras Transferências dos Estados			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.99.1.0	Outras Transferências dos Estados			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

MUNICÍPIO DO ALTINHO

ORÇAMENTO PARA 2019

TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

NR	Especificação	Destinação Legal	Norma Correspondente	Amparo Legal
1.7.3.0.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.3.0.00.1.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.3.8.00.0.0	Transferências dos Municípios -Específicas de Estados, DF e Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
1.7.3.8.01.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.3.8.01.1.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.3.8.02.0.0	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.3.8.02.1.0	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.3.8.10.0.0	Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.3.8.10.1.0	Transferências de Convênio dos Municípios para o Sistema Único de Saúde – SUS			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.3.8.10.2.0	Transferências de Convênio dos Municípios destinadas a Programas de Educação			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.3.8.10.9.0	Outras Transferências de Convênios dos Municípios			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.3.8.99.0.0	Outras Transferências dos Municípios		A - Portaria SOF nº 8, de 31 JAN 2014	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.3.8.99.1.0	Outras Transferências dos Municípios		A - Portaria SOF nº 8, de 31 JAN 2014	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.4.0.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.4.0.00.1.0	Transferências de Instituições Privadas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.4.8.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
1.7.4.8.01.0.0	Transferência de Convênios de Instituições Privadas para EST/DF/MUN	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.4.8.01.1.0	Transferências de Convênios de Instituições Privadas para Programas de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.4.8.10.0.0	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.4.8.10.1.0	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.5.0.00.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.5.0.00.1.0	Transferências de Outras Instituições Públicas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.5.8.00.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
1.7.5.8.01.0.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.5.8.01.1.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.5.8.99.0.0	Outras Transferências Multigovernamentais			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.5.8.99.1.0	Outras Transferências Multigovernamentais			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.6.0.00.0.0	Transferências do Exterior	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.6.0.00.1.0	Transferências do Exterior	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.6.8.00.0.0	Transferências do Exterior - Específicas de Estados, DF e Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
1.7.6.8.01.0.0	Transferência de Convênios do Exterior	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.6.8.01.1.0	Transferência de Convênios do Exterior - Programas de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.6.8.10.1.0	Outras Transferência de Convênios do Exterior - Não Especificadas Anteriormente	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.7.0.00.0.0	Transferências de Pessoas Físicas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.7.0.00.1.0	Transferências de Pessoas Físicas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		
1.7.7.8.00.0.0	Transferências de Pessoas Físicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
1.7.7.8.01.0.0	Transferências de Pessoas Físicas - Específicas de E/DF/M	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.7.8.01.1.0	Transferências de Pessoas Físicas - Específicas de E/DF/M - Programas de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.7.8.10.1.0	Outras Transferência de Convênios do Exterior - Específicas de E/DF/M - Não Especificadas Anteriormente	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.8.0.00.0.0	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.8.0.00.1.0	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.0.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.0.01.0.0	Multas Previstas em Legislação Específica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.0.01.1.0	Multas Previstas em Legislação Específica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.0.02.0.0	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.0.02.1.0	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.0.03.0.0	Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.0.03.1.0	Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

MUNICÍPIO DO ALTINHO

ORÇAMENTO PARA 2019

TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

NR	Especificação	Destinação Legal	Norma Correspondente	Amparo Legal
1.9.1.0.04.0.0	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.0.04.1.0	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.0.05.0.0	Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.0.05.1.0	Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.0.06.0.0	Multas por Danos Ambientais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.0.06.1.0	Multas Administrativas por Danos Ambientais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.0.06.2.0	Multas Judiciais por Danos Ambientais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.0.07.0.0	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.0.07.1.0	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.0.08.0.0	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.0.08.1.0	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.0.09.0.0	Multas e Juros Previstos em Contratos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.0.09.1.0	Multas e Juros Previstos em Contratos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.0.10.0.0	Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.0.10.1.0	Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.0.11.0.0	Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.0.11.1.0	Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.0.12.0.0	Multas Previstas na Legislação Antidrogas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria SEAFI/SOF nº 02, de 30/09/2016	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.0.12.1.0	Multas Previstas na Legislação Antidrogas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria SEAFI/SOF nº 02, de 30/09/2016	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.0.13.0.0	Multas Previstas na Legislação Anticorrupção.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria SOF nº 46, de 27 de novembro de 2017.	Lei nº 12.846, de 2013.
1.9.1.0.13.1.0	Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Processos Administrativos de Responsabilização.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria SOF nº 46, de 27 de novembro de 2017.	Lei nº 12.846, de 2013.
1.9.1.0.13.2.0	Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria SOF nº 46, de 27 de novembro de 2017.	Lei nº 12.846, de 2013.
1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.1.00.0.0	Indenizações	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.1.01.0.0	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.1.01.1.0	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.1.02.0.0	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.1.02.1.0	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.1.03.0.0	Indenização por Sinistro	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.1.03.1.0	Indenização por Sinistro	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.1.99.0.0	Outras Indenizações	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.1.99.1.0	Outras Indenizações	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.2.00.0.0	Restituições	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.2.01.0.0	Restituição de Convênios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	A - Portaria SOF nº 57, de 25 JUN 2012. A - Portaria SOF nº 95, de 06 AGO 2013.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.2.01.1.0	Restituição de Convênios - Primárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.2.01.2.0	Restituição de Convênios - Financeiras	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.2.02.0.0	Restituição de Benefícios Não Desembolsados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.2.02.1.0	Restituição de Benefícios Não Desembolsados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	A - Portaria SOF nº 75, de 12 JUL 2013.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.2.03.0.0	Restituição de Benefícios Previdenciários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.2.03.1.0	Restituição de Benefícios Previdenciários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.2.04.0.0	Restituição de Benefícios Assistenciais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.2.04.1.0	Restituição de Benefícios Assistenciais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.2.05.0.0	Restituição de Contribuições Previdenciárias Complementares	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.2.05.1.0	Restituição de Contribuições Previdenciárias Complementares	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.2.06.0.0	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.2.06.1.0	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.2.07.0.0	Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.2.07.1.0	Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.2.08.0.0	Restituição de Garantias Prestadas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.2.08.1.0	Restituição de Garantias Prestadas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.2.09.0.0	Restituição de Recursos de Fomento	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

MUNICÍPIO DO ALTINHO

ORÇAMENTO PARA 2019

TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

NR	Especificação	Destinação Legal	Norma Correspondente	Amparo Legal
1.9.2.2.09.1.0	Restituição de Recursos de Fomento	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.2.10.0.0	Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	A - Portaria SOF nº 189, de 22 DEZ 2014.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.2.10.1.0	Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei Rouanet	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.2.10.2.0	Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei do Audiovisual	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.2.11.0.0	Restituição Decorrente da Aplicação Irregular de Recursos Eleitorais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria SOF nº 10, de 01.02.2016.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.2.11.1.0	Restituição Decorrente da Aplicação Irregular de Recursos Eleitorais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria SOF nº 10, de 01.02.2016.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.2.12.0.0	Restituição de Depósitos de Setenças Judiciais não Sacados		Portaria SOF nº 3, de 27/03/2017.	
1.9.2.2.12.1.0	Restituição de Depósitos de Setenças Judiciais não Sacados		Portaria SOF nº 3, de 27/03/2017.	
1.9.2.2.99.0.0	Outras Restituições	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.2.99.1.0	Outras Restituições	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.3.00.0.0	Ressarcimentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.3.01.0.0	Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência a Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.3.01.1.0	Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência a Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.3.02.0.0	Ressarcimento de Custos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.3.02.1.0	Ressarcimento de Custos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.3.03.0.0	Reversão de Garantias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.3.03.1.0	Reversão de Garantias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.3.04.0.0	Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.3.04.1.0	Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.3.99.0.0	Outros Ressarcimentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.3.99.1.0	Outros Ressarcimentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.8.00.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Específicas para Estados/DF/Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		
1.9.2.8.01.0.0	Indenizações- Específicas para Estados/DF/Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		
1.9.2.8.01.1.0	Indenizações - Específicas para Estados/DF/Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		
1.9.2.8.02.0.0	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		
1.9.2.8.02.1.0	Restituições de Recursos Recebidos do SUS - Específicas para Estados/DF/Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		
1.9.2.8.02.9.0	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		
1.9.2.8.03.0.0	Ressarcimentos - Específicas para Estados/DF/Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		
1.9.2.8.03.1.0	Ressarcimento - Específicas para Estados/DF/Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		
1.9.3.0.00.0.0	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.3.0.01.0.0	Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.3.0.01.1.0	Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.3.0.02.0.0	Alienação de Bens Apreendidos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.3.0.02.1.0	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.3.0.02.2.0	Alienação de Bens e Mercadorias Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Drogas Afins	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.3.0.03.0.0	Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor)	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.3.0.03.1.0	Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor)	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.3.0.04.0.0	Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.3.0.04.1.0	Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.3.0.05.0.0	Receitas Reconhecidas por Força de Decisões Judiciais e de Tribunais Administrativos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria SOF nº 46, de 27 de novembro de 2017.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.3.0.05.1.0	Receitas Reconhecidas por Força de Decisões Judiciais e de Tribunais Administrativos	Conforme especificado na decisão judicial ou administrativa.	Portaria SOF nº 46, de 27 de novembro de 2017.	A específica decisão judicial ou de Tribunal Administrativo que haja determinado o reconhecimento do ingresso do recurso.
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.01.0.0	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.01.1.0	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.02.0.0	Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.02.1.0	Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.03.0.0	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.03.1.0	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.04.0.0	Contribuição ao Montepio Civil	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

MUNICÍPIO DO ALTINHO

ORÇAMENTO PARA 2019

TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

NR	Especificação	Destinação Legal	Norma Correspondente	Amparo Legal
1.9.9.0.04.1.0	Contribuição ao Montepio Civil	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.05.0.0	Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.05.1.0	Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.06.0.0	Contrapartida de Subvenções ou Subsídios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.06.1.0	Contrapartida de Subvenções ou Subsídios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.07.0.0	Disponibilidades de Recursos do Fundo Social	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.07.1.0	Disponibilidades de Recursos do Fundo Social	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.08.0.0	Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.08.1.0	Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.09.0.0	Prestação de Contas Eleitorais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.09.1.0	Prestação de Contas Eleitorais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.10.0.0	Reserva Global de Reversão	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.10.1.0	Reserva Global de Reversão	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.11.0.0	Variação Cambial	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.11.1.0	Variação Cambial	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.12.0.0	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	A - Portaria SOF nº 21, de 26 de MAI 2015	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.12.1.0	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.12.2.0	Ônus de Sucumbência	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.13.0.0	Recursos Recebidos de Órgãos, Entidades ou Fundos, por Força de Determinação Constitucional ou Legal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria SEAFI/SOF nº 4, de 20 de dezembro de 2017.	Lei Complementar nº 124, de 2007, art. 6º, inciso II; - Lei Complementar nº 125, de 2007, art. 6º, inciso II; e - Lei Complementar nº 129, de 2009, art. 7º, inciso II.
1.9.9.0.13.1.0	Recursos Recebidos de Fundos de Desenvolvimento Regional	Sudam, Sudene e Sudeco	Portaria SEAFI/SOF nº 4, de 20 de dezembro de 2017.	Lei Complementar nº 124, de 2007, art. 6º, inciso II; - Lei Complementar nº 125, de 2007, art. 6º, inciso II; e - Lei Complementar nº 129, de 2009, art. 7º, inciso II.
1.9.9.0.14.0.0	Outras Receitas Administradas pela RFB	Recursos de livre destinação	Portaria SEAFI/SOF nº 4, de 20 de dezembro de 2017.	Não se aplica.
1.9.9.0.14.1.0	Outras Receitas Administradas pela RFB	Recursos de livre destinação	Portaria SEAFI/SOF nº 4, de 20 de dezembro de 2017.	Não se aplica.
1.9.9.0.99.0.0	Outras Receitas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	A - Portaria SOF nº 75, de 25 AGO 2014.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.99.1.0	Outras Receitas - Primárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.99.2.0	Outras Receitas - Financeiras	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 1o do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.0.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Interno	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.1.00.0.0	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.1.00.1.0	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.1.00.2.0	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.1.00.3.0	Títulos da Dívida Agrária - TDA	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.00.0.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.00.1.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.3.00.0.0	Empréstimos Compulsórios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.3.00.1.0	Empréstimos Compulsórios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.8.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Interno - Estados/DF/Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
2.1.1.8.01.0.0	Operações de Crédito Internas de Estados/DF/Municípios			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.8.01.1.0	Operações de Crédito Internas para Programas de Educação			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.8.01.2.0	Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.8.01.3.0	Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.8.01.4.0	Operações de Crédito Internas para Programas de Meio Ambiente			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.8.01.5.0	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.8.01.6.0	Operações de Crédito Internas para Refinanciamento da Dívida Contratual			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.8.01.7.0	Operações de Crédito Internas para Programas de Moradia Popular			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.9.00.0.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.9.00.1.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.2.0.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Externo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.2.1.00.0.0	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Externo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.2.1.00.1.0	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Externo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

MUNICÍPIO DO ALTINHO

ORÇAMENTO PARA 2019

TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

NR	Especificação	Destinação Legal	Norma Correspondente	Amparo Legal
2.1.2.1.00.2.0	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Externo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.2.2.00.0.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.2.2.00.1.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.2.8.00.0.0	Operação de Crédito Externas - Estados/DF/Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
2.1.2.8.01.0.0	Operações de Crédito Externas - Estados/DF/ Municípios			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.2.8.01.1.0	Operações de Crédito Externas para Programas de Educação			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.2.8.01.2.0	Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.2.8.01.3.0	Operações de Crédito Externas para Programas de Saneamento			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.2.8.01.4.0	Operações de Crédito Externas para Programas de Meio Ambiente			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.2.8.01.5.0	Operações de Crédito Externas para Programas de Modernização da Administração Pública			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.2.8.01.6.0	Operações de Crédito Externas para Refinanciamento da Dívida Contratual			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.2.9.00.0.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.2.9.00.1.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.0.0.00.0.0	Alienação de Bens	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.0.00.0.0	Alienação de Bens Móveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.1.00.0.0	Alienação de Títulos Mobiliários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.1.00.1.0	Alienação de Títulos Mobiliários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.2.00.0.0	Alienação de Estoques	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.2.01.0.0	Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.2.01.1.0	Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.2.02.0.0	Alienação de Estoques Comerciais Destinados a Programas Sociais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.2.02.1.0	Alienação de Estoques Comerciais Destinados a Programas Sociais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.2.03.0.0	Alienação de Estoques do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.2.03.1.0	Alienação de Estoques do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.2.04.0.0	Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.2.04.1.0	Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.3.00.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.3.00.1.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.8.00.0.0	Alienação de Bens Móveis Específica para Estados, Distrito Federal e Municípios			
2.2.1.8.01.0.0	Alienação de Títulos Mobiliários			
2.2.1.8.01.1.0	Alienação de Investimentos Temporários			
2.2.1.8.01.2.0	Alienação de Investimentos Permanentes			
2.2.2.0.00.0.0	Alienação de Bens Imóveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.2.0.00.1.0	Alienação de Bens Imóveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.2.0.00.2.0	Alientação de Bens Imóveis, Programa de Administração Imobiliária da União		Portaria SOF nº 61, de 20 de Maio de 2016	
2.2.3.0.00.0.0	Alienação de Bens Intangíveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.3.0.00.1.0	Alienação de Bens Intangíveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.3.0.0.00.0.0	Amortização de Empréstimos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.3.0.0.01.0.0	Amortização de Empréstimos - BEA/BIB	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.3.0.0.01.1.0	Amortização de Empréstimos - BEA/BIB	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.3.0.0.02.0.0	Amortização Proveniente da Execução de Garantia - Operações de Crédito	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.3.0.0.02.1.0	Amortização Proveniente da Execução de Garantia - Operações de Crédito	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.3.0.0.03.0.0	Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.3.0.0.03.1.0	Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.3.0.0.04.0.0	Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.3.0.0.04.1.0	Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.3.0.0.05.0.0	Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.3.0.0.05.1.0	Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.3.0.0.06.0.0	Amortização de Empréstimos Contratuais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.3.0.0.06.1.0	Amortização de Empréstimos Contratuais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.3.0.0.07.0.0	Amortização de Financiamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.3.0.0.07.1.0	Amortização de Financiamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

MUNICÍPIO DO ALTINHO

ORÇAMENTO PARA 2019

TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

NR	Especificação	Destinação Legal	Norma Correspondente	Amparo Legal
2.3.0.0.80.0.0	Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.3.0.0.80.1.0	Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.0.00.1.0	Transferências da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.00.0.0	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
2.4.1.8.01.0.0	Transferências da União a Consórcios Públicos			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.01.1.0	Transferências da União a Consórcios Públicos			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.03.0.0	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.03.1.0	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.03.2.0	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.03.3.0	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.03.4.0	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.03.5.0	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.03.9.0	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.04.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde			
2.4.1.8.04.1.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica			
2.4.1.8.04.2.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Especializada			
2.4.1.8.04.3.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Vigilância em Saúde			
2.4.1.8.04.4.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão e Desenvolvimento de Tecnologias em Saúde no SUS			
2.4.1.8.04.5.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão do SUS			
2.4.1.8.04.6.0	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente			
2.4.1.8.05.0.0	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.05.1.0	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.08.0.0	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.08.1.0	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.10.0.0	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.10.1.0	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.10.2.0	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.10.5.0	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.10.6.0	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.10.7.0	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.10.9.0	Outras Transferências de Convênios da União			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.12.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.12.1.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.99.0.0	Outras Transferências da União			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.99.1.0	Outras Transferências da União			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.0.00.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.0.00.1.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.8.00.0.0	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
2.4.2.8.01.0.0	Transferências dos Estados e Distrito Federal a Consórcios Públicos			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.8.01.1.0	Transferências dos Estados e Distrito Federal a Consórcios Públicos			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.8.03.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.8.03.1.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.8.05.0.0	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.8.05.1.0	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

MUNICÍPIO DO ALTINHO

ORÇAMENTO PARA 2019

TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

NR	Especificação	Destinação Legal	Norma Correspondente	Amparo Legal
2.4.2.8.10.0.0	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.8.10.1.0	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.8.10.2.0	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.8.10.5.0	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.8.10.6.0	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.8.10.7.0	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.8.10.9.0	Outras Transferências de Convênio dos Estados			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.8.99.0.0	Outras Transferências dos Estados			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.8.99.1.0	Outras Transferências dos Estados			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.3.0.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.3.0.00.1.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.3.8.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
2.4.3.8.01.0.0	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.3.8.01.1.0	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.3.8.10.0.0	Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.3.8.10.1.0	Transferências de Convênios dos Municípios destinados a Programas de Saúde			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.3.8.10.2.0	Transferências de Convênios dos Municípios destinadas a Programas de Educação			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.3.8.10.3.0	Transferências de Convênios dos Municípios destinadas a Programas de Saneamento			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.3.8.10.9.0	Outras Transferências de Convênios dos Municípios			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.3.8.99.0.0	Outras Transferências dos Municípios			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.3.8.99.1.0	Outras Transferências dos Municípios			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.4.0.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.4.0.00.1.0	Transferências de Instituições Privadas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.4.8.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
2.4.4.8.01.0.0	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.4.8.01.1.0	Transferências de Convênios de Instituições Privadas Destinados a Programas de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.4.8.10.0.0	Outras Transferências de Instituições Privadas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.4.8.10.1.0	Outras Transferências de Instituições Privadas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.5.0.00.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.5.0.00.1.0	Transferências de Outras Instituições Públicas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.5.8.00.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
2.4.5.8.01.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.5.8.01.1.0	Transferências de Outras Instituições Públicas			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.6.0.00.0.0	Transferências do Exterior	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.6.0.00.1.0	Transferências do Exterior	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.6.8.00.0.0	Transferências do Exterior - Específicas de Estados, DF e Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
2.4.6.8.01.0.0	Transferências do Exterior			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.6.8.01.1.0	Transferências do Exterior para Programas de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.6.8.10.1.0	Outras Transferências do Exterior Não Especificadas Anteiormente	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.7.0.00.0.0	Transferências de Pessoas Físicas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.7.0.00.1.0	Transferências de Pessoas Físicas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.7.8.00.0.0	Transferências de Pessoas Físicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
2.4.7.8.01.0.0	Transferências de Pessoas Físicas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.7.8.01.1.0	Transferências de Pessoas Físicas para Programas de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.7.8.01.9.0	Outras Transferências de Pessoas Físicas Não Especificadas Anteriormente	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.8.0.00.0.0	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.8.0.00.1.0	Transferências Provenientes de Depósito Não Identificados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.8.8.00.0.0	Transferências Provenientes de Depósito Não Identificados - Específica E/DF/M	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
2.4.8.8.01.0.0	Transferências Provenientes de Depósito Não Identificados - Específica E/M			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.8.8.01.1.0	Transferências Provenientes de Depósito Não Identificados - Específica E/M			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.1.0.00.0.0	Integralização de Capital Social	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

MUNICÍPIO DO ALTINHO

ORÇAMENTO PARA 2019

TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

NR	Especificação	Destinação Legal	Norma Correspondente	Amparo Legal
2.9.1.0.00.1.0	Integralização de Capital Social	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.2.0.00.0.0	Resultado do Banco Central	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.2.0.00.1.0	Resultado do Banco Central - Operações com Reservas e Derivativos Cambiais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.2.0.00.2.0	Resultado do Banco Central - Demais Operações	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.3.0.00.0.0	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.3.0.00.1.0	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.4.0.00.0.0	Resgate de Títulos do Tesouro	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.4.0.00.1.0	Resgate de Títulos do Tesouro	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.9.0.00.1.0	Demais Receitas de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.9.8.00.0.0	Demais Receitas de Capital Específicas de Estados, DF e Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
2.9.9.8.01.0.0	Demais Receitas de Capital Específicas de E/DF/M	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.9.8.01.1.0	Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC		I - Portaria STN/SOF nº 1, de 28 MAR 2013.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
9.9.9.0.00.0.0	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores		Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	

MUNICÍPIO DO ALTINHO

ORÇAMENTO PARA 2019

TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

NR	Especificação	Destinação Legal	Norma Correspondente	Amparo Legal
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 1o do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4o do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.1.1.0.00.0.0	Impostos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Constituição Federal, art. 153; e Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 16.
1.1.1.1.00.0.0	Impostos sobre o Comércio Exterior	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Constituição Federal, art. 153, I e II e § 1o.
1.1.1.1.01.0.0	Imposto sobre a Importação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.1.01.1.0	Imposto sobre a Importação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.1.01.1.1	Imposto sobre a Importação - Principal	Regra geral, são recursos de livre destinação, excetuando o disposto no parágrafo 3º, do art. 76, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da CFRB/88, que vinculou parcela dessa arrecadação à manutenção e desenvolvimento do ensino de que trata o art. 212 da Constituição.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Constituição Federal, art. 153, I; Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 19 a 22.
1.1.1.1.01.1.2	Imposto sobre a Importação - Multas e Juros de Mora	Vide código de receita principal.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
1.1.1.1.01.1.3	Imposto sobre a Importação - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
1.1.1.1.01.1.4	Imposto sobre a Importação - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide código de receita principal.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
1.1.1.1.01.1.5	Imposto sobre a Importação - Multas	Vide código de receita principal.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
1.1.1.1.01.1.6	Imposto sobre a Importação - Juros de Mora	Vide código de receita principal.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
1.1.1.1.01.1.7	Imposto sobre a Importação - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide código de receita principal.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
1.1.1.1.01.1.8	Imposto sobre a Importação - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide código de receita principal.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
1.1.1.1.02.0.0	Imposto sobre a Exportação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.1.02.1.0	Imposto sobre a Exportação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.2.00.0.0	Impostos sobre o Patrimônio	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.2.01.0.0	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Constituição Federal, art. 153, VI e § 4o, III; Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 29 a 31; Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003; Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996; e Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005.
1.1.1.2.01.1.0	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.2.01.2.0	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.00.0.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.01.0.0	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.01.1.0	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.02.0.0	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.02.1.0	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.03.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.03.1.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.03.2.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.03.3.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.03.4.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.4.00.0.0	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria SOF nº 01/2017	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.4.01.0.0	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.4.01.1.0	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.4.01.2.0	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI- Bebidas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.4.01.3.0	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.4.01.4.0	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.4.01.5.0	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.5.00.0.0	Impostos sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.5.01.0.0	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.5.01.1.0	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Ouro	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.5.01.2.0	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.8.00.0.0	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
1.1.1.8.01.0.0	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		
1.1.1.8.01.1.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana			
1.1.1.8.01.2.0	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores			
1.1.1.8.01.3.0	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos			
1.1.1.8.01.4.0	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis			
1.1.1.8.02.0.0	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		

MUNICÍPIO DO ALTINHO

ORÇAMENTO PARA 2019

TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

NR	Especificação	Destinação Legal	Norma Correspondente	Amparo Legal
1.1.1.8.02.1.0	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação			
1.1.1.8.02.2.0	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza			
1.1.1.8.02.3.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza			
1.1.1.8.02.4.0	Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza			
1.1.1.8.02.5.0	Imposto sobre Vendas a Varejo de Combustíveis Líquidos e Gasosos (IVVC)	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		
1.1.1.9.00.0.0	Outros Impostos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.9.01.0.0	Outros Impostos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.9.01.1.0	Outros Impostos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.0.00.0.0	Taxas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.1.00.0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.1.01.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.1.01.1.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.1.02.0.0	Taxas de Fiscalização das Telecomunicações	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.1.02.1.0	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.1.02.2.0	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.1.03.0.0	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.1.03.1.0	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.1.04.0.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.1.04.1.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.1.05.0.0	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.1.05.1.0	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.2.01.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.2.01.1.0	Taxas pela Prestação de Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.2.02.0.0	Emolumentos e Custas Judiciais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria SEAFI-SOF-MPGD nº 01/2017	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.2.02.1.0	Emolumentos e Custas Judiciais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria SEAFI-SOF-MPDG nº 01/2017	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.8.00.0.0	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		
1.1.2.8.01.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		
1.1.2.8.01.1.0	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		
1.1.2.8.01.2.0	Taxa de Saúde Suplementar	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		
1.1.2.8.01.9.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		
1.1.3.0.00.0.0	Contribuição de Melhoria	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.0.00.1.0	Contribuição de Melhoria	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.8.00.0.0	Contribuição de Melhoria - Específica de Estados, DF e Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
1.1.3.8.01.0.0	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário			
1.1.3.8.01.1.0	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário			
1.1.3.8.02.0.0	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade			
1.1.3.8.02.1.0	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade			
1.1.3.8.03.0.0	Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural			
1.1.3.8.03.1.0	Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural			
1.1.3.8.04.0.0	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares			
1.1.3.8.04.1.0	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares			
1.1.3.8.99.0.0	Outras Contribuições de Melhoria	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		
1.1.3.8.99.1.0	Outras Contribuições de Melhoria			
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.1.00.0.0	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.1.01.0.0	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.1.01.1.0	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento	Financiamento da Seguridade Social.		Alínea b, inciso I do art. 195 da Constituição Federal de 1988; Art. 1º da Lei Complementar nº 70, de 30/12/1991; Art. 3º do Decreto nº 4.524, de 17/12/2002.
1.2.1.1.02.0.0	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - SIMPLES	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

MUNICÍPIO DO ALTINHO

ORÇAMENTO PARA 2019

TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

NR	Especificação	Destinação Legal	Norma Correspondente	Amparo Legal
1.2.1.1.02.1.0	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - SIMPLES	Financiamento da Seguridade Social.		Alínea b, inciso I do art. 195 da Constituição Federal de 1988; Art. 1º da Lei Complementar nº 70, de 30/12/1991; Art. 3º do Decreto nº 4.524, de 17/12/2002.
1.2.1.1.49.0.0	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.1.49.1.0	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos	Financiamento da Seguridade Social.		Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.
1.2.1.2.00.0.0	Contribuição para o Programa de Integração Social e para Programa de Formação de Patrimônio do Servidor Público PIS/PASEP	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.2.01.0.0	Contribuição para o PIS/PASEP sobre o Faturamento	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.2.01.1.0	Contribuição para o PIS/PASEP sobre o Faturamento	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.2.02.0.0	Contribuição para o PIS/PASEP sobre o Faturamento - SIMPLES	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.2.02.1.0	Contribuição para o PIS/PASEP sobre o Faturamento - SIMPLES	Financiamento da Seguridade Social.		Art. 239 da Constituição Federal de 1988; Art. 3º do Decreto nº 4.524, de 17/12/2002.
1.2.1.2.03.0.0	Contribuição para o PIS/PASEP sobre a Folha de Salários - Templos de Qualquer Culto	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.2.03.1.0	Contribuição para o PIS/PASEP sobre a Folha de Salários - Templos de Qualquer Culto	Financiamento da Seguridade Social.		Art. 239 da Constituição Federal de 1988; Art. 9º do Decreto nº 4.524, de 17/12/2002.
1.2.1.2.04.0.0	Contribuição para o PIS/PASEP sobre a Folha de Salários - Partidos Políticos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.2.04.1.0	Contribuição para o PIS/PASEP sobre a Folha de Salários - Partidos Políticos	Financiamento da Seguridade Social.		Art. 239 da Constituição Federal de 1988; Art. 9º do Decreto nº 4.524, de 17/12/2002.
1.2.1.2.05.0.0	Contribuição para o PIS/PASEP sobre a Folha de Salários - Instituições de Educação e de Assistência Social (Art. 12 da Lei nº 9.532, de 1997)	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.2.05.1.0	Contribuição para o PIS/PASEP sobre a Folha de Salários - Instituições de Educação e de Assistência Social (Art. 12 da Lei nº 9.532, de 1997)	Financiamento da Seguridade Social.		Art. 239 da Constituição Federal de 1988; Art. 9º do Decreto nº 4.524, de 17/12/2002.
1.2.1.2.06.0.0	Contribuição para o PIS/PASEP sobre a Folha de Salários - Instituições de Caráter Filantrópico, Recreativo, Cultural, Científico e as Associações (Art. 15 da Lei nº 9.532, de 1997)	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.2.06.1.0	Contribuição para o PIS/PASEP sobre a Folha de Salários - Instituições de Caráter Filantrópico, Recreativo, Cultural, Científico e as Associações (Art. 15 da Lei nº 9.532, de 1997)	Financiamento da Seguridade Social.		Art. 239 da Constituição Federal de 1988; Art. 9º do Decreto nº 4.524, de 17/12/2002.
1.2.1.2.07.0.0	Contribuição para o PIS/PASEP sobre a Folha de Salários - Sindicados, Federações e Confederações	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.2.07.1.0	Contribuição para o PIS/PASEP sobre a Folha de Salários - Sindicados, Federações e Confederações	Financiamento da Seguridade Social.		Art. 239 da Constituição Federal de 1988; Art. 9º do Decreto nº 4.524, de 17/12/2002.
1.2.1.2.08.0.0	Contribuição para o PIS/PASEP sobre a Folha de Salários - Serviços Sociais Autônomos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.2.08.1.0	Contribuição para o PIS/PASEP sobre a Folha de Salários - Serviços Sociais Autônomos	Financiamento da Seguridade Social.		Art. 239 da Constituição Federal de 1988; Art. 9º do Decreto nº 4.524, de 17/12/2002.
1.2.1.2.09.0.0	Contribuição para o PIS/PASEP sobre a Folha de Salários - Conselhos de Fiscalização de Profissões Regulamentadas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.2.09.1.0	Contribuição para o PIS/PASEP sobre a Folha de Salários - Conselhos de Fiscalização de Profissões Regulamentadas	Financiamento da Seguridade Social.		Art. 239 da Constituição Federal de 1988; Art. 9º do Decreto nº 4.524, de 17/12/2002.
1.2.1.2.10.0.0	Contribuição para o PIS/PASEP sobre a Folha de Salários - Fundações de Direito Privado	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.2.10.1.0	Contribuição para o PIS/PASEP sobre a Folha de Salários - Fundações de Direito Privado	Financiamento da Seguridade Social.		Art. 239 da Constituição Federal de 1988; Art. 9º do Decreto nº 4.524, de 17/12/2002.
1.2.1.2.11.0.0	Contribuição para o PIS/PASEP sobre a Folha de Salários - Condomínio de Proprietários de Imóveis Residenciais ou Comerciais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.2.11.1.0	Contribuição para o PIS/PASEP sobre a Folha de Salários - Condomínio de Proprietários de Imóveis Residenciais ou Comerciais	Financiamento da Seguridade Social.		Art. 239 da Constituição Federal de 1988; Art. 9º do Decreto nº 4.524, de 17/12/2002.
1.2.1.2.12.0.0	Contribuição para o PIS/PASEP sobre a Folha de Salários - Organização das Cooperativas Brasileiras e as Organizações Estaduais de Cooperativas (Lei nº 5.764, de 1971)	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.2.12.1.0	Contribuição para o PIS/PASEP sobre a Folha de Salários - Organização das Cooperativas Brasileiras e as Organizações Estaduais de Cooperativas (Lei nº 5.764, de 1971)	Financiamento da Seguridade Social.		Art. 239 da Constituição Federal de 1988; Art. 9º do Decreto nº 4.524, de 17/12/2002.
1.2.1.2.49.0.0	Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.2.49.1.0	Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos	Financiamento da Seguridade Social.		Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.
1.2.1.3.00.0.0	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.3.01.0.0	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - SIMPLES	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.3.01.1.0	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - SIMPLES	Financiamento da Seguridade Social.		Alínea "c" do inciso I do art. 195 da Constituição Federal de 1988; Art. 1º da Lei nº 7.689, de 15/12/1988.
1.2.1.3.02.0.0	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Pessoas Jurídicas Não Financeiras	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.3.02.1.0	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Pessoas Jurídicas Não Financeiras	Financiamento da Seguridade Social.		Alínea "c" do inciso I do art. 195 da Constituição Federal de 1988; Art. 1º da Lei nº 7.689, de 15/12/1988.
1.2.1.3.03.0.0	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Entidades Financeiras, de Seguros Privados e de Capitalização	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

MUNICÍPIO DO ALTINHO

ORÇAMENTO PARA 2019

TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

NR	Especificação	Destinação Legal	Norma Correspondente	Amparo Legal
1.2.1.3.03.1.0	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Entidades Financeiras, de Seguros Privados e de Capitalização	Financiamento da Seguridade Social.		Alínea c do inciso I do art. 195 da Constituição Federal de 1988; Art. 1º da Lei nº 7.689, de 15/12/1988.
1.2.1.3.49.0.0	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.3.49.1.0	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos	Financiamento da Seguridade Social.		Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.
1.2.1.3.99.0.0	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Outros Contribuintes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.3.99.1.0	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Outros Contribuintes	Financiamento da Seguridade Social.		Alínea c do inciso I do art. 195 da Constituição Federal de 1988; Art. 1º da Lei nº 7.689, de 15/12/1988.
1.2.1.4.00.0.0	Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.4.01.0.0	Contribuição Previdenciária da Empresa	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.4.01.1.0	Contribuição Previdenciária da Empresa	Financiamento da Seguridade Social.		Art. 195 da Constituição Federal de 1988; Art. 11 da Lei nº 8.212, de 24/07/1991.
1.2.1.4.02.0.0	Contribuição Previdenciária do Empregador Doméstico	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.4.02.1.0	Contribuição Previdenciária do Empregador Doméstico	Financiamento da Seguridade Social.		Art. 195 da Constituição Federal de 1988; Art. 11 da Lei nº 8.212, de 24/07/1991.
1.2.1.4.03.0.0	Contribuição Previdenciária do Segurado Obrigatório	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.4.03.1.0	Conbrituição Previdenciária do Empregado	Financiamento da Seguridade Social.		Art. 195 da Constituição Federal de 1988; Art. 11 da Lei nº 8.212, de 24/07/1991.
1.2.1.4.03.2.0	Conbrituição Previdenciária do Empregado Doméstico	Financiamento da Seguridade Social.		Art. 195 da Constituição Federal de 1988; Art. 11 da Lei nº 8.212, de 24/07/1991.
1.2.1.4.03.3.0	Conbrituição Previdenciária do Contribuinte Individual	Financiamento da Seguridade Social.		Art. 195 da Constituição Federal de 1988; Art. 11 da Lei nº 8.212, de 24/07/1991.
1.2.1.4.03.4.0	Contribuição Previdenciária do Trabalhador Avulso	Financiamento da Seguridade Social.		Art. 195 da Constituição Federal de 1988; Art. 11 da Lei nº 8.212, de 24/07/1991.
1.2.1.4.03.5.0	Conbrituição Previdenciária do Segurado Especial	Financiamento da Seguridade Social.		Art. 195 da Constituição Federal de 1988; Art. 11 da Lei nº 8.212, de 24/07/1991.
1.2.1.4.04.0.0	Conbrituição Previdenciária do Segurado Facultativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.4.04.1.0	Conbrituição Previdenciária do Segurado Facultativo	Financiamento da Seguridade Social.		Art. 195 da Constituição Federal de 1988; Art. 11 da Lei nº 8.212, de 24/07/1991.
1.2.1.4.49.0.0	Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Parcelamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.4.49.1.0	Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Parcelamentos	Financiamento da Seguridade Social.		Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.
1.2.1.5.00.0.0	Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CPSSS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.01.0.0	CPSSS - Servidor Civil	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.01.1.0	CPSSS - Servidor Civil Ativo	Financiamento da Seguridade Social.		Art. 40 da Constituição Federal de 1988; Art. 4º da Lei nº 10.887, de 18/06/2004.
1.2.1.5.01.2.0	CPSSS - Servidor Civil Inativo	Financiamento da Seguridade Social.		Art. 40 da Constituição Federal de 1988; Art. 4º da Lei nº 10.887, de 18/06/2004.
1.2.1.5.01.3.0	CPSSS - Servidor Civil - Pensionistas	Financiamento da Seguridade Social.		Art. 40 da Constituição Federal de 1988; Art. 4º da Lei nº 10.887, de 18/06/2004.
1.2.1.5.01.4.0	CPSSS Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo	Financiamento da Seguridade Social.		Art. 40 da Constituição Federal de 1988; Art. 4º da Lei nº 10.887, de 18/06/2004.
1.2.1.5.01.5.0	CPSSS Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo	Financiamento da Seguridade Social.		Art. 40 da Constituição Federal de 1988; Art. 4º da Lei nº 10.887, de 18/06/2004.
1.2.1.5.01.6.0	CPSSS Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas	Financiamento da Seguridade Social.		Art. 40 da Constituição Federal de 1988; Art. 4º da Lei nº 10.887, de 18/06/2004.
1.2.1.5.02.0.0	CPSSS Patronal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.02.1.0	CPSSS Patronal - Servidor Civil	Financiamento da Seguridade Social.		Art. 40 da Constituição Federal de 1988; Art. 4º da Lei nº 10.887, de 18/06/2004.
1.2.1.5.02.2.0	CPSSS Oriunda de Sentenças Judiciais - Patronal - Servidor Civil	Financiamento da Seguridade Social.		Art. 40 da Constituição Federal de 1988; Art. 4º da Lei nº 10.887, de 18/06/2004.
1.2.1.5.03.0.0	CPSSS - Parcelamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.03.1.0	CPSSS - Parcelamentos	Financiamento da Seguridade Social.		Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.
1.2.1.6.00.0.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.6.01.0.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.6.01.1.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares	Destina-se ao Fundo de Saúde da Corporação para a assistência médico-hospitalar, médico-domiciliar, odontológica, psicológica e social ao militar e seus dependentes.		Art. 33 da Lei nº 10.486, de 04/07/2002.
1.2.1.6.01.2.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Parcelamentos	Destina-se ao Fundo de Saúde da Corporação para a assistência médico-hospitalar, médico-domiciliar, odontológica, psicológica e social ao militar e seus dependentes.		Leis que autorizam o parcelamento de débitos da respectiva contribuição.
1.2.1.6.02.0.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.6.02.1.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares	Destina-se ao Fundo de Saúde da Corporação para a assistência médico-hospitalar, médico-domiciliar, odontológica, psicológica e social ao militar e seus dependentes.		Art. 33 da Lei nº 10.486, de 04/07/2002.
1.2.1.6.02.2.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Parcelamentos	Destina-se ao Fundo de Saúde da Corporação para a assistência médico-hospitalar, médico-domiciliar, odontológica, psicológica e social ao militar e seus dependentes.		Leis que autorizam o parcelamento de débitos da respectiva contribuição.
1.2.1.6.03.0.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Civis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.6.03.1.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Civis	Destina-se ao Fundo de Saúde para a assistência médico-hospitalar, médicodomiciliar, odontológica, psicológica e social ao Servidores Civis.		Leis específicas dos entes federados que possuem o Fundo.
1.2.1.6.03.2.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Civis - Parcelamentos	Destina-se ao Fundo de Saúde para a assistência médico-hospitalar, médicodomiciliar, odontológica, psicológica e social ao Servidores Civis.		Leis que autorizam o parcelamento de débitos da respectiva contribuição.
1.2.1.6.04.0.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Outros Beneficiários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.6.04.1.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Outros Beneficiários	Destina-se ao Fundo de Saúde para a assistência médico-hospitalar, médicodomiciliar, odontológica, psicológica e social.		Leis específicas dos entes federados que possuem o Fundo.
1.2.1.6.04.2.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Outros Beneficiários - Parcelamentos	Destina-se ao Fundo de Saúde para a assistência médico-hospitalar, médicodomiciliar, odontológica, psicológica e social.		Leis que autorizam o parcelamento de débitos da respectiva contribuição.

MUNICÍPIO DO ALTINHO

ORÇAMENTO PARA 2019

TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

NR	Especificação	Destinação Legal	Norma Correspondente	Amparo Legal
1.2.1.7.00.0.0	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos e Sorteios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.7.01.0.0	Contribuição sobre a Loteria Federal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.7.01.1.0	Contribuição sobre a Loteria Federal	FUNPEN, FNC, FIES, FAS (Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social) e Seguridade Social.		- Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967; - LC nº 79, de 7 de janeiro de 1994, art. 2º, VIII; - Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º, VIII; - Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, art. 2º, II; Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, II, Parágrafo único, e); - Lei nº 6.168, de 9 de dezembro de 1974, art. 2º, I; Lei nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, art. 3º, I,a). - Portaria MF nº 30, de 08 de fevereiro de 2008.
1.2.1.7.01.2.0	Contribuição sobre a Loteria Federal - Parcelamentos	FUNPEN, FNC, FIES, FAS (Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social) e Seguridade Social.		Leis que autorizam o parcelamento de débitos da respectiva contribuição.
1.2.1.7.02.0.0	Contribuição sobre Loterias Esportivas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.7.02.1.0	Contribuição sobre Loterias Esportivas	FUNPEN, FNC, FIES, ME (incluindo transferências para Clubes Sociais e Secretarias Estaduais de Esportes) e Seguridade Social.		Decreto-Lei nº 594, de 27 de maio de 1969; - LC nº 79, de 7 de janeiro de 1994; - Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, arts. 6º, II, 8º, I, III e IV, 56, VI; - Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º; - Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, art. 2º, II; - Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, arts. 11, II, Parágrafo Único, e), art. 26, §1º; - Portaria MF nº 30, de 08 de fevereiro de 2008.
1.2.1.7.02.2.0	Contribuição sobre Loterias Esportivas - Parcelamentos	FUNPEN, FNC, FIES, ME (incluindo transferências para Clubes Sociais e Secretarias Estaduais de Esportes) e Seguridade Social.		Leis que autorizam o parcelamento de débitos da respectiva contribuição.
1.2.1.7.03.0.0	Contribuição sobre Concursos Especiais de Loterias Esportivas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.7.03.1.0	Contribuição sobre Concursos Especiais de Loterias Esportivas	FUNPEN, FNC, FIES, ME (incluindo transferências para Clubes Sociais e Secretarias Estaduais de Esportes) e Seguridade Social.		- Decreto-Lei nº 594, de 27 de maio de 1969; - LC nº 79, de 7 de janeiro de 1994; - Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, arts. 6º, II, 8º, I, III e IV, 56, VI; - Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º; - Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, art. 2º, II; - Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, arts. 11, II, Parágrafo Único, e), art. 26, §1º; - Portaria MF nº 30, de 08 de fevereiro de 2008; - Lei nº 9.092, de 12 de setembro de 1995, art. 1º; - Lei nº 6.905, de 11 de maio de 1981, arts. 1º e 2º
1.2.1.7.03.2.0	Contribuição sobre Concursos Especiais de Loterias Esportivas - Parcelamentos	FUNPEN, FNC, FIES, ME (incluindo transferências para Clubes Sociais e Secretarias Estaduais de Esportes) e Seguridade Social.		Leis que autorizam o parcelamento de débitos da respectiva contribuição.
1.2.1.7.04.0.0	Contribuição sobre Loterias de Números	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.7.04.1.0	Contribuição sobre Loterias de Números	FUNPEN, FNC, FIES, ME (incluindo transferências para Clubes Sociais e Secretarias Estaduais de Esportes) e Seguridade Social.		- Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967; - LC nº 79, de 7 de janeiro de 1994, art. 2º, VIII; - Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º , VIII; - Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, art. 2º, II; - Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, II, Parágrafo único, e); - Lei nº 6.168, de 9 de dezembro de 1974, art. 2º, I; Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, arts. 6º, II, e 56, VI e §1º; - Portaria MF nº 30, de 08 de fevereiro de 2008.
1.2.1.7.04.2.0	Contribuição sobre Loterias de Números - Parcelamentos	FUNPEN, FNC, FIES, ME (incluindo transferências para Clubes Sociais e Secretarias Estaduais de Esportes) e Seguridade Social.		Leis que autorizam o parcelamento de débitos da respectiva contribuição.
1.2.1.7.05.0.0	Contribuição sobre a Loteria Instantânea	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.7.05.1.0	Contribuição sobre a Loteria Instantânea	FUNPEN, FNC, FIEES e Seguridade Social.		- Decreto nº 99.268, de 31 de maio de 1990, arts. 1º e 2º; - LC nº 79, de 7 de janeiro de 1994, art. 2º, VIII; - Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º , VIII; - Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, art. 2º, II; - Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, II, Parágrafo único, e); - Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, arts. 6º, II, e 56, VI, e §1º; - Portaria MF nº 30, de 08 de fevereiro de 2008.
1.2.1.7.05.2.0	Contribuição sobre a Loteria Instantânea - Parcelamentos	FUNPEN, FNC, FIEES e Seguridade Social.		Leis que autorizam o parcelamento de débitos da respectiva contribuição.
1.2.1.7.06.0.0	Contribuição sobre Concursos de Prognósticos - Modalidade Futebol	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.7.06.1.0	Contribuição sobre Concursos de Prognósticos - Modalidade Futebol	FUNPEN, FNS, ME (incluindo transferências para Clubes Sociais e Secretarias Estaduais de Esportes) e Seguridade Social.		- Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967; - Lei nº 11.345, de 14 de setembro de 2006, art. 2º; - Decreto nº 6.187, de 14 de agosto de 2007, arts. 1º e 3º; - LC nº 79, de 7 de janeiro de 1994, art. 2º, VIII; - Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º , VIII; - Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, art. 2º, II; - Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, II, Parágrafo único, e); - Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, arts. 6º, II, e 56, VI, e §1º; - Portaria MF nº 30, de 08 de fevereiro de 2008.
1.2.1.7.06.2.0	Contribuição sobre Concursos de Prognósticos - Modalidade Futebol - Parcelamentos	FUNPEN, FNS, ME (incluindo transferências para Clubes Sociais e Secretarias Estaduais de Esportes) e Seguridade Social.		Leis que autorizam o parcelamento de débitos da respectiva contribuição social.
1.2.1.8.00.0.0	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.01.0.0	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico de EST/DF/MUN	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.01.1.0	CPSSS do Servidor Civil Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.01.2.0	CPSSS do Servidor Civil Inativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.01.3.0	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.01.4.0	CPSSS Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.01.5.0	CPSSS Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

MUNICÍPIO DO ALTINHO

ORÇAMENTO PARA 2019

TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

NR	Especificação	Destinação Legal	Norma Correspondente	Amparo Legal
1.2.1.8.01.6.0	CPSSS Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.02.0.0	CPSSS - Parcelamentos - Específico de EST/DF/MUN	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.02.1.0	CPSSS - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.02.2.0	CPSSS - Parcelamentos - do Servidor Civil Inativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.02.3.0	CPSSS - Parcelamentos - Pensionistas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.02.4.0	CPSSS - Parcelamentos - Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.02.5.0	CPSSS - Parcelamentos - Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.02.6.0	CPSSS - Parcelamentos - Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.03.0.0	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.03.1.0	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.03.2.0	CPSSS Patronal - Servidor Civil Inativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.03.3.0	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Pensionistas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.03.4.0	CPSSS Patronal - Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.03.5.0	CPSSS Patronal - Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.03.6.0	CPSSS Patronal - Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.04.0.0	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Específico de EST/DF/MUN	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.04.1.0	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.04.2.0	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Inativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.04.3.0	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil - Pensionistas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.04.4.0	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.04.5.0	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.04.6.0	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.05.0.0	Contribuição dos Militares e Pensionistas para Previdência Militar de Estados e DF	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.05.1.0	Contribuição do Militar Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.05.2.0	Contribuição do Militar Inativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.05.3.0	Contribuição dos Pensionistas Militares	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.06.0.0	Contribuição dos Militares e Pensionistas para Previdência Militar - Parcelamentos - Específico de EST/DF/MUN	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.06.1.0	Contribuição dos Militares e Pensionistas para Previdência Militar - Parcelamentos - Militar Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.06.2.0	Contribuição dos Militares e Pensionistas para Previdência Militar - Parcelamentos - Militar Inativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.06.3.0	Contribuição dos Militares e Pensionistas para Previdência Militar - Parcelamentos - Pensionistas Militares	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.07.0.0	Contribuição Patronal para Previdência Militar de Estados e DF	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.07.1.0	Contribuição Patronal - Militar Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.07.2.0	Contribuição Patronal - Militar Inativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.07.3.0	Contribuição Patronal - Pensionistas Militares	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.08.0.0	Contribuição Patronal para Previdência Militar de Estados e DF - Parcelamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.08.1.0	Contribuição Patronal - Parcelamentos - Militar Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.08.2.0	Contribuição Patronal - Parcelamentos - Militar Inativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.08.3.0	Contribuição Patronal - Parcelamentos - Pensionistas Militares	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.9.00.0.0	Outras Contribuições Sociais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.9.01.0.0	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.9.01.1.0	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas	FUNPEN, FNC, FNCA, Fundo de Defesa de Direitos Difusos.		- LC nº 79, de 7 de janeiro de 1994; - Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971; - Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º, VIII; - Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971; - Lei nº 8.242, de 12 de outubro de 1991, art. 6º; - Portaria MF nº 88, de 28 de setembro de 2000.
1.2.1.9.01.2.0	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Parcelamentos	FUNPEN, FNC, FNCA, Fundo de Defesa de Direitos Difusos.		Leis que permitem o parcelamento de débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.
1.2.1.9.02.0.0	Cota-Parte da Contribuição Sindical	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.9.02.1.0	Cota-Parte da Contribuição Sindical	Os recursos destinam-se ao Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) e deverão ser utilizados pelo Ministério do Trabalho na realização de despesas com o reaparelhamento das Delegacias Regionais do Trabalho e programas inseridos no âmbito de sua competência.		- CF art. 8º, IV; - Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, art. 589, I, d) e II, e); - Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996, art. 4º; - Lei nº 11.648, de 31 de março de 2008.
1.2.1.9.02.2.0	Cota-Parte da Contribuição Sindical - Parcelamentos	Os recursos destinam-se ao Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) e deverão ser utilizados pelo Ministério do Trabalho na realização de despesas com o reaparelhamento das Delegacias Regionais do Trabalho e programas inseridos no âmbito de sua competência.		Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

MUNICÍPIO DO ALTINHO

ORÇAMENTO PARA 2019

TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

NR	Especificação	Destinação Legal	Norma Correspondente	Amparo Legal
1.2.1.9.03.0.0	Contribuições Referentes ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.9.03.1.0	Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa	Reposição da correção monetária dos saldos nas contas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.		Lei Complementar nº 110, de 20 de junho de 2001; Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990; Lei nº 8.844, de 20 de janeiro de 1994; e Decreto nº 3.914, de 11 de setembro de 2001.
1.2.1.9.03.2.0	Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador	Os recursos destinam-se à reposição da correção monetária dos saldos nas contas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.		Lei Complementar nº 110, de 20 de junho de 2001; Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990; Lei nº 8.844, de 20 de janeiro de 1994; e Decreto nº 3.914, de 11 de setembro de 2001.
1.2.1.9.03.3.0	Contribuições Referentes ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS - Parcelamentos	Reposição da correção monetária dos saldos nas contas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.		Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.
1.2.1.9.04.0.0	Contribuição Social do Salário-Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.9.04.1.0	Contribuição Social do Salário-Educação	1% ao INSS e 99% ao FNDE, sendo a parcela do FNDE distribuída da seguinte forma: - 60% (2/3 de 90%)para Estados, DF e Municípios, para financiamento de programas, projetos e ações do ensino fundamental; - 40% (10% + 1/3 de 90%) QUOTA FEDERAL, aplicada no financiamento de programas e projetos voltados para a universalização do ensino fundamental.		- CF art. 212, § 5º; - Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, art. 15; - Lei nº 9.766, de 18 de dezembro de 1998.
1.2.1.9.04.2.0	Contribuição Social do Salário-Educação - Parcelamentos	1% ao INSS e 99% ao FNDE, sendo a parcela do FNDE distribuída da seguinte forma: - 60% (2/3 de 90%)para Estados, DF e Municípios, para financiamento de programas, projetos e ações do ensino fundamental; - 40% (10% + 1/3 de 90%) QUOTA FEDERAL, aplicada no financiamento de programas e projetos voltados para a universalização do ensino fundamental.		Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.
1.2.1.9.05.0.0	Contribuição para o Ensino Aeroviário	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.9.05.1.0	Contribuição para o Ensino Aeroviário	Aplicação nas atividades ligadas ao ensino profissional aeronáutico de tripulantes, técnicos e especialistas civis, para os serviços de apoio e proteção à Aviação Civil em geral.		- Decreto-Lei nº 1.305, de 8 de janeiro de 1974, arts. 1º, 2º e 3º; - Decreto-Lei nº 6.246, de 5 de fevereiro de 1944, art. 1º.
1.2.1.9.05.2.0	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Parcelamentos	Aplicação nas atividades ligadas ao ensino profissional aeronáutico de tripulantes, técnicos e especialistas civis, para os serviços de apoio e proteção à Aviação Civil em geral.		Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.
1.2.1.9.06.0.0	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.9.06.1.0	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	Os recursos destinam-se ao Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo visando a atender despesas com o desenvolvimento do ensino profissional marítimo.		Decreto-Lei nº 828, de 5 de setembro de 1969, art. 1º; Decreto nº 968, de 29 de outubro de 1996, art. 1º e art. 2º, I.
1.2.1.9.06.2.0	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Parcelamentos	Os recursos destinam-se ao Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo visando a atender despesas com o desenvolvimento do ensino profissional marítimo.		Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.
1.2.1.9.07.0.0	Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.9.07.1.0	Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais	- 20%; Tesouro da União; Fonte 100; Desvinculação de Receitas da União - DRU, de acordo com o art. 76 do ADCT da CF/88. - 80%; Tesouro da União com destinação para o Fundo Nacional de Cultura, obedecida na aplicação a origem geográfica dos recursos; Fonte 120; Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º, VII.		Lei nº 8.167, de 16 de janeiro de 1991; e Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º, VII.
1.2.1.9.07.2.0	Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Parcelamentos	- 20%; Tesouro da União; Fonte 100; Desvinculação de Receitas da União - DRU, de acordo com o art. 76 do ADCT da CF/88. - 80%; Tesouro da União com destinação para o Fundo Nacional de Cultura, obedecida na aplicação a origem geográfica dos recursos; Fonte 120; Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º, VII.		Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.
1.2.1.9.08.0.0	Contribuição Industrial Rural	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.9.08.1.0	Contribuição Industrial Rural	Decreto-Lei nº 1.146, de 31 de dezembro de 1970, arts. 1º ao 5º; Lei nº 7.231, de 23 de outubro de 1984, art. 3º; (legislações anteriores: Lei nº 2.613, de 23 de setembro de 1955; Lei nº 4.863, de 29 de novembro de 1965; e Decreto-Lei nº 582, de 15 de maio de 1969).		Lei nº 8.167, de 16 de janeiro de 1991; e Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º, VII.
1.2.1.9.08.2.0	Contribuição Industrial Rural - Parcelamentos	Decreto-Lei nº 1.146, de 31 de dezembro de 1970, arts. 1º ao 5º; Lei nº 7.231, de 23 de outubro de 1984, art. 3º; (legislações anteriores: Lei nº 2.613, de 23 de setembro de 1955; Lei nº 4.863, de 29 de novembro de 1965; e Decreto-Lei nº 582, de 15 de maio de 1969).		Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.
1.2.1.9.09.0.0	Adicional à Contribuição Previdenciária Rural	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.9.09.1.0	Adicional à Contribuição Previdenciária Rural	De acordo com a Lei Complementar nº 11, de 1971, o adicional deverá ser destinado ao Programa de Assistência ao Trabalhador Rural, sendo que do montante de 2,6% deverão ser destinados 2,4% ao FUNRURAL.		Lei Complementar nº 11, de 25 de maio de 1971, art. 1º e art. 15, II; Decreto-Lei nº 1.146, de 31 de dezembro de 1970, arts. 1º ao 5º; Lei nº 7.231, de 23 de outubro de 1984, art. 3º;
1.2.1.9.09.2.0	Adicional à Contribuição Previdenciária Rural - Parcelamentos	De acordo com a Lei Complementar nº 11, de 1971, o adicional deverá ser destinado ao Programa de Assistência ao Trabalhador Rural, sendo que do montante de 2,6% deverão ser destinados 2,4% ao FUNRURAL.		Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.
1.2.1.9.10.0.0	Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.9.10.1.0	Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira	Da alíquota de 0,38%, eram destinados 0,20% ao Fundo Nacional de Saúde, para financiamento das ações e serviços de saúde, 0,10% ao custeio da seguridade social e 0,08% ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza.		- Arts. 74, 75 e 80, inciso I, 84 e 85 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; - Emenda Constitucional nº 42, de 19 de dezembro de 2003; - Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, modificada pela Lei nº 9.539, de 12 de dezembro de 1997; - Lei nº 11.312, de 27 de junho de 2006; e - Lei nº 11.482, de 31 de maio de 2007.
1.2.1.9.10.2.0	Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - Parcelamentos	Da alíquota de 0,38%, eram destinados 0,20% ao Fundo Nacional de Saúde, para financiamento das ações e serviços de saúde, 0,10% ao custeio da seguridade social e 0,08% ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza.		Leis que autorizam o parcelamento de débitos da respectiva contribuição.
1.2.1.9.11.0.0	Contribuição para Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.9.11.1.0	Contribuição para Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas	Pagamento aos beneficiários com direito a recebimento da Pensão Militar.		Lei nº 3.765, de 4 de maio de 1960; Medida Provisória nº 2.215, de 31 de agosto de 2001; Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002; e Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002.

MUNICÍPIO DO ALTINHO

ORÇAMENTO PARA 2019

TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

NR	Especificação	Destinação Legal	Norma Correspondente	Amparo Legal
1.2.1.9.11.2.0	Contribuição para Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas - Parcelamentos	Pagamento aos beneficiários com direito a recebimento da Pensão Militar.		Leis que autorizam o parcelamento de débitos da respectiva contribuição social.
1.2.1.9.99.0.0	Demais Contribuições Sociais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.9.99.1.0	Demais Contribuições Sociais	Conforme dispuser a legislação específica.		Legislação específica.
1.2.1.9.99.2.0	Demais Contribuições Sociais - Parcelamentos	Conforme dispuser a legislação específica.		Legislação específica.
1.2.2.0.00.0.0	Contribuições Econômicas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.2.0.01.0.0	Contribuições para o Programa de Integração Nacional - PIN e para o Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e do Nordeste - PROTERRA	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.2.0.01.1.0	Contribuição para o Programa de Integração Nacional - PIN	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.2.0.01.2.0	Contribuição para o Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e do Nordeste - PROTERRA	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.2.0.02.0.0	Contribuição de Lojas Francas, Entrepostos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.2.0.02.1.0	Contribuição de Lojas Francas, Entrepostos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.2.0.03.0.0	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.2.0.03.1.0	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.2.0.04.0.0	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.2.0.04.1.0	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.2.0.05.0.0	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.2.0.05.1.0	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.2.0.06.0.0	Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.2.0.06.1.0	Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.2.0.07.0.0	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.2.0.07.1.0	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.2.0.08.0.0	Contribuição Relativa às Atividades de Importação e Comercialização de Petróleo e seus Derivados, Gás Natural e Álcool Carburante - CIDE Combustíveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.2.0.08.1.0	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Importação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.2.0.08.2.0	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.2.0.09.0.0	Contribuição sobre a Receita das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.2.0.09.1.0	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.2.0.09.2.0	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.2.0.10.0.0	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.2.0.10.1.0	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.2.0.11.0.0	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática			Portaria Interministerial SOF nº 45/2015
1.2.2.0.11.1.0	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática instaladas na Amazônia			Portaria Interministerial SOF nº 45/2015
1.2.2.0.11.2.0	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática instaladas nas Demais Regiões			Portaria Interministerial SOF nº 45/2015
1.2.2.0.99.0.0	Outras Contribuições Econômicas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.2.0.99.1.0	Outras Contribuições Econômicas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.2.8.00.0.0	Contribuições Econômicas Específicas de Estados e Municípios			Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
1.2.2.8.01.0.0	Contribuições Econômicas sobre Commodities	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.2.8.01.1.0	Contribuição Econômica destinada ao Fethab	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Leis Estaduais do MT nº 7.253/200 e nº 10.353/2015
1.2.3.0.00.0.0	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.3.0.01.0.0	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.3.0.01.1.0	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.4.0.00.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			
1.2.4.0.00.1.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.0.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

MUNICÍPIO DO ALTINHO

ORÇAMENTO PARA 2019

TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

NR	Especificação	Destinação Legal	Norma Correspondente	Amparo Legal
1.3.1.0.01.0.0	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.0.01.1.0	Aluguéis e Arrendamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria SOF nº 10, de 01.02.2016.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.0.01.2.0	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria SOF nº 10, de 01.02.2016.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.0.02.0.0	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.0.02.1.0	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.0.99.0.0	Outras Receitas Imobiliárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.0.99.1.0	Outras Receitas Imobiliárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.00.1.0	Remuneração de Depósitos Bancários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.00.2.0	Remuneração de Depósitos Especiais	Unidade gestora dos respectivos recursos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e Legislação específica para cada caso.
1.3.2.1.00.3.0	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados	Unidade gestora dos respectivos recursos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e Legislação específica para cada caso.
1.3.2.1.00.4.0	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.00.5.0	Juros de Títulos de Renda	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.00.6.0	Juros sobre o Capital Próprio	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.2.00.0.0	Dividendos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.2.00.1.0	Dividendos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.3.00.0.0	Participações	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.3.00.1.0	Participações	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.9.00.0.0	Outros Valores Mobiliários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.9.00.1.0	Outros Valores Mobiliários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.3.0.00.0.0	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.3.1.00.0.0	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.3.1.01.0.0	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.3.1.01.1.0	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.3.1.02.0.0	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.3.1.02.1.0	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.3.1.03.0.0	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Metroviário	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.3.1.03.1.0	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Metroviário	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.3.1.04.0.0	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aquaviário	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.3.1.04.1.0	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aquaviário	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.3.1.05.0.0	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aeroviário	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.3.1.05.1.0	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aeroviário	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.3.2.00.0.0	Delegação dos Serviços de Infraestrutura	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.3.2.01.0.0	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.3.2.01.1.0	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para o Setor Privado	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.3.2.01.2.0	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para os Estados, Distrito Federal e Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.3.2.02.0.0	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Ferroviário	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.3.2.02.1.0	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Ferroviário	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.3.2.03.0.0	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Aquaviário	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.3.2.03.1.0	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Aquaviário	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.3.2.04.0.0	Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.3.2.04.1.0	Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.3.3.00.0.0	Delegação dos Serviços de Telecomunicação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.3.3.00.1.0	Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.3.3.00.2.0	Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Atividade Ordenadora no Regime Privado	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.3.3.00.3.0	Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.3.3.00.4.0	Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.3.3.00.5.0	Cessão do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

MUNICÍPIO DO ALTINHO

ORÇAMENTO PARA 2019

TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

NR	Especificação	Destinação Legal	Norma Correspondente	Amparo Legal
1.3.3.3.00.6.0	Transferência da Delegação dos Serviços de Telecomunicações ou do Direito de Uso de Radiofrequência	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.3.3.00.7.0	Concessão de Licenças e Autorizações da Agência Espacial Brasileira	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.3.3.00.9.0	Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.3.9.00.0.0	Demais Delegações de Serviços Públicos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.3.9.01.0.0	Demais Delegações de Serviços Públicos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.3.9.01.1.0	Demais Delegações de Serviços Públicos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.3.9.99.0.0	Outras Delegações de Serviços Públicos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.3.9.99.1.0	Outras Delegações de Serviços Públicos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.0.00.0.0	Exploração de Recursos Naturais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.1.00.0.0	Petróleo - Regime de Concessão	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	I - Portaria SOF nº 149, de 08 OUT 2013.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.1.01.0.0	Outorga de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural - Regime de Concessão	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.1.01.1.0	Bônus de Assinatura do Contrato de Concessão	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.1.01.2.0	Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.1.02.0.0	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo - Contrato de Concessão	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	I - Portaria SOF nº 149, de 08 OUT 2013.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.1.02.1.0	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.1.02.2.0	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.1.02.3.0	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.1.02.4.0	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.1.03.0.0	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo - Contrato de Concessão	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	I - Portaria SOF nº 149, de 08 OUT 2013.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.1.03.1.0	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.1.03.2.0	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.1.03.3.0	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.1.03.4.0	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.1.04.0.0	Participação Especial pela Produção de Petróleo - Contrato de Concessão	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	I - Portaria SOF nº 149, de 08 OUT 2013.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.1.04.1.0	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.1.04.2.0	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.1.04.3.0	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.1.04.4.0	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.2.00.0.0	Petróleo - Regime de Cessão Onerosa	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	I - Portaria SOF nº 54, de 20 JUN 2014.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.2.02.0.0	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	I - Portaria SOF nº 54, de 20 JUN 2014.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.2.02.1.0	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.2.02.4.0	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	I - Portaria SOF nº 54, de 20 JUN 2014.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.2.03.0.0	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	I - Portaria SOF nº 54, de 20 JUN 2014.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.2.03.1.0	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.2.03.4.0	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	I - Portaria SOF nº 54, de 20 JUN 2014.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.3.00.0.0	Petróleo - Regime de Partilha de Produção	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

MUNICÍPIO DO ALTINHO

ORÇAMENTO PARA 2019

TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

NR	Especificação	Destinação Legal	Norma Correspondente	Amparo Legal
1.3.4.3.01.0.0	Outorga dos Serviços de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural - Regime de Partilha de Produção	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.3.01.1.0	Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Parcela da União	Os recursos destinam-se à União.		- Constituição Federal, arts. 20, § 1o, e 177, incisos I a IV; - § 2º do inciso II do art. 42 da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010.
1.3.4.3.01.2.0	Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Parcela do Fundo Social	Os recursos destinam-se ao Fundo Social.		- Constituição Federal, arts. 20, § 1o, e 177, incisos I a IV; - Inciso II do art. 49 da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010.
1.3.4.3.01.3.0	Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Parcela da Empresa Gestora do Contrato	Os recursos destinam-se à empresa gestora do contrato de partilha de produção.		- Constituição Federal, arts. 20, § 1o, e 177, incisos I a IV; - Alínea "f" do inciso III do art. 10 da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010.
1.3.4.3.02.0.0	Royalties pela Produção de Petróleo - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.3.02.1.0	Royalties pela Produção de Petróleo em Terra - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.3.02.4.0	Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.4.00.0.0	Exploração de Recursos Minerais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.4.01.0.0	Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.4.01.1.0	Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.4.02.0.0	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.4.02.1.0	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.5.00.0.0	Exploração de Recursos Hídricos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.5.01.0.0	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.5.01.1.0	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.5.02.0.0	Concessão de Uso do Potencial de Energia Hidráulica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.5.02.1.0	Concessão de Uso do Potencial de Energia Hidráulica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.5.03.0.0	Compensação Financeira com a Exploração de Recursos Hídricos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.5.03.1.0	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.5.03.2.0	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.5.03.3.0	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Prorrogação de Outorga	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria SOF nº 5.250, de maio de 2018.	Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 1º; Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, art. 2º, caput e § 1º-A;
1.3.4.6.00.0.0	Exploração de Recursos Florestais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.6.01.0.0	Concessão de Florestas Nacionais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.6.01.1.0	Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.6.01.2.0	Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.6.02.0.0	Outras Concessões Florestais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.6.02.1.0	Outras Concessões Florestais - Valor Mínimo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.6.02.2.0	Outras Concessões Florestais - Demais Valores	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.6.99.0.0	Demais Receitas de Concessão Florestal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.6.99.1.0	Custos de Edital de Concessão Florestal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.6.99.2.0	Contratos de Transição de Concessão Florestal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.6.99.3.0	Supressão Vegetal no Interior das Florestas Nacionais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.9.00.0.0	Exploração de Outros Recursos Naturais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.9.01.0.0	Compensações Ambientais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.9.01.1.0	Compensações Ambientais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.9.99.0.0	Outras Delegações para Exploração de Recursos Naturais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.9.99.1.0	Outras Delegações para Exploração de Recursos Naturais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.5.0.00.0.0	Exploração do Patrimônio Intangível	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.5.0.01.0.0	Outorga de Direito de Uso ou de Exploração de Criação Protegida - Instituição Científica e Tecnológica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.5.0.01.1.0	Outorga de Direito de Uso ou de Exploração de Criação Protegida - Instituição Científica e Tecnológica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.5.0.02.0.0	Direito de Uso da Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.5.0.02.1.0	Direito de Uso da Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.5.0.03.0.0	Royalties pela Exploração do Patrimônio Genético ou Conhecimento Tradicional Associado	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos
1.3.5.0.03.1.0	Royalties pela Exploração do Patrimônio Genético ou Conhecimento Tradicional Associado	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos
1.3.5.0.04.0.0	Royalties pela Comercialização de Produtos Resultantes de Criação Protegida	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria SOF nº 46, de 27 de novembro de 2017.	Lei nº 10.973, de 2004, art. 6º, e Decreto nº 5.563, arts. 6º e 19.
1.3.5.0.04.1.0	Royalties pela Comercialização de Produtos Resultantes de Criação Protegida	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria SOF nº 46, de 27 de novembro de 2017.	Lei nº 10.973, de 2004, art. 6º, e Decreto nº 5.563, arts. 6º e 19.
1.3.6.0.00.0.0	Cessão de Direitos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

MUNICÍPIO DO ALTINHO

ORÇAMENTO PARA 2019

TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

NR	Especificação	Destinação Legal	Norma Correspondente	Amparo Legal
1.3.6.0.01.0.0	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.6.0.01.1.0	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.9.0.00.0.0	Demais Receitas Patrimoniais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.9.0.00.1.0	Demais Receitas Patrimoniais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.0.0.00.0.0	Receita Agropecuária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.0.0.00.1.0	Receita Agropecuária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.0.0.00.0.0	Receita Industrial	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.0.0.00.1.0	Receita Industrial	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.0.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.0.01.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.0.01.1.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.0.02.0.0	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos			
1.6.1.0.02.1.0	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos			
1.6.1.0.03.0.0	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.0.03.1.0	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.0.04.0.0	Serviços de Informação e Tecnologia	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.0.04.1.0	Serviços de Informação e Tecnologia	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.2.0.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.2.0.01.0.0	Serviços de Navegação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.2.0.01.1.0	Serviços de Navegação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.2.0.02.0.0	Serviços de Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.2.0.02.1.0	Serviços de Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.2.0.03.0.0	Serviços Portuários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.2.0.03.1.0	Serviços Portuários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.2.0.04.0.0	Serviços Aeroportuários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.2.0.04.1.0	Tarifa Aeroportuária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.2.0.04.2.0	Adicional sobre Tarifa Aeroportuária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.2.0.04.3.0	Parcela da Tarifa de Embarque Internacional	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.0.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.0.01.0.0	Serviços de Atendimento à Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.0.01.1.0	Serviços de Atendimento à Saúde	Em regra, destinam-se à unidade gestora dos respectivos recursos, porém há casos em que a legislação estabelece destinação específica.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Constituição Federal, art. 173; Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1o e 4o; Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990; e Lei no 8.142, de 28 de dezembro de 1990.
1.6.3.0.02.0.0	Serviços de Assistência à Saúde de Servidores Civis e Militares	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.0.02.1.0	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.0.02.2.0	Serviços de Assistência Médico-Hospitalar do Militar	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.8.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.8.01.0.0	Serviços de Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.8.01.1.0	Serviços Hospitalares	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.8.01.2.0	Serviços de Registro de Análise e de Controle	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.8.01.3.0	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.8.01.4.0	Serviços Ambulatoriais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.8.01.9.0	Outros Serviços de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.4.0.00.0.0	Serviços e Atividades Financeiras	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.4.0.01.0.0	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.4.0.01.1.0	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.4.0.02.0.0	Concessão de Avais, Garantias e Seguros	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.4.0.02.1.0	Concessão de Avais, Garantias e Seguros	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.4.0.03.0.0	Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.4.0.03.1.0	Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.9.0.00.0.0	Outros Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.9.0.99.0.0	Outros Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.9.0.99.1.0	Outros Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

MUNICÍPIO DO ALTINHO

ORÇAMENTO PARA 2019

TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

NR	Especificação	Destinação Legal	Norma Correspondente	Amparo Legal
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.0.00.1.0	Transferências da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.00.0.0	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
1.7.1.8.01.0.0	Participação na Receita da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.01.1.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.01.2.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		A - Portaria STN/SOF nº 2, de 10 DEZ 2014.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.01.3.0	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro		A - Portaria STN/SOF nº 2, de 19 MAI 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.01.4.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho		I - Portaria STN/SOF nº 2, de 19 MAI 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.01.5.0	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.01.6.0	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados – Estados Exportadores de Produtos Industrializados			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.01.7.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.01.8.0	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários – Comercialização do Ouro			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.02.0.0	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.02.1.0	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.02.2.0	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.02.3.0	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.02.4.0	Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.02.5.0	Cota-parte Royalties pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 50	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.02.6.0	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.02.9.0	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.03.0.0	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – ~~Repasses Fundo a Fundo~~ Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		
1.7.1.8.03.1.0	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		
1.7.1.8.03.2.0	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		
1.7.1.8.03.3.0	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		
1.7.1.8.03.4.0	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		
1.7.1.8.03.5.0	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		
1.7.1.8.03.9.0	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		
1.7.1.8.04.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.04.1.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.04.2.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Especializada	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.04.3.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Vigilância em Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.04.4.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão e Desenvolvimento de Tecnologias em Saúde no SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.04.5.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão do SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.04.6.0	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.05.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.05.1.0	Transferências do Salário-Educação			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.05.2.0	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.05.3.0	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.05.4.0	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.05.9.0	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

MUNICÍPIO DO ALTINHO

ORÇAMENTO PARA 2019

TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

NR	Especificação	Destinação Legal	Norma Correspondente	Amparo Legal
1.7.1.8.06.0.0	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.06.1.0	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.07.0.0	Transferências da União a Consórcios Públicos			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.07.1.0	Transferências da União a Consórcios Públicos			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.08.0.0	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.08.1.0	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.09.0.0	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.09.1.0	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.10.0.0	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.10.1.0	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.10.2.0	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.10.3.0	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.10.4.0	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Combate à Fome			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.10.5.0	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.10.9.0	Outras Transferências de Convênios da União			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.11.0.0	Outras Transferências de Recursos Fundo a Fundo			
1.7.1.8.11.1.0	Transferência de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - Fupen		Portaria MJC nº 1.414 de 26/12/2016	
1.7.1.8.12.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.12.1.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.99.0.0	Outras Transferências da União			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.99.1.0	Outras Transferências da União			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.0.00.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.0.00.1.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.00.0.0	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
1.7.2.8.01.0.0	Participação na Receita dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.01.1.0	Cota-Parte do ICMS			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.01.2.0	Cota-Parte do IPVA			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.01.3.0	Cota-Parte do IPI - Municípios			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.01.4.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.01.5.0	Outras Participações na Receita dos Estados			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.01.9.0	Outras Transferências dos Estados			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.02.0.0	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.02.1.0	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.02.2.0	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.02.3.0	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.02.9.0	Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.03.0.0	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.03.1.0	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.04.0.0	Transferências de Estados a Consórcios Públicos			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.04.1.0	Transferências de Estados a Consórcios Públicos			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.07.0.0	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.07.1.0	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.10.0.0	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.10.1.0	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.10.2.0	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.10.9.0	Outras Transferências de Convênio dos Estados			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.99.0.0	Outras Transferências dos Estados			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.99.1.0	Outras Transferências dos Estados			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

MUNICÍPIO DO ALTINHO

ORÇAMENTO PARA 2019

TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

NR	Especificação	Destinação Legal	Norma Correspondente	Amparo Legal
1.7.3.0.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.3.0.00.1.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.3.8.00.0.0	Transferências dos Municípios -Específicas de Estados, DF e Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
1.7.3.8.01.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.3.8.01.1.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.3.8.02.0.0	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.3.8.02.1.0	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.3.8.10.0.0	Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.3.8.10.1.0	Transferências de Convênio dos Municípios para o Sistema Único de Saúde – SUS			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.3.8.10.2.0	Transferências de Convênio dos Municípios destinadas a Programas de Educação			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.3.8.10.9.0	Outras Transferências de Convênios dos Municípios			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.3.8.99.0.0	Outras Transferências dos Municípios		A - Portaria SOF nº 8, de 31 JAN 2014	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.3.8.99.1.0	Outras Transferências dos Municípios		A - Portaria SOF nº 8, de 31 JAN 2014	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.4.0.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.4.0.00.1.0	Transferências de Instituições Privadas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.4.8.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
1.7.4.8.01.0.0	Transferência de Convênios de Instituições Privadas para EST/DF/MUN	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.4.8.01.1.0	Transferências de Convênios de Instituições Privadas para Programas de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.4.8.10.0.0	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.4.8.10.1.0	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.5.0.00.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.5.0.00.1.0	Transferências de Outras Instituições Públicas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.5.8.00.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
1.7.5.8.01.0.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.5.8.01.1.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.5.8.99.0.0	Outras Transferências Multigovernamentais			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.5.8.99.1.0	Outras Transferências Multigovernamentais			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.6.0.00.0.0	Transferências do Exterior	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.6.0.00.1.0	Transferências do Exterior	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.6.8.00.0.0	Transferências do Exterior - Específicas de Estados, DF e Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
1.7.6.8.01.0.0	Transferência de Convênios do Exterior	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.6.8.01.1.0	Transferência de Convênios do Exterior - Programas de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.6.8.10.1.0	Outras Transferência de Convênios do Exterior - Não Especificadas Anteriormente	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.7.0.00.0.0	Transferências de Pessoas Físicas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.7.0.00.1.0	Transferências de Pessoas Físicas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		
1.7.7.8.00.0.0	Transferências de Pessoas Físicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
1.7.7.8.01.0.0	Transferências de Pessoas Físicas - Específicas de E/DF/M	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.7.8.01.1.0	Transferências de Pessoas Físicas - Específicas de E/DF/M - Programas de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.7.8.10.1.0	Outras Transferência de Convênios do Exterior - Específicas de E/DF/M - Não Especificadas Anteriormente	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.8.0.00.0.0	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.8.0.00.1.0	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.0.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.0.01.0.0	Multas Previstas em Legislação Específica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.0.01.1.0	Multas Previstas em Legislação Específica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.0.02.0.0	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.0.02.1.0	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.0.03.0.0	Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.0.03.1.0	Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

MUNICÍPIO DO ALTINHO

ORÇAMENTO PARA 2019

TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

NR	Especificação	Destinação Legal	Norma Correspondente	Amparo Legal
1.9.1.0.04.0.0	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.0.04.1.0	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.0.05.0.0	Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.0.05.1.0	Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.0.06.0.0	Multas por Danos Ambientais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.0.06.1.0	Multas Administrativas por Danos Ambientais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.0.06.2.0	Multas Judiciais por Danos Ambientais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.0.07.0.0	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.0.07.1.0	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.0.08.0.0	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.0.08.1.0	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.0.09.0.0	Multas e Juros Previstos em Contratos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.0.09.1.0	Multas e Juros Previstos em Contratos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.0.10.0.0	Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.0.10.1.0	Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.0.11.0.0	Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.0.11.1.0	Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.0.12.0.0	Multas Previstas na Legislação Antidrogas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria SEAFI/SOF nº 02, de 30/09/2016	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.0.12.1.0	Multas Previstas na Legislação Antidrogas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria SEAFI/SOF nº 02, de 30/09/2016	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.0.13.0.0	Multas Previstas na Legislação Anticorrupção.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria SOF nº 46, de 27 de novembro de 2017.	Lei nº 12.846, de 2013.
1.9.1.0.13.1.0	Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Processos Administrativos de Responsabilização.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria SOF nº 46, de 27 de novembro de 2017.	Lei nº 12.846, de 2013.
1.9.1.0.13.2.0	Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria SOF nº 46, de 27 de novembro de 2017.	Lei nº 12.846, de 2013.
1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.1.00.0.0	Indenizações	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.1.01.0.0	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.1.01.1.0	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.1.02.0.0	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.1.02.1.0	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.1.03.0.0	Indenização por Sinistro	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.1.03.1.0	Indenização por Sinistro	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.1.99.0.0	Outras Indenizações	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.1.99.1.0	Outras Indenizações	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.2.00.0.0	Restituições	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.2.01.0.0	Restituição de Convênios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	A - Portaria SOF nº 57, de 25 JUN 2012. A - Portaria SOF nº 95, de 06 AGO 2013.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.2.01.1.0	Restituição de Convênios - Primárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.2.01.2.0	Restituição de Convênios - Financeiras	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.2.02.0.0	Restituição de Benefícios Não Desembolsados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.2.02.1.0	Restituição de Benefícios Não Desembolsados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	A - Portaria SOF nº 75, de 12 JUL 2013.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.2.03.0.0	Restituição de Benefícios Previdenciários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.2.03.1.0	Restituição de Benefícios Previdenciários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.2.04.0.0	Restituição de Benefícios Assistenciais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.2.04.1.0	Restituição de Benefícios Assistenciais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.2.05.0.0	Restituição de Contribuições Previdenciárias Complementares	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.2.05.1.0	Restituição de Contribuições Previdenciárias Complementares	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.2.06.0.0	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.2.06.1.0	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.2.07.0.0	Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.2.07.1.0	Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.2.08.0.0	Restituição de Garantias Prestadas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.2.08.1.0	Restituição de Garantias Prestadas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.2.09.0.0	Restituição de Recursos de Fomento	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

MUNICÍPIO DO ALTINHO

ORÇAMENTO PARA 2019

TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

NR	Especificação	Destinação Legal	Norma Correspondente	Amparo Legal
1.9.2.2.09.1.0	Restituição de Recursos de Fomento	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.2.10.0.0	Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	A - Portaria SOF nº 189, de 22 DEZ 2014.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.2.10.1.0	Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei Rouanet	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.2.10.2.0	Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei do Audiovisual	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.2.11.0.0	Restituição Decorrente da Aplicação Irregular de Recursos Eleitorais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria SOF nº 10, de 01.02.2016.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.2.11.1.0	Restituição Decorrente da Aplicação Irregular de Recursos Eleitorais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria SOF nº 10, de 01.02.2016.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.2.12.0.0	Restituição de Depósitos de Setenças Judiciais não Sacados		Portaria SOF nº 3, de 27/03/2017.	
1.9.2.2.12.1.0	Restituição de Depósitos de Setenças Judiciais não Sacados		Portaria SOF nº 3, de 27/03/2017.	
1.9.2.2.99.0.0	Outras Restituições	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.2.99.1.0	Outras Restituições	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.3.00.0.0	Ressarcimentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.3.01.0.0	Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência a Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.3.01.1.0	Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência a Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.3.02.0.0	Ressarcimento de Custos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.3.02.1.0	Ressarcimento de Custos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.3.03.0.0	Reversão de Garantias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.3.03.1.0	Reversão de Garantias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.3.04.0.0	Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.3.04.1.0	Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.3.99.0.0	Outros Ressarcimentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.3.99.1.0	Outros Ressarcimentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.8.00.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Específicas para Estados/DF/Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		
1.9.2.8.01.0.0	Indenizações- Específicas para Estados/DF/Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		
1.9.2.8.01.1.0	Indenizações - Específicas para Estados/DF/Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		
1.9.2.8.02.0.0	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		
1.9.2.8.02.1.0	Restituições de Recursos Recebidos do SUS - Específicas para Estados/DF/Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		
1.9.2.8.02.9.0	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		
1.9.2.8.03.0.0	Ressarcimentos - Específicas para Estados/DF/Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		
1.9.2.8.03.1.0	Ressarcimento - Específicas para Estados/DF/Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		
1.9.3.0.00.0.0	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.3.0.01.0.0	Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.3.0.01.1.0	Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.3.0.02.0.0	Alienação de Bens Apreendidos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.3.0.02.1.0	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.3.0.02.2.0	Alienação de Bens e Mercadorias Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Drogas Afins	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.3.0.03.0.0	Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor)	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.3.0.03.1.0	Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor)	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.3.0.04.0.0	Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.3.0.04.1.0	Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.3.0.05.0.0	Receitas Reconhecidas por Força de Decisões Judiciais e de Tribunais Administrativos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria SOF nº 46, de 27 de novembro de 2017.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.3.0.05.1.0	Receitas Reconhecidas por Força de Decisões Judiciais e de Tribunais Administrativos	Conforme especificado na decisão judicial ou administrativa.	Portaria SOF nº 46, de 27 de novembro de 2017.	A específica decisão judicial ou de Tribunal Administrativo que haja determinado o reconhecimento do ingresso do recurso.
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.01.0.0	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.01.1.0	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.02.0.0	Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.02.1.0	Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.03.0.0	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.03.1.0	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.04.0.0	Contribuição ao Montepio Civil	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

MUNICÍPIO DO ALTINHO

ORÇAMENTO PARA 2019

TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

NR	Especificação	Destinação Legal	Norma Correspondente	Amparo Legal
1.9.9.0.04.1.0	Contribuição ao Montepio Civil	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.05.0.0	Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.05.1.0	Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.06.0.0	Contrapartida de Subvenções ou Subsídios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.06.1.0	Contrapartida de Subvenções ou Subsídios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.07.0.0	Disponibilidades de Recursos do Fundo Social	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.07.1.0	Disponibilidades de Recursos do Fundo Social	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.08.0.0	Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.08.1.0	Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.09.0.0	Prestação de Contas Eleitorais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.09.1.0	Prestação de Contas Eleitorais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.10.0.0	Reserva Global de Reversão	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.10.1.0	Reserva Global de Reversão	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.11.0.0	Variação Cambial	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.11.1.0	Variação Cambial	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.12.0.0	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	A - Portaria SOF nº 21, de 26 de MAI 2015	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.12.1.0	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.12.2.0	Ônus de Sucumbência	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.13.0.0	Recursos Recebidos de Órgãos, Entidades ou Fundos, por Força de Determinação Constitucional ou Legal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria SEAFI/SOF nº 4, de 20 de dezembro de 2017.	Lei Complementar nº 124, de 2007, art. 6º, inciso II; - Lei Complementar nº 125, de 2007, art. 6º, inciso II; e - Lei Complementar nº 129, de 2009, art. 7º, inciso II.
1.9.9.0.13.1.0	Recursos Recebidos de Fundos de Desenvolvimento Regional	Sudam, Sudene e Sudeco	Portaria SEAFI/SOF nº 4, de 20 de dezembro de 2017.	Lei Complementar nº 124, de 2007, art. 6º, inciso II; - Lei Complementar nº 125, de 2007, art. 6º, inciso II; e - Lei Complementar nº 129, de 2009, art. 7º, inciso II.
1.9.9.0.14.0.0	Outras Receitas Administradas pela RFB	Recursos de livre destinação	Portaria SEAFI/SOF nº 4, de 20 de dezembro de 2017.	Não se aplica.
1.9.9.0.14.1.0	Outras Receitas Administradas pela RFB	Recursos de livre destinação	Portaria SEAFI/SOF nº 4, de 20 de dezembro de 2017.	Não se aplica.
1.9.9.0.99.0.0	Outras Receitas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	A - Portaria SOF nº 75, de 25 AGO 2014.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.99.1.0	Outras Receitas - Primárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.99.2.0	Outras Receitas - Financeiras	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 1o do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.0.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Interno	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.1.00.0.0	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.1.00.1.0	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.1.00.2.0	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.1.00.3.0	Títulos da Dívida Agrária - TDA	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.00.0.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.00.1.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.3.00.0.0	Empréstimos Compulsórios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.3.00.1.0	Empréstimos Compulsórios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.8.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Interno - Estados/DF/Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
2.1.1.8.01.0.0	Operações de Crédito Internas de Estados/DF/Municípios			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.8.01.1.0	Operações de Crédito Internas para Programas de Educação			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.8.01.2.0	Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.8.01.3.0	Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.8.01.4.0	Operações de Crédito Internas para Programas de Meio Ambiente			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.8.01.5.0	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.8.01.6.0	Operações de Crédito Internas para Refinanciamento da Dívida Contratual			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.8.01.7.0	Operações de Crédito Internas para Programas de Moradia Popular			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.9.00.0.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.9.00.1.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.2.0.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Externo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.2.1.00.0.0	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Externo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.2.1.00.1.0	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Externo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

MUNICÍPIO DO ALTINHO

ORÇAMENTO PARA 2019

TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

NR	Especificação	Destinação Legal	Norma Correspondente	Amparo Legal
2.1.2.1.00.2.0	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Externo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.2.2.00.0.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.2.2.00.1.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.2.8.00.0.0	Operação de Crédito Externas - Estados/DF/Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
2.1.2.8.01.0.0	Operações de Crédito Externas - Estados/DF/ Municípios			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.2.8.01.1.0	Operações de Crédito Externas para Programas de Educação			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.2.8.01.2.0	Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.2.8.01.3.0	Operações de Crédito Externas para Programas de Saneamento			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.2.8.01.4.0	Operações de Crédito Externas para Programas de Meio Ambiente			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.2.8.01.5.0	Operações de Crédito Externas para Programas de Modernização da Administração Pública			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.2.8.01.6.0	Operações de Crédito Externas para Refinanciamento da Dívida Contratual			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.2.9.00.0.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.2.9.00.1.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.0.0.00.0.0	Alienação de Bens	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.0.00.0.0	Alienação de Bens Móveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.1.00.0.0	Alienação de Títulos Mobiliários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.1.00.1.0	Alienação de Títulos Mobiliários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.2.00.0.0	Alienação de Estoques	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.2.01.0.0	Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.2.01.1.0	Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.2.02.0.0	Alienação de Estoques Comerciais Destinados a Programas Sociais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.2.02.1.0	Alienação de Estoques Comerciais Destinados a Programas Sociais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.2.03.0.0	Alienação de Estoques do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.2.03.1.0	Alienação de Estoques do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.2.04.0.0	Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.2.04.1.0	Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.3.00.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.3.00.1.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.8.00.0.0	Alienação de Bens Móveis Específica para Estados, Distrito Federal e Municípios			
2.2.1.8.01.0.0	Alienação de Títulos Mobiliários			
2.2.1.8.01.1.0	Alienação de Investimentos Temporários			
2.2.1.8.01.2.0	Alienação de Investimentos Permanentes			
2.2.2.0.00.0.0	Alienação de Bens Imóveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.2.0.00.1.0	Alienação de Bens Imóveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.2.0.00.2.0	Alientação de Bens Imóveis, Programa de Administração Imobiliária da União		Portaria SOF nº 61, de 20 de Maio de 2016	
2.2.3.0.00.0.0	Alienação de Bens Intangíveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.3.0.00.1.0	Alienação de Bens Intangíveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.3.0.0.00.0.0	Amortização de Empréstimos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.3.0.0.01.0.0	Amortização de Empréstimos - BEA/BIB	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.3.0.0.01.1.0	Amortização de Empréstimos - BEA/BIB	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.3.0.0.02.0.0	Amortização Proveniente da Execução de Garantia - Operações de Crédito	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.3.0.0.02.1.0	Amortização Proveniente da Execução de Garantia - Operações de Crédito	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.3.0.0.03.0.0	Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.3.0.0.03.1.0	Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.3.0.0.04.0.0	Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.3.0.0.04.1.0	Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.3.0.0.05.0.0	Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.3.0.0.05.1.0	Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.3.0.0.06.0.0	Amortização de Empréstimos Contratuais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.3.0.0.06.1.0	Amortização de Empréstimos Contratuais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.3.0.0.07.0.0	Amortização de Financiamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.3.0.0.07.1.0	Amortização de Financiamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

MUNICÍPIO DO ALTINHO

ORÇAMENTO PARA 2019

TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

NR	Especificação	Destinação Legal	Norma Correspondente	Amparo Legal
2.3.0.0.80.0.0	Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.3.0.0.80.1.0	Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.0.00.1.0	Transferências da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.00.0.0	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
2.4.1.8.01.0.0	Transferências da União a Consórcios Públicos			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.01.1.0	Transferências da União a Consórcios Públicos			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.03.0.0	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.03.1.0	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.03.2.0	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.03.3.0	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.03.4.0	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.03.5.0	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.03.9.0	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.04.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde			
2.4.1.8.04.1.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica			
2.4.1.8.04.2.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Especializada			
2.4.1.8.04.3.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Vigilância em Saúde			
2.4.1.8.04.4.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão e Desenvolvimento de Tecnologias em Saúde no SUS			
2.4.1.8.04.5.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão do SUS			
2.4.1.8.04.6.0	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente			
2.4.1.8.05.0.0	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.05.1.0	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.08.0.0	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.08.1.0	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.10.0.0	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.10.1.0	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.10.2.0	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.10.5.0	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.10.6.0	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.10.7.0	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.10.9.0	Outras Transferências de Convênios da União			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.12.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.12.1.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.99.0.0	Outras Transferências da União			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.99.1.0	Outras Transferências da União			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.0.00.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.0.00.1.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.8.00.0.0	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
2.4.2.8.01.0.0	Transferências dos Estados e Distrito Federal a Consórcios Públicos			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.8.01.1.0	Transferências dos Estados e Distrito Federal a Consórcios Públicos			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.8.03.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.8.03.1.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.8.05.0.0	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.8.05.1.0	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

MUNICÍPIO DO ALTINHO

ORÇAMENTO PARA 2019

TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

NR	Especificação	Destinação Legal	Norma Correspondente	Amparo Legal
2.4.2.8.10.0.0	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.8.10.1.0	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.8.10.2.0	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.8.10.5.0	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.8.10.6.0	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.8.10.7.0	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.8.10.9.0	Outras Transferências de Convênio dos Estados			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.8.99.0.0	Outras Transferências dos Estados			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.8.99.1.0	Outras Transferências dos Estados			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.3.0.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.3.0.00.1.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.3.8.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
2.4.3.8.01.0.0	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.3.8.01.1.0	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.3.8.10.0.0	Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.3.8.10.1.0	Transferências de Convênios dos Municípios destinados a Programas de Saúde			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.3.8.10.2.0	Transferências de Convênios dos Municípios destinadas a Programas de Educação			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.3.8.10.3.0	Transferências de Convênios dos Municípios destinadas a Programas de Saneamento			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.3.8.10.9.0	Outras Transferências de Convênios dos Municípios			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.3.8.99.0.0	Outras Transferências dos Municípios			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.3.8.99.1.0	Outras Transferências dos Municípios			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.4.0.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.4.0.00.1.0	Transferências de Instituições Privadas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.4.8.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
2.4.4.8.01.0.0	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.4.8.01.1.0	Transferências de Convênios de Instituições Privadas Destinados a Programas de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.4.8.10.0.0	Outras Transferências de Instituições Privadas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.4.8.10.1.0	Outras Transferências de Instituições Privadas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.5.0.00.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.5.0.00.1.0	Transferências de Outras Instituições Públicas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.5.8.00.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
2.4.5.8.01.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.5.8.01.1.0	Transferências de Outras Instituições Públicas			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.6.0.00.0.0	Transferências do Exterior	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.6.0.00.1.0	Transferências do Exterior	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.6.8.00.0.0	Transferências do Exterior - Específicas de Estados, DF e Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
2.4.6.8.01.0.0	Transferências do Exterior			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.6.8.01.1.0	Transferências do Exterior para Programas de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.6.8.10.1.0	Outras Transferências do Exterior Não Especificadas Anteiormente	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.7.0.00.0.0	Transferências de Pessoas Físicas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.7.0.00.1.0	Transferências de Pessoas Físicas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.7.8.00.0.0	Transferências de Pessoas Físicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
2.4.7.8.01.0.0	Transferências de Pessoas Físicas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.7.8.01.1.0	Transferências de Pessoas Físicas para Programas de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.7.8.01.9.0	Outras Transferências de Pessoas Físicas Não Especificadas Anteriormente	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.8.0.00.0.0	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.8.0.00.1.0	Transferências Provenientes de Depósito Não Identificados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.8.8.00.0.0	Transferências Provenientes de Depósito Não Identificados - Específica E/DF/M	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
2.4.8.8.01.0.0	Transferências Provenientes de Depósito Não Identificados - Específica E/M			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.8.8.01.1.0	Transferências Provenientes de Depósito Não Identificados - Específica E/M			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.1.0.00.0.0	Integralização de Capital Social	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

MUNICÍPIO DO ALTINHO

ORÇAMENTO PARA 2019

TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

NR	Especificação	Destinação Legal	Norma Correspondente	Amparo Legal
2.9.1.0.00.1.0	Integralização de Capital Social	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.2.0.00.0.0	Resultado do Banco Central	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.2.0.00.1.0	Resultado do Banco Central - Operações com Reservas e Derivativos Cambiais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.2.0.00.2.0	Resultado do Banco Central - Demais Operações	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.3.0.00.0.0	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.3.0.00.1.0	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.4.0.00.0.0	Resgate de Títulos do Tesouro	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.4.0.00.1.0	Resgate de Títulos do Tesouro	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.9.0.00.1.0	Demais Receitas de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.9.8.00.0.0	Demais Receitas de Capital Específicas de Estados, DF e Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
2.9.9.8.01.0.0	Demais Receitas de Capital Específicas de E/DF/M	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.9.8.01.1.0	Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC		I - Portaria STN/SOF nº 1, de 28 MAR 2013.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
9.9.9.0.00.0.0	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores		Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	

MUNICÍPIO DO ALTINHO
ORÇAMENTO 2019

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

(Lei nº 4.320, de 17/03/1964 - art. 22, inciso III, alíneas "a", "b" e "c")

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	REALIZADA EM 2015	REALIZADA EM 2016	REALIZADA EM 2017	ORÇADA PARA 2018	ORÇADA PARA 2019
1.0.0.0.00.00	**RECEITAS CORRENTES**	**34.992.184,87**	**41.462.594,93**	**34.982.862,79**	**55.420.400,00**	**52.897.000,00**
1.1.0.0.00.00	Receita Tributária	850.903,51	908.768,84	1.184.699,80	1.261.200,00	1.286.000,00
1.2.0.0.00.00	Receita de Contribuições	1.436.753,17	1.437.285,13	1.257.837,05	1.674.000,00	2.367.000,00
1.3.0.0.00.00	Receita Patrimonial	245.191,44	556.286,54	360.401,53	667.000,00	509.000,00
1.5.0.0.00.00	Receita Industrial	-	-	-	-	-
1.6.0.0.00.00	Receita de Serviços	-	1.420,29	-	30.000,00	35.000,00
1.7.0.0.00.00	Transferências Correntes	32.304.370,40	38.451.758,32	32.047.901,00	38.050.390,00	42.414.000,00
1.9.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	154.966,35	107.075,81	132.023,41	13.737.810,00	6.286.000,00
2.0.0.0.00.00	**RECEITAS DE CAPITAL**	**223.334,95**	**1.463.717,02**	**195.559,39**	**4.600.000,00**	**6.182.000,00**
2.1.0.0.00.00	Operações de Crédito	-	-	-	-	-
2.2.0.0.00.00	Alienação de Bens	38.775,42	-	-	100.000,00	100.000,00
2.4.0.0.00.00	Transferências de Capital	184.559,53	1.463.717,02	195.559,39	4.500.000,00	6.082.000,00
2.5.0.0.00.00	Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
7.0.0.0.00.00	**RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS**	**2.303.087,16**	**3.884.616,78**	**1.709.173,94**	**2.456.000,00**	**3.051.000,00**
TOTAL GERAL		**37.518.606,98**	**46.810.928,73**	**36.887.596,12**	**62.476.400,00**	**62.130.000,00**

MUNICÍPIO DO ALTINHO
ORÇAMENTO 2019

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA DESPESA

(Lei nº 4.320, de 17/03/1964 - art. 22, inciso III, alíneas "d", "e" e "f")

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	REALIZADA EM 2015	REALIZADA EM 2016	REALIZADA EM 2017	ORÇADA PARA 2018	ORÇADA PARA 2019
3.0.00.00	**DESPESAS CORRENTES**	**36.989.550,84**	**37.877.944,57**	**42.364.621,76**	**52.649.100,00**	**52.000.000,00**
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	25.930.002,83	24.063.946,66	30.838.771,92	36.308.200,00	35.909.300,00
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida	12.955,09	1.057.458,00	-	30.000,00	30.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	11.046.592,92	12.756.539,91	11.525.849,84	16.310.900,00	16.060.700,00
4.0.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**	**3.102.186,25**	**1.685.380,92**	**1.125.066,84**	**8.881.300,00**	**8.266.000,00**
4.4.00.00	Investimentos	2.548.618,58	363.212,14	401.724,43	8.203.600,00	7.220.000,00
4.5.00.00	Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
4.6.00.00	Amortização da Dívida	553.567,67	1.322.168,78	723.342,41	677.700,00	1.046.000,00
9.9.99.99	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**-**	**-**	**-**	**946.000,00**	**1.864.000,00**
TOTAL GERAL		**40.091.737,09**	**39.563.325,49**	**43.489.688,60**	**62.476.400,00**	**62.130.000,00**

MUNICÍPIO DO ALTINHO

ORÇAMENTO 2019

Distribuição das Despesas por Função de Governo

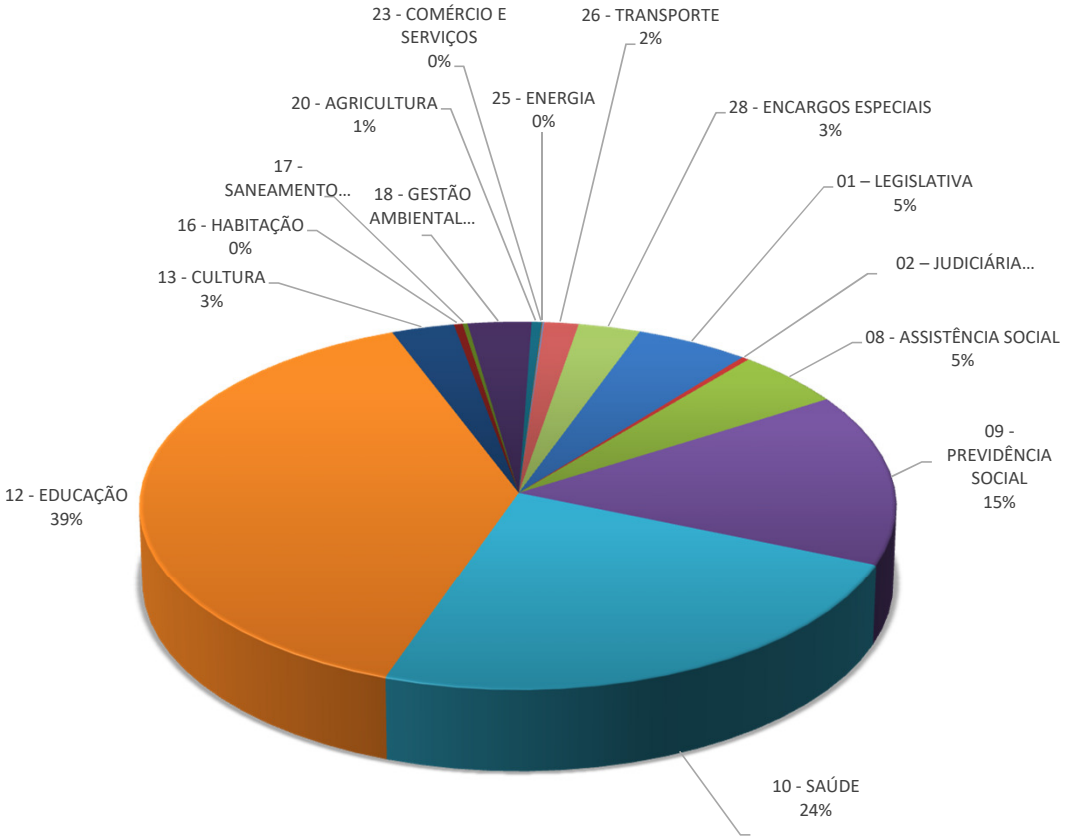

MUNICÍPIO DO ALTINHO

ORÇAMENTO 2019

Composição da Receita Municipal

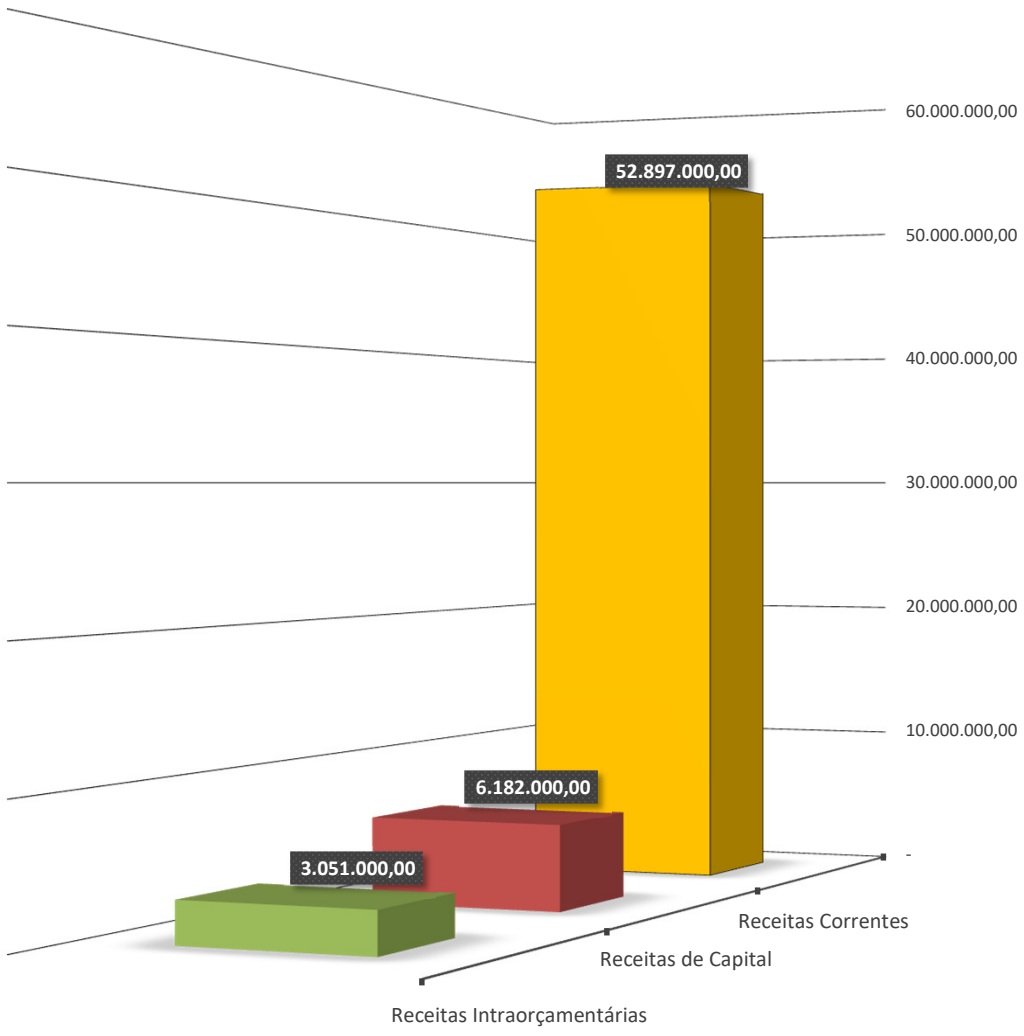

MUNICÍPIO DO ALTINHO

ORÇAMENTO 2019

REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DAS RECEITAS POR ORIGEM

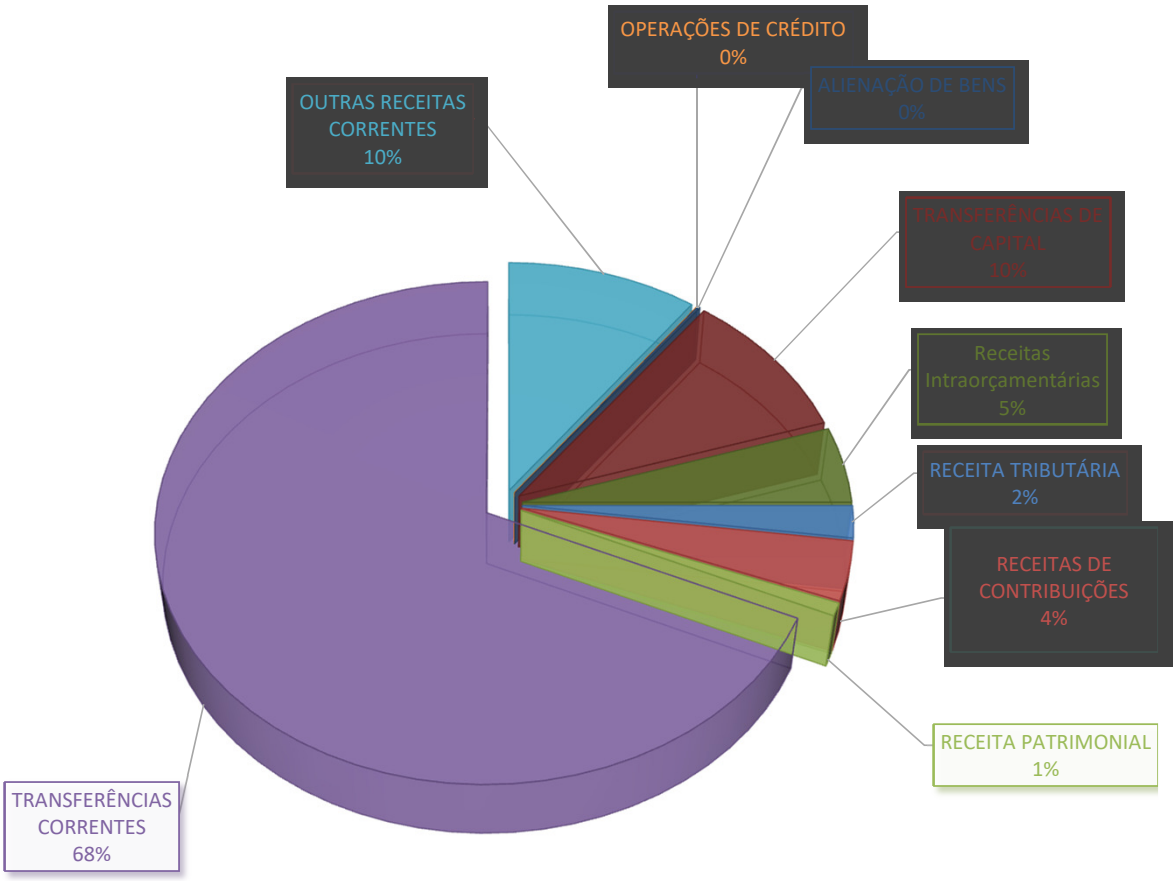

MUNICÍPIO DO ALTINHO

ORÇAMENTO 2019

Periodo: Exercicio de 2019

DESPESAS POR GRUPO DE NATUREZA

Categoria	Despesa	Valor	%
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	35.909.300,00	57,80%
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	30.000,00	0,05%
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.060.700,00	25,85%
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	7.220.000,00	11,62%
4.5.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	-	0,00%
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.046.000,00	1,68%
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.864.000,00	3,00%
	TOTAL	**62.130.000,00**	**100,00%**

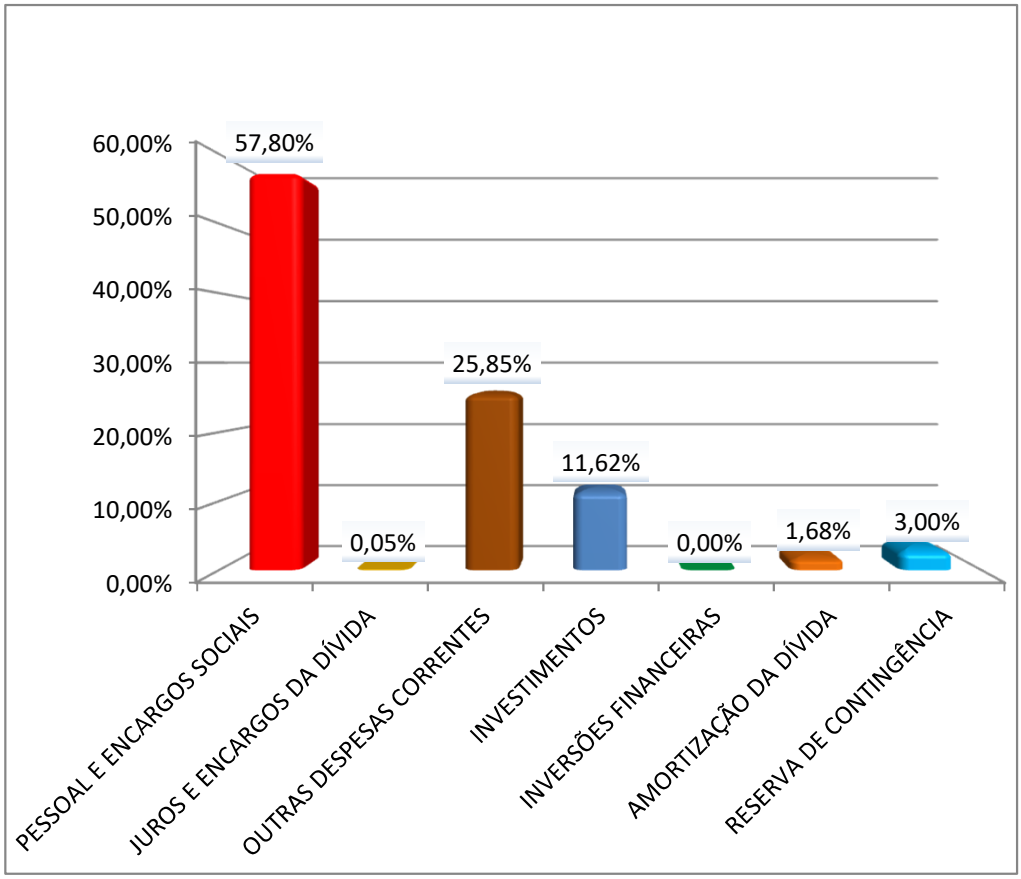

MUNICÍPIO DO ALTINHO

ORÇAMENTO 2019

Distribuição do Orçamento por Órgãos e Fundos Especiais

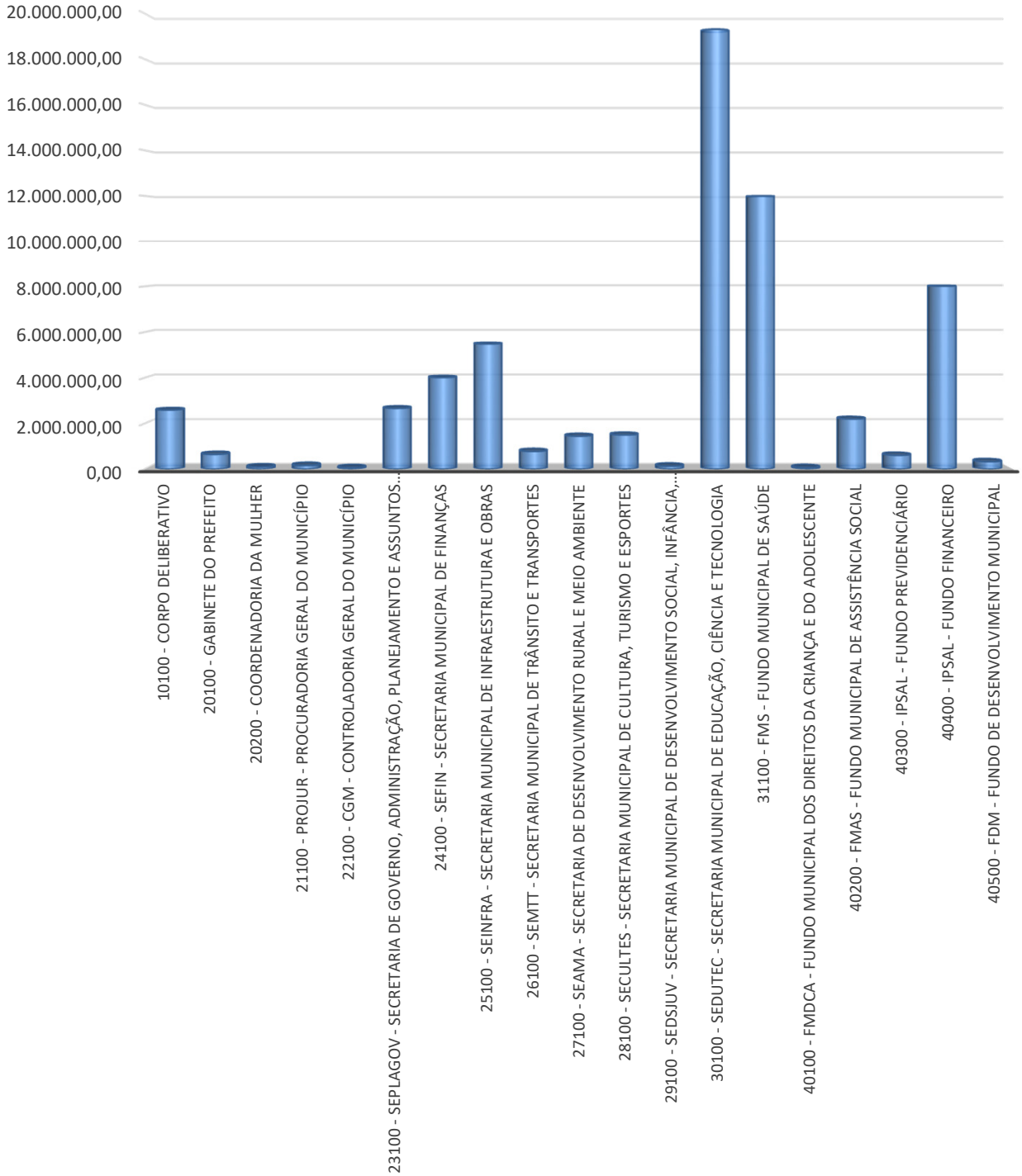

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO
Estado de Pernambuco

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
(ART. 212 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL - 1988)

FONTES

RECEITA PREVISTA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS

DISCRIMINAÇÃO	Valor em R$	%
IMPOSTOS MUNICIPAIS	1.035.000,00	3,76
SUBTOTAL	**1.035.000,00**	**3,76**
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	**21.283.000,00**	**77,26**
FPM	21.268.000,00	77,20
ITR	5.000,00	0,02
LC 87/96	10.000,00	0,04
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	**5.230.000,00**	**18,99**
ICMS	4.290.000,00	15,57
IPVA	850.000,00	3,09
IPI	90.000,00	0,33
SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS	**26.513.000,00**	**96,24**
TOTAL DAS RECEITAS	**27.548.000,00**	**100,00**

TRANSFERÊNCIA BRUTA DO FUNDEB	9.580.000,00
(-) DEDUÇÃO P/ FORM. DO FUNDEB	(4.993.000,00)
TRANSF. LÍQUIDA DO FUNDEB	4.587.000,00
OUTRAS REC. VINC. EDUCAÇÃO, EXCETO PNAE, PNAC E PNAP	1.668.000,00

Nota: No total de deduções das despesas p/fins de limite constitucional, estão consideradas as somas das seguintes subfunções:
306 - Alimentação e Nutrição; 364 - Ensino Superior e 367 - Educação Especial.

APLICAÇÃO

DESPESA ORÇADA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO

DISCRIMINAÇÃO	Valor em R$	%
12.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	224.000,00	1,16
12.131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	-	
12.243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	-	
12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	700.000,00	3,62
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL	15.801.000,00	81,82
12.362 ENSINO MÉDIO	-	
12.363 ENSINO PROFISSIONAL	-	
12.364 ENSINO SUPERIOR	35.000,00	0,18
12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL	2.305.800,00	11,94
12.366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	145.000,00	0,75
12.367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	100.000,00	0,52
DESPESA TOTAL COM EDUCAÇÃO	**19.310.800,00**	**100,00**

SUBTOTAL	19.310.800,00	70,10%
(-) TRANSF. LÍQUIDA DO FUNDEB	4.587.000,00	
(-) OUTRAS REC. VINC. EDUCAÇÃO, EXCETO PNAE, PNAC E PNAP	1.668.000,00	
(-) DEDUÇÕES DAS DESP. P/FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	835.000,00	
DESPESA PRÓPRIA COM EDUCAÇÃO	**12.220.800,00**	**44,36%**

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO
Estado de Pernambuco

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
(§ 2º do Art. 198 da Constituição Federal e Art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias)

FONTES

RECEITA PREVISTA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS

DISCRIMINAÇÃO	Valor em R$	%
IMPOSTOS MUNICIPAIS	1.035.000,00	3,98
SUBTOTAL	**1.035.000,00**	**3,98**
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	**19.735.000,00**	**75,90**
FPM	19.720.000,00	75,85
ITR	5.000,00	0,02
LC 87/96	10.000,00	0,04
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	**5.230.000,00**	**20,12**
ICMS	4.290.000,00	16,50
IPVA	850.000,00	3,27
IPI	90.000,00	0,35
SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS	**24.965.000,00**	**96,02**
TOTAL DAS RECEITAS	**26.000.000,00**	**100,00**
TRANSF. DE RECURSOS DO SUS	5.267.000,00	

APLICAÇÃO

DESPESA DESTINADA ÀS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

	DISCRIMINAÇÃO	Valor em R$	%
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.380.000,00	19,90
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	4.775.000,00	39,92
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	4.269.000,00	35,69
10.303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	220.000,00	1,84
10.304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	47.000,00	0,39
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	251.000,00	2,10
10.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	20.000,00	0,17
DESPESA TOTAL COM SAÚDE		**11.962.000,00**	**100,00**
(-) TRANSF. DE RECURSOS DO SUS		5.267.000,00	
DESPESA PRÓPRIA COM SAÚDE		**6.695.000,00**	**25,75%**

* Disposições introduzidas pela Emenda Constitucionais nº 29/2000.

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO

Estado de Pernambuco

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

FONTES		
RECEITA ORÇAMENTÁRIA PREVISTA NESTE ORÇAMENTO		
DISCRIMINAÇÃO	**Valor em R$**	**%**
RECEITAS CORRENTES	55.948.000,00	90,05%
RECEITAS DE CAPITAL	6.182.000,00	9,95%
TOTAL DAS RECEITAS	**62.130.000,00**	**100,00%**

APLICAÇÃO		
DESPESA DESTINADA PARA ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
DISCRIMINAÇÃO	**Valor em R$**	**%**
ASSIST. À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	R$ 1.062.000,00	1,71%
TOTAL	**1.062.000,00**	**1,71%**

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO
Estado de Pernambuco

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS À RESERVA DE CONTINGÊNCIA

FONTES			APLICAÇÃO		
RECEITA CORRENTE PREVISTA NESTE ORÇAMENTO			DESPESA DESTINADA A RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
DISCRIMINAÇÃO	Valor em R$	%	DISCRIMINAÇÃO	Valor em R$	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	62.130.000,00	100,00%	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.864.000,00	3,00%
TOTAL	**62.130.000,00**	**100,00%**	**TOTAL**	**1.864.000,00**	**3,00%**

Anexo 1 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R$ - Período: Orçamento/2019

RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes		**Despesas Correntes**	
Receita Tributária	1.286.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	33.096.300,00
Receita de Contribuições	2.367.000,00	Juros e Encargos da Dívida	30.000,00
Receita Patrimonial	509.000,00	Outras Despesas Correntes	16.060.700,00
Receita de Serviços	35.000,00		
Transferências Correntes	47.407.000,00		
Outras Receitas Correntes	6.286.000,00		
Total das Receitas Correntes	57.890.000,00	Total de Despesas Correntes	49.187.000,00
Dedução	-4.993.000,00		
Déficit		Superávit	3.710.000,00
Total	**52.897.000,00**	**Total**	**52.897.000,00**
Superávit do Orçamento	3.710.000,00	Déficit do Orçamento	
Receitas de Capital		**Despesas de Capital**	
Alienação de Bens	100.000,00	Investimentos	7.220.000,00
Transferência de Capital	6.082.000,00	Amortização da Dívida	808.000,00
Total das Receitas de Capital	6.182.000,00	Total de Despesas de Capital	8.028.000,00
		Reserva de Contingência	1.864.000,00
Déficit		Superávit	
Total	**9.892.000,00**	**Total**	**9.892.000,00**
Superávit do Orçamento		Déficit do Orçamento	
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias		**Despesas Correntes Intra-Orçamentárias**	
Receitas de Contribuição Intra-Orçamentária	3.051.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	2.813.000,00
Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	3.051.000,00	Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	2.813.000,00
Déficit		Superávit	238.000,00
Total	**3.051.000,00**	**Total**	**3.051.000,00**
Superávit do Orçamento	238.000,00	Déficit do Orçamento	
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		**Despesas de Capital Intra-Orçamentárias**	
		Amortização da Dívida	238.000,00
Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	238.000,00
Déficit		Superávit	
Total	**238.000,00**	**Total**	**238.000,00**
Superávit do Orçamento		Déficit do Orçamento	
Transferências Financeiras		Transferências Financeiras	
Déficit		Superávit	
Total		**Total**	
TOTAL GERAL	**62.130.000,00**	**TOTAL GERAL**	**62.130.000,00**

Resumo

RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	52.897.000,00	Despesas Correntes	49.187.000,00
Receitas de Capital	6.182.000,00	Despesas de Capital	8.028.000,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	3.051.000,00	Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	2.813.000,00
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	238.000,00
Receitas Arrecadadas em Exercícios Anteriores		Reserva de Contingência	1.864.000,00
Transferências Financeiras		Transferências Financeiras	
Déficit		Superávit	
TOTAL GERAL	**62.130.000,00**	**TOTAL GERAL**	**62.130.000,00**

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Altinho, Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Altinho - Plano Financeiro, Fundo Municipal de Assistência Social de Altinho, Fundo Municipal de Saúde de Altinho, Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Altinho - Plano Prev, Câmara Municipal de Altinho

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2019**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Enonômica
1	Receitas Correntes			52.897.000,00
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		1.286.000,00	
1.1.1	Impostos	1.035.000,00		
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	275.000,00		
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	275.000,00		
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	95.000,00		
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	95.000,00		
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	95.000,00		
1.1.1.3.03.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	180.000,00		
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	180.000,00		
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	180.000,00		
1.1.1.8	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	760.000,00		
1.1.1.8.01	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	385.000,00		
1.1.1.8.01.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	340.000,00		
1.1.1.8.01.1.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	230.000,00		
1.1.1.8.01.1.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	230.000,00		
1.1.1.8.01.1.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	10.000,00		
1.1.1.8.01.1.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	10.000,00		
1.1.1.8.01.1.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	80.000,00		
1.1.1.8.01.1.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	80.000,00		
1.1.1.8.01.1.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	20.000,00		
1.1.1.8.01.1.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	20.000,00		
1.1.1.8.01.4	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	45.000,00		
1.1.1.8.01.4.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	25.000,00		
1.1.1.8.01.4.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	25.000,00		
1.1.1.8.01.4.2	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	6.000,00		
1.1.1.8.01.4.2	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	6.000,00		
1.1.1.8.01.4.3	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	10.000,00		
1.1.1.8.01.4.3	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	10.000,00		
1.1.1.8.01.4.4	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros	4.000,00		
1.1.1.8.01.4.4	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros	4.000,00		
1.1.1.8.02	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	375.000,00		
1.1.1.8.02.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	375.000,00		
1.1.1.8.02.3.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	350.000,00		
1.1.1.8.02.3.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	350.000,00		
1.1.1.8.02.3.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	6.000,00		
1.1.1.8.02.3.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	6.000,00		
1.1.1.8.02.3.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	15.000,00		
1.1.1.8.02.3.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	15.000,00		
1.1.1.8.02.3.4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	4.000,00		
1.1.1.8.02.3.4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	4.000,00		
1.1.2	Taxas	201.000,00		
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	171.000,00		

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2019**

1.1.2.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	171.000,00	
1.1.2.1.01.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	171.000,00	
1.1.2.1.01.1.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	171.000,00	
1.1.2.1.01.1.1.02	Taxa de Licença para Funcionamento - Principal	50.000,00	
1.1.2.1.01.1.1.02	Taxa de Licença para Funcionamento - Principal	50.000,00	
1.1.2.1.01.1.1.04	Taxa de Apreensão e Depósito - Principal	2.000,00	
1.1.2.1.01.1.1.04	Taxa de Apreensão e Depósito - Principal	2.000,00	
1.1.2.1.01.1.1.05	Taxa de Licença para Execução de Obras - Principal	20.000,00	
1.1.2.1.01.1.1.05	Taxa de Licença para Execução de Obras - Principal	20.000,00	
1.1.2.1.01.1.1.06	Taxa de Utilização de Área de Domínio Pública - Principal	64.000,00	
1.1.2.1.01.1.1.06	Taxa de Utilização de Área de Domínio Pública - Principal	64.000,00	
1.1.2.1.01.1.1.07	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil - Principal	15.000,00	
1.1.2.1.01.1.1.07	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil - Principal	15.000,00	
1.1.2.1.01.1.1.08	Taxa de Licença Comércio Eventual ou Ambulante - Principal	20.000,00	
1.1.2.1.01.1.1.08	Taxa de Licença Comércio Eventual ou Ambulante - Principal	20.000,00	
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços	25.000,00	
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços	25.000,00	
1.1.2.2.01.1	Taxas pela Prestação de Serviços	25.000,00	
1.1.2.2.01.1.1	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	25.000,00	
1.1.2.2.01.1.1.01	Taxa de Cemitérios - Principal	5.000,00	
1.1.2.2.01.1.1.01	Taxa de Cemitérios - Principal	5.000,00	
1.1.2.2.01.1.1.03	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas - Principal	20.000,00	
1.1.2.2.01.1.1.03	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas - Principal	20.000,00	
1.1.2.8	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	5.000,00	
1.1.2.8.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	5.000,00	
1.1.2.8.01.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	5.000,00	
1.1.2.8.01.1.1	Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	5.000,00	
1.1.2.8.01.1.1	Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	5.000,00	
1.1.3	Contribuição de Melhoria	50.000,00	
1.1.3.8	Contribuição de Melhoria - Específica de Estados, DF e Municípios	50.000,00	
1.1.3.8.04	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	50.000,00	
1.1.3.8.04.1	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	50.000,00	
1.1.3.8.04.1.1	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	50.000,00	
1.1.3.8.04.1.1	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	50.000,00	
1.2	Contribuições		2.367.000,00
1.2.1	Contribuições Sociais	1.581.000,00	
1.2.1.8	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	1.581.000,00	
1.2.1.8.01	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico de EST/DF/MUN	1.581.000,00	
1.2.1.8.01.1	CPSSS do Servidor Civil Ativo	1.581.000,00	
1.2.1.8.01.1.1	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS	1.516.000,00	
1.2.1.8.01.1.1.01	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Câmara	35.000,00	
1.2.1.8.01.1.1.01	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Câmara	35.000,00	
1.2.1.8.01.1.1.02	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Prefeitura	300.000,00	
1.2.1.8.01.1.1.02	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Prefeitura	300.000,00	
1.2.1.8.01.1.1.03	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - FUNDEB 60%	600.000,00	

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2019**

1.2.1.8.01.1.1.03	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - FUNDEB 60%	600.000,00	
1.2.1.8.01.1.1.04	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - FUNDEB 40%	120.000,00	
1.2.1.8.01.1.1.04	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - FUNDEB 40%	120.000,00	
1.2.1.8.01.1.1.05	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - FMS	428.000,00	
1.2.1.8.01.1.1.05	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - FMS	428.000,00	
1.2.1.8.01.1.1.06	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - FMAS	23.000,00	
1.2.1.8.01.1.1.06	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - FMAS	23.000,00	
1.2.1.8.01.1.1.07	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Cedido	5.000,00	
1.2.1.8.01.1.1.07	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Cedido	5.000,00	
1.2.1.8.01.1.1.08	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS	5.000,00	
1.2.1.8.01.1.1.08	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS	5.000,00	
1.2.1.8.01.1.2	CPSS do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	65.000,00	
1.2.1.8.01.1.2	CPSS do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	65.000,00	
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	786.000,00	
1.2.4.0.00.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	786.000,00	
1.2.4.0.00.1.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	786.000,00	
1.2.4.0.00.1.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	786.000,00	
1.3	Receita Patrimonial		509.000,00
1.3.2	Valores Mobiliários	509.000,00	
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias	509.000,00	
1.3.2.1.00.1	Remuneração de Depósitos Bancários	179.000,00	
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	179.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	30.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	30.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.02	Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	3.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.02	Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	3.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.03	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	10.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.03	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	10.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.05	Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	5.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.05	Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	5.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.06	Remuneração de Depósitos Bancários - Não Vinculados - FMS	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.06	Remuneração de Depósitos Bancários - Não Vinculados - FMS	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.07	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados - FMS	30.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.07	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados - FMS	30.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.99	Remuneração de Depósitos Bancários - Ordinários	100.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.99	Remuneração de Depósitos Bancários - Ordinários	100.000,00	
1.3.2.1.00.4	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	330.000,00	
1.3.2.1.00.4.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	330.000,00	
1.3.2.1.00.4.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	330.000,00	
1.6	Receita de Serviços		35.000,00
1.6.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	35.000,00	
1.6.1.0.02	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	35.000,00	
1.6.1.0.02.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	35.000,00	
1.6.1.0.02.1.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	35.000,00	
1.6.1.0.02.1.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	35.000,00	

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2019**

1.7	Transferências Correntes		42.414.000,00
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades	27.258.000,00	
1.7.1.8	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	27.258.000,00	
1.7.1.8.01	Participação na Receita da União	17.328.000,00	
1.7.1.8.01.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	15.776.000,00	
1.7.1.8.01.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	15.776.000,00	
1.7.1.8.01.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	19.720.000,00	
1.7.1.8.01.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-3.944.000,00	
1.7.1.8.01.3	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	764.000,00	
1.7.1.8.01.3.1	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	764.000,00	
1.7.1.8.01.3.1	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	764.000,00	
1.7.1.8.01.4	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	784.000,00	
1.7.1.8.01.4.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	784.000,00	
1.7.1.8.01.4.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	784.000,00	
1.7.1.8.01.5	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	4.000,00	
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	4.000,00	
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	5.000,00	
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-1.000,00	
1.7.1.8.02	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	254.000,00	
1.7.1.8.02.6	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	254.000,00	
1.7.1.8.02.6.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	254.000,00	
1.7.1.8.02.6.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	254.000,00	
1.7.1.8.03	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.917.000,00	
1.7.1.8.03.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	3.815.000,00	
1.7.1.8.03.1.1	Transferências de Recursos do SUS	3.815.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.01	Piso de Atenção Básica Variável - PAB	2.360.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.01	Piso de Atenção Básica Variável - PAB	2.360.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.02	Agente Comunitário de Saúde	800.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.02	Agente Comunitário de Saúde	800.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.03	Piso de Atenção Básica Fixo - PAB FIXO	655.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.03	Piso de Atenção Básica Fixo - PAB FIXO	655.000,00	
1.7.1.8.03.2	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	664.000,00	
1.7.1.8.03.2.1	Transferências de Recursos do SUS - MAC	664.000,00	
1.7.1.8.03.2.1.01	SAMU 192	160.000,00	
1.7.1.8.03.2.1.01	SAMU 192	160.000,00	
1.7.1.8.03.2.1.02	Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC	504.000,00	
1.7.1.8.03.2.1.02	Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC	504.000,00	
1.7.1.8.03.3	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	108.000,00	
1.7.1.8.03.3.1	Transferências de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	108.000,00	
1.7.1.8.03.3.1.01	Execuções de Ações em Vigilância Sanitária	12.000,00	
1.7.1.8.03.3.1.01	Execuções de Ações em Vigilância Sanitária	12.000,00	
1.7.1.8.03.3.1.02	Incentivo Financeiro aos Municípios para Vigilância em Saúde - Despesas Diversas	96.000,00	
1.7.1.8.03.3.1.02	Incentivo Financeiro aos Municípios para Vigilância em Saúde - Despesas Diversas	96.000,00	
1.7.1.8.03.4	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	130.000,00	
1.7.1.8.03.4.1	Transferências de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	130.000,00	

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2019**

1.7.1.8.03.4.1.01	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	130.000,00
1.7.1.8.03.4.1.01	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	130.000,00
1.7.1.8.03.9	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	200.000,00
1.7.1.8.03.9.1	Transferências de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	200.000,00
1.7.1.8.03.9.1.01	Transferências de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	200.000,00
1.7.1.8.03.9.1.01	Transferências de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	200.000,00
1.7.1.8.04	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	406.000,00
1.7.1.8.04.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	406.000,00
1.7.1.8.04.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	406.000,00
1.7.1.8.04.1.1.01	Proteção Social Básica	203.000,00
1.7.1.8.04.1.1.01.01	Piso Básico Fixo	70.000,00
1.7.1.8.04.1.1.01.01	Piso Básico Fixo	70.000,00
1.7.1.8.04.1.1.01.02	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	130.000,00
1.7.1.8.04.1.1.01.02	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	130.000,00
1.7.1.8.04.1.1.01.03	BPC na Escola	3.000,00
1.7.1.8.04.1.1.01.03	BPC na Escola	3.000,00
1.7.1.8.04.1.1.02	Proteção Social Especial	55.000,00
1.7.1.8.04.1.1.02.01	Piso de Média Complexidade - PAEFI	55.000,00
1.7.1.8.04.1.1.02.01	Piso de Média Complexidade - PAEFI	55.000,00
1.7.1.8.04.1.1.03	Gestão do SUAS	148.000,00
1.7.1.8.04.1.1.03.01	Índice de Gestão Descentralizada Bolsa Família - IGDBF	130.000,00
1.7.1.8.04.1.1.03.01	Índice de Gestão Descentralizada Bolsa Família - IGDBF	130.000,00
1.7.1.8.04.1.1.03.02	Índice de Gestão Descentralizada SUAS	18.000,00
1.7.1.8.04.1.1.03.02	Índice de Gestão Descentralizada SUAS	18.000,00
1.7.1.8.05	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	918.000,00
1.7.1.8.05.1	Transferências do Salário-Educação	433.000,00
1.7.1.8.05.1.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	433.000,00
1.7.1.8.05.1.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	433.000,00
1.7.1.8.05.2	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	15.000,00
1.7.1.8.05.2.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	15.000,00
1.7.1.8.05.2.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	15.000,00
1.7.1.8.05.3	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	300.000,00
1.7.1.8.05.3.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	300.000,00
1.7.1.8.05.3.1.01	Transferências Diretas do FNDE - PNAE Ensino Fundamental	145.000,00
1.7.1.8.05.3.1.01	Transferências Diretas do FNDE - PNAE Ensino Fundamental	145.000,00
1.7.1.8.05.3.1.02	Transferências Diretas do FNDE - PNAE Pré-escola	24.000,00
1.7.1.8.05.3.1.02	Transferências Diretas do FNDE - PNAE Pré-escola	24.000,00
1.7.1.8.05.3.1.03	Transferências Diretas do FNDE - PNAE Creche	13.000,00
1.7.1.8.05.3.1.03	Transferências Diretas do FNDE - PNAE Creche	13.000,00
1.7.1.8.05.3.1.04	Transferências Diretas do FNDE - PNAE EJA	10.000,00
1.7.1.8.05.3.1.04	Transferências Diretas do FNDE - PNAE EJA	10.000,00
1.7.1.8.05.3.1.05	Transferências Diretas do FNDE - PNAE AEE	8.000,00
1.7.1.8.05.3.1.05	Transferências Diretas do FNDE - PNAE AEE	8.000,00
1.7.1.8.05.3.1.06	Transferências Diretas do FNDE - PNAE Mais Educação- Fundamental	100.000,00
1.7.1.8.05.3.1.06	Transferências Diretas do FNDE - PNAE Mais Educação- Fundamental	100.000,00

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2019**

1.7.1.8.05.4	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	170.000,00
1.7.1.8.05.4.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	170.000,00
1.7.1.8.05.4.1.01	Transferências Diretas do FNDE - PNATE Educação Infantil	9.000,00
1.7.1.8.05.4.1.01	Transferências Diretas do FNDE - PNATE Educação Infantil	9.000,00
1.7.1.8.05.4.1.02	Transferências Diretas do FNDE - PNATE Ensino Fundamental	121.000,00
1.7.1.8.05.4.1.02	Transferências Diretas do FNDE - PNATE Ensino Fundamental	121.000,00
1.7.1.8.05.4.1.03	Transferências Diretas do FNDE - PNATE Ensino Médio	40.000,00
1.7.1.8.05.4.1.03	Transferências Diretas do FNDE - PNATE Ensino Médio	40.000,00
1.7.1.8.06	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	8.000,00
1.7.1.8.06.1	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	8.000,00
1.7.1.8.06.1.1	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	8.000,00
1.7.1.8.06.1.1	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	10.000,00
1.7.1.8.06.1.1	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	-2.000,00
1.7.1.8.09	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	1.242.000,00
1.7.1.8.09.1	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	1.242.000,00
1.7.1.8.09.1.1	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	1.242.000,00
1.7.1.8.09.1.1	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	1.242.000,00
1.7.1.8.10	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	235.000,00
1.7.1.8.10.9	Outras Transferências de Convênios da União	235.000,00
1.7.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	235.000,00
1.7.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	235.000,00
1.7.1.8.99	Outras Transferências da União	1.950.000,00
1.7.1.8.99.1	Outras Transferências da União	1.950.000,00
1.7.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	1.950.000,00
1.7.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	1.950.000,00
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	6.818.000,00
1.7.2.8	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	6.818.000,00
1.7.2.8.01	Participação na Receita dos Estados	4.230.000,00
1.7.2.8.01.1	Cota-Parte do ICMS	3.432.000,00
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	3.432.000,00
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	4.290.000,00
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	-858.000,00
1.7.2.8.01.2	Cota-Parte do IPVA	680.000,00
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	680.000,00
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	850.000,00
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	-170.000,00
1.7.2.8.01.3	Cota-Parte do IPI - Municípios	72.000,00
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	72.000,00
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	90.000,00
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-18.000,00
1.7.2.8.01.4	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	46.000,00
1.7.2.8.01.4.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	46.000,00

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2019**

1.7.2.8.01.4.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	46.000,00	
1.7.2.8.03	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	350.000,00	
1.7.2.8.03.1	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	350.000,00	
1.7.2.8.03.1.1	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	350.000,00	
1.7.2.8.03.1.1	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	350.000,00	
1.7.2.8.07	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	90.000,00	
1.7.2.8.07.1	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	90.000,00	
1.7.2.8.07.1.1	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	90.000,00	
1.7.2.8.07.1.1	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	90.000,00	
1.7.2.8.10	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	845.000,00	
1.7.2.8.10.1	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	300.000,00	
1.7.2.8.10.1.1	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	300.000,00	
1.7.2.8.10.1.1	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	300.000,00	
1.7.2.8.10.2	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	300.000,00	
1.7.2.8.10.2.1	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	300.000,00	
1.7.2.8.10.2.1	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	300.000,00	
1.7.2.8.10.9	Outras Transferências de Convênio dos Estados	245.000,00	
1.7.2.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	245.000,00	
1.7.2.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	245.000,00	
1.7.2.8.99	Outras Transferências dos Estados	1.303.000,00	
1.7.2.8.99.1	Outras Transferências dos Estados	1.303.000,00	
1.7.2.8.99.1.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	1.303.000,00	
1.7.2.8.99.1.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	1.303.000,00	
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	8.338.000,00	
1.7.5.8	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	8.338.000,00	
1.7.5.8.01	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	8.338.000,00	
1.7.5.8.01.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	8.338.000,00	
1.7.5.8.01.1.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	8.338.000,00	
1.7.5.8.01.1.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	8.338.000,00	
1.9	Outras Receitas Correntes		6.286.000,00
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	206.000,00	
1.9.2.1	Indenizações	87.000,00	
1.9.2.1.99	Outras Indenizações	87.000,00	
1.9.2.1.99.1	Outras Indenizações	87.000,00	
1.9.2.1.99.1.1	Outras Indenizações - Principal	87.000,00	
1.9.2.1.99.1.1	Outras Indenizações - Principal	87.000,00	
1.9.2.2	Restituições	119.000,00	
1.9.2.2.06	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	58.000,00	
1.9.2.2.06.1	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	58.000,00	
1.9.2.2.06.1.1	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	58.000,00	
1.9.2.2.06.1.1	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	58.000,00	
1.9.2.2.99	Outras Restituições	61.000,00	

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2019**

1.9.2.2.99.1	Outras Restituições	61.000,00		
1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	61.000,00		
1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	57.000,00		
1.9.2.2.99.1.1.01	Outras Restituições - Impostos e Transferências - Saúde	2.000,00		
1.9.2.2.99.1.1.01	Outras Restituições - Impostos e Transferências - Saúde	2.000,00		
1.9.2.2.99.1.1.02	Outras Restituições - SUS	2.000,00		
1.9.2.2.99.1.1.02	Outras Restituições - SUS	2.000,00		
1.9.9	Demais Receitas Correntes	6.080.000,00		
1.9.9.0.99	Outras Receitas	6.080.000,00		
1.9.9.0.99.1	Outras Receitas - Primárias	30.000,00		
1.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	30.000,00		
1.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	30.000,00		
1.9.9.0.99.2	Outras Receitas - Financeiras	6.050.000,00		
1.9.9.0.99.2.1	Outras Receitas - Financeiras - Principal	6.050.000,00		
1.9.9.0.99.2.1	Outras Receitas - Financeiras - Principal	6.050.000,00		
2	Receitas de Capital			6.182.000,00
2.2	Alienação de Bens		100.000,00	
2.2.1	Alienação de Bens Móveis	100.000,00		
2.2.1.3	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	100.000,00		
2.2.1.3.00.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	100.000,00		
2.2.1.3.00.1.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	100.000,00		
2.2.1.3.00.1.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	100.000,00		
2.4	Transferências de Capital		6.082.000,00	
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades	4.732.000,00		
2.4.1.8	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	4.732.000,00		
2.4.1.8.03	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	600.000,00		
2.4.1.8.03.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	600.000,00		
2.4.1.8.03.1.1	Transferências de Recursos do SUS	600.000,00		
2.4.1.8.03.1.1.01	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Atenção Básica	300.000,00		
2.4.1.8.03.1.1.01	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Atenção Básica	300.000,00		
2.4.1.8.03.1.1.02	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	300.000,00		
2.4.1.8.03.1.1.02	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	300.000,00		
2.4.1.8.10	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	1.150.000,00		
2.4.1.8.10.2	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	500.000,00		
2.4.1.8.10.2.1	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	500.000,00		
2.4.1.8.10.2.1	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	500.000,00		
2.4.1.8.10.5	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	100.000,00		
2.4.1.8.10.5.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	100.000,00		
2.4.1.8.10.5.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	100.000,00		
2.4.1.8.10.7	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	200.000,00		
2.4.1.8.10.7.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	200.000,00		
2.4.1.8.10.7.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	200.000,00		
2.4.1.8.10.9	Outras Transferências de Convênios da União	350.000,00		

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2019**

2.4.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	350.000,00		
2.4.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	350.000,00		
2.4.1.8.99	Outras Transferências da União	2.982.000,00		
2.4.1.8.99.1	Outras Transferências da União	2.982.000,00		
2.4.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	2.982.000,00		
2.4.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	2.982.000,00		
2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.350.000,00		
2.4.2.8	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	1.350.000,00		
2.4.2.8.05	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	50.000,00		
2.4.2.8.05.1	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	50.000,00		
2.4.2.8.05.1.1	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	50.000,00		
2.4.2.8.05.1.1	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	50.000,00		
2.4.2.8.10	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.000.000,00		
2.4.2.8.10.2	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	200.000,00		
2.4.2.8.10.2.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	200.000,00		
2.4.2.8.10.2.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	200.000,00		
2.4.2.8.10.7	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	500.000,00		
2.4.2.8.10.7.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	500.000,00		
2.4.2.8.10.7.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	500.000,00		
2.4.2.8.10.9	Outras Transferências de Convênio dos Estados	300.000,00		
2.4.2.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	300.000,00		
2.4.2.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	300.000,00		
2.4.2.8.99	Outras Transferências dos Estados	300.000,00		
2.4.2.8.99.1	Outras Transferências dos Estados	300.000,00		
2.4.2.8.99.1.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	300.000,00		
2.4.2.8.99.1.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	300.000,00		
7	Receitas Correntes Intraorçamentárias			3.051.000,00
7.2	Contribuições - Intraorçamentária		3.051.000,00	
7.2.1	Contribuições Sociais - Intraorçamentária	3.051.000,00		
7.2.1.8	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	3.051.000,00		
7.2.1.8.03	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN	3.051.000,00		
7.2.1.8.03.1	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	3.051.000,00		
7.2.1.8.03.1.1	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS	2.891.000,00		
7.2.1.8.03.1.1.01	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Câmara	70.000,00		
7.2.1.8.03.1.1.01	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Câmara	70.000,00		
7.2.1.8.03.1.1.02	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Prefeitura	600.000,00		
7.2.1.8.03.1.1.02	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Prefeitura	600.000,00		
7.2.1.8.03.1.1.03	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - FUNDEB 60%	1.200.000,00		
7.2.1.8.03.1.1.03	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - FUNDEB 60%	1.200.000,00		
7.2.1.8.03.1.1.04	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - FUNDEB 40%	240.000,00		
7.2.1.8.03.1.1.04	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - FUNDEB 40%	240.000,00		
7.2.1.8.03.1.1.05	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - FMS	715.000,00		
7.2.1.8.03.1.1.05	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - FMS	715.000,00		
7.2.1.8.03.1.1.06	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - FMAS	46.000,00		
7.2.1.8.03.1.1.06	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - FMAS	46.000,00		

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2019**

7.2.1.8.03.1.1.07	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Cedido	10.000,00	
7.2.1.8.03.1.1.07	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Cedido	10.000,00	
7.2.1.8.03.1.1.08	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS	10.000,00	
7.2.1.8.03.1.1.08	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS	10.000,00	
7.2.1.8.03.1.2	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	160.000,00	
7.2.1.8.03.1.2	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	160.000,00	
	TOTAL GERAL		**62.130.000,00**

Resumo

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.286.000,00
Contribuições	2.367.000,00
Receita Patrimonial	509.000,00
Receita de Serviços	35.000,00
Transferências Correntes	42.414.000,00
Outras Receitas Correntes	6.286.000,00
Total das Receitas Correntes	**52.897.000,00**
Alienação de Bens	100.000,00
Transferências de Capital	6.082.000,00
Total das Receitas de Capital	**6.182.000,00**
Contribuições - Intraorçamentária	3.051.000,00
Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	**3.051.000,00**
Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias	
TOTAL GERAL	**62.130.000,00**

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Altinho, Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Altinho - Plano Financeiro, Fundo Municipal de Assistência Social de Altinho, Fundo Municipal de Saúde de Altinho, Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Altinho - Plano Prev, Câmara Municipal de Altinho

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2019**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
Unidade Gestora: 10 - Câmara Municipal de Altinho				
Unidade Orçamentária: 10100 - Corpo Deliberativo				
Código	**Especificação**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria econômica**
3	Despesas Correntes			2.315.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.575.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.485.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	90.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		740.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	740.000,00		
4	Despesas de Capital			275.000,00
4.4	Investimentos		270.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	270.000,00		
4.6	Amortização da Dívida		5.000,00	
4.6.90	Aplicações Diretas	5.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**2.590.000,00**
			Total da Unidade Gestora:	**2.590.000,00**
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Altinho				
Unidade Orçamentária: 20100 - Gabinete do Prefeito				
Código	**Especificação**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria econômica**
3	Despesas Correntes			640.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		575.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	510.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	65.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		65.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	65.000,00		
4	Despesas de Capital			10.000,00
4.4	Investimentos		10.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	10.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**650.000,00**
Unidade Orçamentária: 20200 - Coordenadoria da Mulher				
Código	**Especificação**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria econômica**
3	Despesas Correntes			87.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		47.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	45.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	2.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		40.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	40.000,00		
4	Despesas de Capital			10.000,00
4.4	Investimentos		10.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	10.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**97.000,00**

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2019**

Unidade Orçamentária: 21100 - PROJUR - Procuradoria Geral do Município

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			155.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		140.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	130.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	10.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		15.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	15.000,00		
4	Despesas de Capital			10.000,00
4.4	Investimentos		10.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	10.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**165.000,00**

Unidade Orçamentária: 22100 - CGM - Controladoria Geral do Município

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			65.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		50.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	45.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	5.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		15.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	15.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**65.000,00**

Unidade Orçamentária: 23100 - SEPLAGOV - Secretaria de Governo, Administração, Planejamento e Assuntos Institucionais

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			2.619.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.295.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.160.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	135.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.324.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	6.000,00		
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	137.000,00		
3.3.72	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	60.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	1.121.000,00		
4	Despesas de Capital			48.000,00
4.4	Investimentos		47.000,00	
4.4.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	2.000,00		
4.4.90	Aplicações Diretas	45.000,00		
4.6	Amortização da Dívida		1.000,00	
4.6.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	1.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**2.667.000,00**

Unidade Orçamentária: 24100 - SEFIN - Secretaria Municipal de Finanças

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.590.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		725.000,00	

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2019**

3.1.90	Aplicações Diretas	635.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	90.000,00		
3.2	Juros e Encargos da Dívida		30.000,00	
3.2.90	Aplicações Diretas	30.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		835.000,00	
3.3.20	Transferências à União	30.000,00		
3.3.30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	20.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	785.000,00		
4	Despesas de Capital			1.030.000,00
4.4	Investimentos		20.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	20.000,00		
4.6	Amortização da Dívida		1.010.000,00	
4.6.90	Aplicações Diretas	772.000,00		
4.6.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	238.000,00		
9	Reserva de Contingência			1.394.000,00
9.9	Reserva de Contingência		1.394.000,00	
9.9.99	A Definir	1.394.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**4.014.000,00**

Unidade Orçamentária: 25100 - SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			3.753.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		2.513.000,00	
3.1.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	13.000,00		
3.1.90	Aplicações Diretas	2.362.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	138.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.240.000,00	
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	10.000,00		
3.3.72	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	220.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	1.010.000,00		
4	Despesas de Capital			1.731.000,00
4.4	Investimentos		1.731.000,00	
4.4.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	1.000,00		
4.4.90	Aplicações Diretas	1.730.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**5.484.000,00**

Unidade Orçamentária: 26100 - SEMTT - Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			285.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		135.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	125.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	10.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		150.000,00	
3.3.72	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	5.000,00		

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2019**

3.3.90	Aplicações Diretas	145.000,00		
4	Despesas de Capital			495.000,00
4.4	Investimentos		495.000,00	
4.4.72	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	20.000,00		
4.4.90	Aplicações Diretas	475.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**780.000,00**

Unidade Orçamentária: 27100 - SEAMA - Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.369.200,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		186.500,00	
3.1.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	13.500,00		
3.1.90	Aplicações Diretas	158.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	15.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.182.700,00	
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	45.500,00		
3.3.72	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	380.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	757.200,00		
4	Despesas de Capital			79.000,00
4.4	Investimentos		79.000,00	
4.4.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	1.000,00		
4.4.72	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	15.000,00		
4.4.90	Aplicações Diretas	63.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**1.448.200,00**

Unidade Orçamentária: 28100 - SECULTES - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.354.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		265.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	250.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	15.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.089.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	10.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	1.079.000,00		
4	Despesas de Capital			145.000,00
4.4	Investimentos		145.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	145.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**1.499.000,00**

Unidade Orçamentária: 30100 - SEDUTEC - Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			16.362.800,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		12.944.800,00	
3.1.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	13.000,00		
3.1.90	Aplicações Diretas	11.336.800,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.595.000,00		

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2019**

3.3	Outras Despesas Correntes		3.418.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	5.000,00		
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	10.000,00		
3.3.72	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	200.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	3.203.000,00		
4	Despesas de Capital			2.948.000,00
4.4	Investimentos		2.948.000,00	
4.4.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	1.000,00		
4.4.90	Aplicações Diretas	2.947.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**19.310.800,00**

Unidade Orçamentária: 40100 - FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			60.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes		60.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	60.000,00		
4	Despesas de Capital			8.000,00
4.4	Investimentos		8.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	8.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**68.000,00**

Unidade Orçamentária: 40500 - FDM - Fundo de Desenvolvimento Municipal

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
4	Despesas de Capital			330.000,00
4.4	Investimentos		330.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	330.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**330.000,00**
			Total da Unidade Gestora:	**36.578.000,00**

Unidade Gestora: 2 - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Altinho - Plano Financeiro

Unidade Orçamentária: 40400 - IPSAL - Fundo Financeiro

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			7.986.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		7.626.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	7.625.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		360.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	360.000,00		
4	Despesas de Capital			30.000,00
4.4	Investimentos		20.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	20.000,00		
4.6	Amortização da Dívida		10.000,00	
4.6.90	Aplicações Diretas	10.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**8.016.000,00**
			Total da Unidade Gestora:	**8.016.000,00**

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Altinho

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2019**

Unidade Orçamentária: 29100 - SEDSJUV - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Infância, Juventude, Qualificação e Empreendedorismo

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			126.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		114.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	104.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	10.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		12.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	12.000,00		
4	Despesas de Capital			8.000,00
4.4	Investimentos		8.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	8.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**134.000,00**

Unidade Orçamentária: 40200 - FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			2.117.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		836.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	801.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	35.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.281.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	1.281.000,00		
4	Despesas de Capital			83.000,00
4.4	Investimentos		83.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	83.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**2.200.000,00**
			Total da Unidade Gestora:	**2.334.000,00**

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Saúde de Altinho

Unidade Orçamentária: 31100 - FMS - Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			10.986.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		6.802.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	6.225.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	577.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		4.184.000,00	
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	178.000,00		
3.3.72	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	2.015.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	1.991.000,00		
4	Despesas de Capital			1.016.000,00
4.4	Investimentos		1.006.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	1.006.000,00		
4.6	Amortização da Dívida		10.000,00	
4.6.90	Aplicações Diretas	10.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**12.002.000,00**
			Total da Unidade Gestora:	**12.002.000,00**

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2019**

Unidade Gestora: 5 - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Altinho - Plano Prev

Unidade Orçamentária: 40300 - IPSAL - Fundo Previdenciário

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			130.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		80.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	60.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	20.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		50.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	50.000,00		
4	Despesas de Capital			10.000,00
4.6	Amortização da Dívida		10.000,00	
4.6.90	Aplicações Diretas	10.000,00		
9	Reserva de Contingência			470.000,00
9.9	Reserva de Contingência		470.000,00	
9.9.99	A Definir	470.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**610.000,00**
			Total da Unidade Gestora:	**610.000,00**
			Total Geral:	**62.130.000,00**

Resumo

Pessoal e Encargos Sociais	33.096.300,00
Juros e Encargos da Dívida	30.000,00
Outras Despesas Correntes	16.060.700,00
Total das Despesas Correntes	**49.187.000,00**
Investimentos	7.220.000,00
Amortização da Dívida	808.000,00
Total das Despesas de Capital	**8.028.000,00**
Reserva de Contingência	1.864.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.813.000,00
Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	**2.813.000,00**
Amortização da Dívida	238.000,00
Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	**238.000,00**
TOTAL GERAL	**62.130.000,00**

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2019

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Altinho

Unidade Orçamentária: 20100 - Gabinete do Prefeito

Código		Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4		Administração			10.000,00	640.000,00	650.000,00
4 122		Administração Geral			10.000,00	640.000,00	650.000,00
4 122 401		Apoio Administrativo às Ações do Gabinete do Prefeito			10.000,00	640.000,00	650.000,00
4 122 401 1.3		Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
4 122 401 2.5		Gestão Administrativa do Gabinete do Prefeito				635.000,00	635.000,00
	3.1.90.00	Aplicações Diretas				510.000,00	510.000,00
	3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				65.000,00	65.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				60.000,00	60.000,00
4 122 401 2.6		Divulgação Institucional e Publicações Diversas				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
		Total da Unidade Orçamentária			**10.000,00**	**640.000,00**	**650.000,00**

Unidade Orçamentária: 20200 - Coordenadoria da Mulher

Código		Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8		Assistência Social			10.000,00	87.000,00	97.000,00
8 122		Administração Geral			10.000,00	87.000,00	97.000,00
8 122 801		Apoio Administrativo às Ações da Coordenadoria da Mulher			10.000,00	87.000,00	97.000,00
8 122 801 1.4		Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
8 122 801 2.7		Gestão Administrativa da Coordenadoria da Mulher				87.000,00	87.000,00
	3.1.90.00	Aplicações Diretas				45.000,00	45.000,00
	3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				40.000,00	40.000,00
		Total da Unidade Orçamentária			**10.000,00**	**87.000,00**	**97.000,00**

Unidade Orçamentária: 21100 - PROJUR - Procuradoria Geral do Município

Código		Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
2		Judiciária			10.000,00	155.000,00	165.000,00
2 122		Administração Geral			10.000,00	155.000,00	165.000,00
2 122 201		Apoio Administrativo às Ações da Procuradoria Geral do Município			10.000,00	155.000,00	165.000,00
2 122 201 1.5		Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
2 122 201 2.8		Gestão Administrativa da Procuradoria Geral do Município				155.000,00	155.000,00
	3.1.90.00	Aplicações Diretas				130.000,00	130.000,00
	3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				15.000,00	15.000,00
		Total da Unidade Orçamentária			**10.000,00**	**155.000,00**	**165.000,00**

Unidade Orçamentária: 22100 - CGM - Controladoria Geral do Município

Código		Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4		Administração				65.000,00	65.000,00
4 124		Controle Interno				65.000,00	65.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2019

Unidade Orçamentária: 22100-CGM - Controladoria Geral do Município

Código		Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4 124 402		Controladoria Geral				65.000,00	65.000,00
4 124 402 2.9		Gestão Administrativa da Controladoria Geral do Município				65.000,00	65.000,00
	3.1.90.00	Aplicações Diretas				45.000,00	45.000,00
	3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				15.000,00	15.000,00
		Total da Unidade Orçamentária				**65.000,00**	**65.000,00**

Unidade Orçamentária: 23100-SEPLAGOV - Secretaria de Governo, Administração, Planejamento e Assuntos Institucionais

Código		Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4		Administração			17.000,00	2.648.900,00	2.665.900,00
4 122		Administração Geral			17.000,00	2.467.900,00	2.484.900,00
4 122 403		Apoio Administrativo às Ações da SEPLAGOV			15.000,00	2.255.000,00	2.270.000,00
4 122 403 1.6		Aquisição de móveis máquinas e equipamentos, inclusive pequenas obras			15.000,00		15.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas			15.000,00		15.000,00
4 122 403 2.10		Gestão Administrativa da SEPLAGOV				1.890.000,00	1.890.000,00
	3.1.90.00	Aplicações Diretas				1.110.000,00	1.110.000,00
	3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				130.000,00	130.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				650.000,00	650.000,00
4 122 403 2.11		Contratação de Consultorias				330.000,00	330.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				330.000,00	330.000,00
4 122 403 2.12		Locação de Veículos, Máquinas e Equipamentos Diversos				35.000,00	35.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				35.000,00	35.000,00
4 122 404		Consórcios e Cooperações Técnico-Financeiras Com Outros Entes Federados			2.000,00	196.900,00	198.900,00
4 122 404 1.60		Modernização da Estrutura Física de Consórcio			1.000,00		1.000,00
	4.4.71.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio			1.000,00		1.000,00
4 122 404 1.61		Aquisição de Veículos, Móveis, Máquinas e Equip. Diversos para o Consórcio Público			1.000,00		1.000,00
	4.4.71.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio			1.000,00		1.000,00
4 122 404 2.14		Convênios, Consórcios e Cooperações Técnico-Financeiras com outras Instituições				196.900,00	196.900,00
	3.3.71.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio				136.900,00	136.900,00
	3.3.72.00	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos				60.000,00	60.000,00
4 122 405		Apoio aos Conselhos e Relações com a Sociedade Civil				10.000,00	10.000,00
4 122 405 2.15		Manutenção das Ações Vinculadas aos Conselhos Municipais				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
4 122 406		Apoio a entidades sem fins lucrativos				6.000,00	6.000,00
4 122 406 2.16		Subvenção a Entidades Sem Fins Lucrativos				6.000,00	6.000,00
	3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				6.000,00	6.000,00
4 128		Formação de Recursos Humanos				15.000,00	15.000,00
4 128 403		Apoio Administrativo às Ações da SEPLAGOV				15.000,00	15.000,00
4 128 403 2.13		Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos				15.000,00	15.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				15.000,00	15.000,00
4 131		Comunicação Social				30.000,00	30.000,00
4 131 407		Comunicação Institucional e Cerimonial				30.000,00	30.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2019

Unidade Orçamentária: 23100-SEPLAGOV - Secretaria de Governo, Administração, Planejamento e Assuntos Institucionais

Código		Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4 131 407 2.17		Produção e divulgação de ações institucionais em mídias tradicionais e sociais				30.000,00	30.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
4 153		Defesa Terrestre				6.000,00	6.000,00
4 153 601		Parceria com o Exército Brasileiro				6.000,00	6.000,00
4 153 601 2.18		Manutenção da Junta de Serviço Militar				6.000,00	6.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				6.000,00	6.000,00
4 182		Defesa Civil				105.000,00	105.000,00
4 182 501		Defesa Civil Permanente				105.000,00	105.000,00
4 182 501 2.143		Ações Permanentes de Defesa Civil no Município.				105.000,00	105.000,00
	3.1.90.00	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
	3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
4 333		Empregabilidade				25.000,00	25.000,00
4 333 1101		Fomento e Valorização do Empreendedor				25.000,00	25.000,00
4 333 1101 2.20		Concessão de bolsa aos estudantes, estagiários do setor público.				25.000,00	25.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				25.000,00	25.000,00
28		Encargos Especiais		1.100,00			1.100,00
28 846		Outros Encargos Especiais		1.100,00			1.100,00
28 846 404		Consórcios e Cooperações Técnico-Financeiras Com Outros Entes Federados		1.100,00			1.100,00
28 846 404 0.14		Indenizações e Restituições Diversas		100,00			100,00
	3.3.71.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio		100,00			100,00
28 846 404 0.15		Parcelamento e Amortização da Dívida Contratual		1.000,00			1.000,00
	4.6.71.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio		1.000,00			1.000,00
		Total da Unidade Orçamentária		**1.100,00**	**17.000,00**	**2.648.900,00**	**2.667.000,00**

Unidade Orçamentária: 24100-SEFIN - Secretaria Municipal de Finanças

Código		Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4		Administração			20.000,00	1.405.000,00	1.425.000,00
4 122		Administração Geral			20.000,00	910.000,00	930.000,00
4 122 408		Apoio Administrativo às Ações da SEFIN			20.000,00	910.000,00	930.000,00
4 122 408 1.7		Aquisição de móveis máquinas e equipamentos, inclusive pequenas obras			20.000,00		20.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas			20.000,00		20.000,00
4 122 408 2.21		Gestão Administrativa da SEFIN				910.000,00	910.000,00
	3.1.90.00	Aplicações Diretas				605.000,00	605.000,00
	3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				90.000,00	90.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				215.000,00	215.000,00
4 123		Administração Financeira				495.000,00	495.000,00
4 123 408		Apoio Administrativo às Ações da SEFIN				495.000,00	495.000,00
4 123 408 2.22		Tarifas bancárias, seguros e encargos				110.000,00	110.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				110.000,00	110.000,00
4 123 408 2.23		Obrigações tributárias, inclusive PASEP				375.000,00	375.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				375.000,00	375.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2019

Unidade Orçamentária: 24100-SEFIN - Secretaria Municipal de Finanças

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4 123 408 2.24	Manutenção e Fortalecimento da Fiscalização e Licenciamento Urbano				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
28	Encargos Especiais		1.195.000,00			1.195.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna		1.040.000,00			1.040.000,00
28 843 0	Operações Especiais		1.040.000,00			1.040.000,00
28 843 0 0.3	Amortização de Débitos e Pagamento de Juros e Encargos da Dívida Pública		1.040.000,00			1.040.000,00
3.2.90.00	Aplicações Diretas		30.000,00			30.000,00
4.6.90.00	Aplicações Diretas		772.000,00			772.000,00
4.6.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		238.000,00			238.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais		155.000,00			155.000,00
28 846 0	Operações Especiais		155.000,00			155.000,00
28 846 0 0.4	Precatórios e sentenças judiciais		80.000,00			80.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas		30.000,00			30.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas		50.000,00			50.000,00
28 846 0 0.5	Indenizações e Restituições		75.000,00			75.000,00
3.3.20.00	Transferências à União		30.000,00			30.000,00
3.3.30.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal		20.000,00			20.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas		25.000,00			25.000,00
99	Reserva de Contingência				1.394.000,00	1.394.000,00
99 999	Reserva de Contingência				1.394.000,00	1.394.000,00
99 999 408	Apoio Administrativo às Ações da SEFIN				1.394.000,00	1.394.000,00
99 999 408 2.100	Gestão da Reserva de Contingência				1.394.000,00	1.394.000,00
9.9.99.00	A Definir				1.394.000,00	1.394.000,00
	Total da Unidade Orçamentária		**1.195.000,00**	**20.000,00**	**2.799.000,00**	**4.014.000,00**

Unidade Orçamentária: 25100-SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo			1.436.000,00	3.463.000,00	4.899.000,00
15 122	Administração Geral				3.220.000,00	3.220.000,00
15 122 1501	Apoio Administrativo às Ações da SEINFRA				3.220.000,00	3.220.000,00
15 122 1501 2.45	Gestão Administrativa da SEINFRA				3.220.000,00	3.220.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				2.362.000,00	2.362.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				138.000,00	138.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				720.000,00	720.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana			1.435.000,00		1.435.000,00
15 451 1502	Infraestrutura Urbana			1.435.000,00		1.435.000,00
15 451 1502 1.13	Desapropriação de Imóveis			10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
15 451 1502 1.14	Construção e restauração de escadarias, encostas, muro de arrimo e passeios públicos			25.000,00		25.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			25.000,00		25.000,00
15 451 1502 1.15	Manutenção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos			70.000,00		70.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas			30.000,00		30.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			40.000,00		40.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2019

Unidade Orçamentária: 25100-SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
15 451 1502 1.16	Pavimentação de vias de acesso, calçamento e meio-fio			700.000,00		700.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas			120.000,00		120.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			580.000,00		580.000,00
15 451 1502 1.17	Manutenção e restauração de praças, parques e jardins			120.000,00		120.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas			20.000,00		20.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			100.000,00		100.000,00
15 451 1502 1.18	Construção, ampliação, e restauração de pontes, passarelas, bueiros, passagens molhadas e abrigo de passageiros			210.000,00		210.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			210.000,00		210.000,00
15 451 1502 1.19	Aquisição de equipamentos e máquinas pesadas			200.000,00		200.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			200.000,00		200.000,00
15 451 1502 1.20	Construção e Restauração de Velório e Cemitério Público			50.000,00		50.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			50.000,00		50.000,00
15 451 1502 1.21	Locação de Equipamentos Diversos			50.000,00		50.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas			50.000,00		50.000,00
15 452	Serviços Urbanos			1.000,00	243.000,00	244.000,00
15 452 404	Consórcios e Cooperações Técnico-Financeiras Com Outros Entes Federados			1.000,00	243.000,00	244.000,00
15 452 404 1.64	Aquisição de Veículos, Móveis, Máquinas e Equip. Diversos para o Núcleo Intermunicipal de Iluminação Pública - NIIP/CONIAPE			1.000,00		1.000,00
4.4.71.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio			1.000,00		1.000,00
15 452 404 2.128	Manutenção das Atividades do Núcleo Intermunicipal de Iluminação Pública - NIIP/CONIAPE				23.000,00	23.000,00
3.1.71.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio				13.000,00	13.000,00
3.3.71.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio				10.000,00	10.000,00
15 452 404 2.129	Capacitação dos Profissionais do Núcleo Intermunicipal de Iluminação Pública - NIIP/CONIAPE				20.000,00	20.000,00
3.3.72.00	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos				20.000,00	20.000,00
15 452 404 2.130	Manutenção do Parque de Iluminação Pública através do Núcleo Intermunicipal de Iluminação Pública - NIIP/CONIAPE				200.000,00	200.000,00
3.3.72.00	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos				200.000,00	200.000,00
16	Habitação			200.000,00		200.000,00
16 482	Habitação Urbana			200.000,00		200.000,00
16 482 1601	Ações Habitacionais			200.000,00		200.000,00
16 482 1601 1.22	Execução de Obras para Habitação Popular			200.000,00		200.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			200.000,00		200.000,00
17	Saneamento			110.000,00		110.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano			110.000,00		110.000,00
17 512 1701	Comunidade Saudável			110.000,00		110.000,00
17 512 1701 1.23	Ampliação e manutenção do Sistema de Saneamento Urbano			110.000,00		110.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas			70.000,00		70.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			40.000,00		40.000,00
18	Gestão Ambiental			190.000,00		190.000,00
18 544	Recursos Hídricos			190.000,00		190.000,00
18 544 1702	Ampliação de Recursos Hídricos			190.000,00		190.000,00
18 544 1702 1.24	Execução de Obras em Adutoras, Barragens e Outros			190.000,00		190.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2019

Unidade Orçamentária: 25100-SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4.4.90.00	Aplicações Diretas			190.000,00		190.000,00
20	Agricultura			35.000,00		35.000,00
20 605	Abastecimento			35.000,00		35.000,00
20 605 2001	Abastecimento de Qualidade			35.000,00		35.000,00
20 605 2001 1.25	Obras em mercados, matadouros e outros			35.000,00		35.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			35.000,00		35.000,00
23	Comércio e Serviços			15.000,00		15.000,00
23 691	Promoção Comercial			15.000,00		15.000,00
23 691 2301	Modernização de Feiras-Livres			15.000,00		15.000,00
23 691 2301 1.26	Modernização de Feiras Livres			15.000,00		15.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			15.000,00		15.000,00
25	Energia			35.000,00		35.000,00
25 752	Energia Elétrica			35.000,00		35.000,00
25 752 2501	Eletrificação Rural e Iluminação Pública			35.000,00		35.000,00
25 752 2501 1.27	Eletrificação Rural e Iluminação Pública			35.000,00		35.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			35.000,00		35.000,00
	Total da Unidade Orçamentária			**2.021.000,00**	**3.463.000,00**	**5.484.000,00**

Unidade Orçamentária: 26100-SEMTT - Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
26	Transporte			605.000,00	175.000,00	780.000,00
26 122	Administração Geral				150.000,00	150.000,00
26 122 2601	Apoio Administrativo às Ações da SEMTT				150.000,00	150.000,00
26 122 2601 2.46	Gestão Administrativa da SEMTT				150.000,00	150.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				125.000,00	125.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				15.000,00	15.000,00
26 451	Infra-Estrutura Urbana			375.000,00		375.000,00
26 451 1502	Infraestrutura Urbana			375.000,00		375.000,00
26 451 1502 1.30	Obras de Infraestrutura de Trânsito e Transporte no Município			375.000,00		375.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			375.000,00		375.000,00
26 452	Serviços Urbanos				25.000,00	25.000,00
26 452 404	Consórcios e Cooperações Técnico-Financeiras Com Outros Entes Federados				25.000,00	25.000,00
26 452 404 2.140	Programa de Infraestrutura e Mobilidade Urbana				25.000,00	25.000,00
3.3.72.00	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos				5.000,00	5.000,00
4.4.72.00	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos				20.000,00	20.000,00
26 782	Transporte Rodoviário			230.000,00		230.000,00
26 782 2602	Ampliação de Terminais Rodoviários e Sinalização Urbana			50.000,00		50.000,00
26 782 2602 1.31	Ampliação de Terminal Rodoviário e Sinalização Urbana			50.000,00		50.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			50.000,00		50.000,00
26 782 2603	Rodovias e Estradas Vicinais			180.000,00		180.000,00
26 782 2603 1.32	Execução de Obras e Conservação de Rodovias e Estradas Vicinais			180.000,00		180.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas			130.000,00		130.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			50.000,00		50.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2019

Unidade Orçamentária: 26100-SEMTT - Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
	Total da Unidade Orçamentária			**605.000,00**	**175.000,00**	**780.000,00**

Unidade Orçamentária: 27100-SEAMA - Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
18	Gestão Ambiental			51.000,00	1.203.200,00	1.254.200,00
18 122	Administração Geral			50.000,00	662.200,00	712.200,00
18 122 1801	Apoio Administrativo às Ações da SEAMA			50.000,00	662.200,00	712.200,00
18 122 1801 1.33	Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos Diversos			50.000,00		50.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			50.000,00		50.000,00
18 122 1801 2.56	Manutenção das Atividades Administrativas da SEAMA				662.200,00	662.200,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				158.000,00	158.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				15.000,00	15.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				489.200,00	489.200,00
18 452	Serviços Urbanos			1.000,00	238.000,00	239.000,00
18 452 404	Consórcios e Cooperações Técnico-Financeiras Com Outros Entes Federados			1.000,00	238.000,00	239.000,00
18 452 404 1.65	Aquisição de Veículos, Móveis, Máquinas e Equip. Diversos para o Núcleo Intermunicipal de Engenharia, Saneamento Básico e Meio Ambiente – NIESMA/CONIAPE			1.000,00		1.000,00
4.4.71.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio			1.000,00		1.000,00
18 452 404 2.131	Manutenção das Atividades Consorciadas de Engenharia, Saneamento Básico e Meio Ambiente - NIESMA				23.000,00	23.000,00
3.1.71.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio				13.500,00	13.500,00
3.3.71.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio				9.500,00	9.500,00
18 452 404 2.132	Gestão Educacional Ambiental (Resíduo e Saneamento)				5.000,00	5.000,00
3.3.72.00	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos				5.000,00	5.000,00
18 452 404 2.133	Manutenção e Infraestrutura da Coleta Seletiva				10.000,00	10.000,00
3.3.72.00	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos				10.000,00	10.000,00
18 452 404 2.134	Recuperação de Área Verde em Centro Urbano				20.000,00	20.000,00
3.3.72.00	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos				20.000,00	20.000,00
18 452 404 2.135	Recuperação de Área Degradada - PRAD				20.000,00	20.000,00
3.3.72.00	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos				20.000,00	20.000,00
18 452 404 2.136	Triagem de Resíduos				10.000,00	10.000,00
3.3.72.00	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos				10.000,00	10.000,00
18 452 404 2.137	Elaboração de Plano Diretor e Plano Intermunicipal de Saneamento Básico				20.000,00	20.000,00
3.3.72.00	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos				20.000,00	20.000,00
18 452 404 2.138	Programa Consorciado para Implantação do Serviço de Inspeção Municipal (SIM)				110.000,00	110.000,00
3.3.72.00	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos				110.000,00	110.000,00
18 452 404 2.139	Programa de Adequação de Matadouros Públicos				20.000,00	20.000,00
3.3.72.00	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos				5.000,00	5.000,00
4.4.72.00	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos				15.000,00	15.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental				303.000,00	303.000,00
18 541 1802	Preservação e Conservação Ambiental				12.000,00	12.000,00
18 541 1802 2.57	Ações Vinculadas ao Programa de Uso Sustentável da Agrobiodiversidade				12.000,00	12.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				12.000,00	12.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2019

Unidade Orçamentária: 27100-SEAMA - Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
18 541 1803	Unidade de Triagem e Compostagem				25.000,00	25.000,00
18 541 1803 2.58	Manutenção da Unidade de Triagem e Compostagem				25.000,00	25.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				25.000,00	25.000,00
18 541 1804	Programa de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos				20.000,00	20.000,00
18 541 1804 2.59	Ações de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos				20.000,00	20.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
18 541 1805	Resíduos Sólidos Urbanos				246.000,00	246.000,00
18 541 1805 2.60	Manutenção do Aterro Sanitário em Parceria com Consórcios				246.000,00	246.000,00
3.3.71.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio				36.000,00	36.000,00
3.3.72.00	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos				180.000,00	180.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
20	Agricultura			13.000,00	181.000,00	194.000,00
20 544	Recursos Hídricos				45.000,00	45.000,00
20 544 2002	Programa Águas do Altinho				45.000,00	45.000,00
20 544 2002 2.61	Abastecimento d´água emergencial				45.000,00	45.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				45.000,00	45.000,00
20 606	Extensão Rural				10.000,00	10.000,00
20 606 2004	Exposição, Feiras e Eventos				10.000,00	10.000,00
20 606 2004 2.62	Promoção do Desenvolvimento Agropecuário				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária			13.000,00	106.000,00	119.000,00
20 608 2003	Programa Terra Arada			13.000,00	68.000,00	81.000,00
20 608 2003 1.34	Aquisição de Equipamentos para Agricultura Familiar e Extensão Rural			13.000,00		13.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			13.000,00		13.000,00
20 608 2003 2.63	Apoio aos Produtores Locais				38.000,00	38.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				38.000,00	38.000,00
20 608 2003 2.65	Produção, Distribuição de Sementes, Irrigação e Aração de Terra				30.000,00	30.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
20 608 2004	Exposição, Feiras e Eventos				38.000,00	38.000,00
20 608 2004 2.66	Promoção de Feiras de Animais, Exposições e Eventos Afins				30.000,00	30.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
20 608 2004 2.67	Vacinação de Animais				8.000,00	8.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				8.000,00	8.000,00
20 692	Comercialização				20.000,00	20.000,00
20 692 2004	Exposição, Feiras e Eventos				20.000,00	20.000,00
20 692 2004 2.113	Manutenção e reordenamento da Feira Livre				20.000,00	20.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
	Total da Unidade Orçamentária			**64.000,00**	**1.384.200,00**	**1.448.200,00**

Unidade Orçamentária: 28100-SECULTES - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura			115.000,00	1.309.000,00	1.424.000,00
13 122	Administração Geral			15.000,00	365.000,00	380.000,00
13 122 1301	Apoio Administrativo às Ações da SECULTES			15.000,00	365.000,00	380.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2019

Unidade Orçamentária: 28100-SECULTES - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
13 122 1301 1.37	Aquisição de Móveis, Máquinas, Veículos e Equipamentos Diversos			15.000,00		15.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			15.000,00		15.000,00
13 122 1301 2.71	Gestão Administrativa da SECULTES				365.000,00	365.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				250.000,00	250.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				15.000,00	15.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				100.000,00	100.000,00
13 391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico				20.000,00	20.000,00
13 391 1302	Preservação e Valorização do Patrimônio Histórico				20.000,00	20.000,00
13 391 1302 2.72	Promoção do Patrimônio Histórico				20.000,00	20.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
13 392	Difusão Cultural			100.000,00	904.000,00	1.004.000,00
13 392 1303	Valorização da Cultura Altinense			100.000,00	904.000,00	1.004.000,00
13 392 1303 1.38	Obras Vinculadas à Cultura			100.000,00		100.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			100.000,00		100.000,00
13 392 1303 2.73	Festividades Cívicas e Culturais				904.000,00	904.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				904.000,00	904.000,00
13 695	Turismo				20.000,00	20.000,00
13 695 1302	Preservação e Valorização do Patrimônio Histórico				20.000,00	20.000,00
13 695 1302 2.74	Promoção do Turismo				20.000,00	20.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
27	Desporto e Lazer			30.000,00	45.000,00	75.000,00
27 812	Desporto Comunitário			30.000,00	45.000,00	75.000,00
27 812 2701	Promoção do Desporto e Lazer			30.000,00	45.000,00	75.000,00
27 812 2701 1.39	Obras Vinculadas ao Desporto e Lazer			30.000,00		30.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			30.000,00		30.000,00
27 812 2701 2.75	Atividades Vinculadas ao Desporto e Lazer				45.000,00	45.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				35.000,00	35.000,00
	Total da Unidade Orçamentária			**145.000,00**	**1.354.000,00**	**1.499.000,00**

Unidade Orçamentária: 30100-SEDUTEC - Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação			2.836.000,00	16.474.800,00	19.310.800,00
12 122	Administração Geral			1.000,00	223.000,00	224.000,00
12 122 404	Consórcios e Cooperações Técnico-Financeiras Com Outros Entes Federados			1.000,00	223.000,00	224.000,00
12 122 404 1.63	Aquisição de Veículos, Móveis, Máquinas e Equipamentos para o Núcleo Intermunicipal de Educação - NIE/CONIAPE			1.000,00		1.000,00
4.4.71.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio			1.000,00		1.000,00
12 122 404 2.122	Manutenção do Núcleo Intermunicipal de Educação - NIE/CONIAPE				23.000,00	23.000,00
3.1.71.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio				13.000,00	13.000,00
3.3.71.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio				10.000,00	10.000,00
12 122 404 2.123	Capacitação de Profissionais da Educação de Apoio Administrativo Pedagógico através do Núcleo Intermunicipal de Educação - NIE/CONIAPE				40.000,00	40.000,00
3.3.72.00	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos				40.000,00	40.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2019

Unidade Orçamentária: 30100-SEDUTEC - Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12 122 404 2.124	Gestão da Alimentação Escolar (Implantação e Implementação, Formação e Gerenciamento) através do Núcleo Intermunicipal de Educação - NIE/CONIAPE				50.000,00	50.000,00
3.3.72.00	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos				50.000,00	50.000,00
12 122 404 2.125	Gestão de Transporte Escolar (Implantação e Implementação, Formação e Gerenciamento) através do Núcleo Intermunicipal de Educação - NIE/CONIAPE				50.000,00	50.000,00
3.3.72.00	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos				50.000,00	50.000,00
12 122 404 2.126	Capacitação de Profissionais da Educação Fundamental				30.000,00	30.000,00
3.3.72.00	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos				30.000,00	30.000,00
12 122 404 2.127	Capacitação de Profissionais da Educação Infantil - Creche e Pré-Escola				30.000,00	30.000,00
3.3.72.00	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos				30.000,00	30.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição				700.000,00	700.000,00
12 306 1209	Alimentação Escolar - Programa de Alimentação Suplementar para Estudantes				700.000,00	700.000,00
12 306 1209 2.25	Alimentação Suplementar para Estudantes				700.000,00	700.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				700.000,00	700.000,00
12 361	Ensino Fundamental			1.750.000,00	14.051.000,00	15.801.000,00
12 361 405	Apoio aos Conselhos e Relações com a Sociedade Civil				25.000,00	25.000,00
12 361 405 2.27	Manutenção das Ações Vinculadas aos Conselhos de Educação				25.000,00	25.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				25.000,00	25.000,00
12 361 406	Apoio a entidades sem fins lucrativos				5.000,00	5.000,00
12 361 406 2.28	Apoio às instituições sem fins lucrativos				5.000,00	5.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				5.000,00	5.000,00
12 361 1201	Apoio Administrativo às Ações da SEDUTEC				1.239.000,00	1.239.000,00
12 361 1201 2.26	Assistência ao Estudante Carente e Auxílio para Estudantes				25.000,00	25.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				25.000,00	25.000,00
12 361 1201 2.29	Assistência ao Estudante Carente e Cursinho Preparatório para Vestibular				30.000,00	30.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
12 361 1201 2.30	Manutenção das ações vinculadas ao Salário Educação				30.000,00	30.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
12 361 1201 2.142	Gestão Administrativa da SEDUTEC				1.154.000,00	1.154.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				424.000,00	424.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				30.000,00	30.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				603.000,00	603.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				97.000,00	97.000,00
12 361 1202	Manutenção das Escolas da Rede Municipal de Ensino			1.000.000,00	35.000,00	1.035.000,00
12 361 1202 1.8	Expansão e melhoria da Rede Municipal do Ensino Fundamental			1.000.000,00		1.000.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			1.000.000,00		1.000.000,00
12 361 1202 2.31	Capacitação e treinamento dos profissionais da educação				35.000,00	35.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				35.000,00	35.000,00
12 361 1205	Apoio a Graduação e Pós-Graduação de Profissionais do Ensino				100.000,00	100.000,00
12 361 1205 2.34	Apoio à Graduação e à Pós-Graduação de Profissionais do Ensino				100.000,00	100.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				100.000,00	100.000,00
12 361 1206	Divulgação Institucional da Educação				25.000,00	25.000,00
12 361 1206 2.35	Produção e divulgação de ações da rede municipal de ensino.				25.000,00	25.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2019

Unidade Orçamentária: 30100-SEDUTEC - Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.00	Aplicações Diretas				25.000,00	25.000,00
12 361 1207	Sistema de Acompanhamento da Rede Municipal de Altinho - SARA				25.000,00	25.000,00
12 361 1207 2.36	Manutenção do Sistema de Acompanhamento da Rede Municipal de Altinho				25.000,00	25.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				15.000,00	15.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
12 361 1208	PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola				15.000,00	15.000,00
12 361 1208 2.37	Manutenção das atividades gerais relacionadas ao PDDE				15.000,00	15.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
12 361 1213	Desenvolvimento do ensino fundamental				11.442.000,00	11.442.000,00
12 361 1213 2.38	Desenvolvimento do Ensino Fundamental (FUNDEB 40%)				2.240.000,00	2.240.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				1.815.800,00	1.815.800,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				184.200,00	184.200,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				240.000,00	240.000,00
12 361 1213 2.39	Gestão de pessoal do ensino fundamental (FUNDEB 60% - Magistério)				9.202.000,00	9.202.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				8.112.000,00	8.112.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				1.090.000,00	1.090.000,00
12 361 1214	Reequipamento das Unidades Educacionais, inclusive Transporte Escolar			750.000,00	1.140.000,00	1.890.000,00
12 361 1214 1.66	Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos Escolares			750.000,00		750.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			750.000,00		750.000,00
12 361 1214 2.141	Manutenção do Transporte Escolar				1.140.000,00	1.140.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.140.000,00	1.140.000,00
12 364	Ensino Superior				35.000,00	35.000,00
12 364 1201	Apoio Administrativo às Ações da SEDUTEC				35.000,00	35.000,00
12 364 1201 2.40	Transporte Escolar Universitário				35.000,00	35.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				35.000,00	35.000,00
12 365	Educação Infantil			1.020.000,00	1.285.800,00	2.305.800,00
12 365 1210	Creche e Pré-Escola			1.020.000,00	1.285.800,00	2.305.800,00
12 365 1210 1.10	Aquisição de Equipamentos para o ensino infantil			40.000,00		40.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			40.000,00		40.000,00
12 365 1210 1.11	Expansão e melhoria do Ensino Infantil			980.000,00		980.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			980.000,00		980.000,00
12 365 1210 2.41	Desenvolvimento do ensino infantil (Creche e Pré-Escola)				495.800,00	495.800,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				320.000,00	320.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				55.800,00	55.800,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				120.000,00	120.000,00
12 365 1210 2.42	Gestão de pessoal do ensino infantil (FUNDEB 60% - Magistério)				790.000,00	790.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				590.000,00	590.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				200.000,00	200.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos				145.000,00	145.000,00
12 366 1211	Educação de jovens e adultos				145.000,00	145.000,00
12 366 1211 2.43	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos				145.000,00	145.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2019

Unidade Orçamentária: 30100 - SEDUTEC - Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.1.90.00	Aplicações Diretas				75.000,00	75.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				35.000,00	35.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				35.000,00	35.000,00
12 367	Educação Especial			65.000,00	35.000,00	100.000,00
12 367 1212	Educação especial			65.000,00	35.000,00	100.000,00
12 367 1212 1.12	Ações vinculadas a educação especial			65.000,00		65.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			65.000,00		65.000,00
12 367 1212 2.44	Desenvolvimento da Educação Especial				35.000,00	35.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				35.000,00	35.000,00
	Total da Unidade Orçamentária			**2.836.000,00**	**16.474.800,00**	**19.310.800,00**

Unidade Orçamentária: 40100 - FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social			8.000,00	60.000,00	68.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente			8.000,00	60.000,00	68.000,00
8 243 813	Apoio Administrativo às Ações do FMDCA			8.000,00	60.000,00	68.000,00
8 243 813 1.36	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos			8.000,00		8.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			8.000,00		8.000,00
8 243 813 2.69	Concessão de Benefícios Eventuais e Apoio Administrativo ao FMDCA				60.000,00	60.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				60.000,00	60.000,00
	Total da Unidade Orçamentária			**8.000,00**	**60.000,00**	**68.000,00**

Unidade Orçamentária: 40500 - FDM - Fundo de Desenvolvimento Municipal

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo				330.000,00	330.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana				330.000,00	330.000,00
15 451 1502	Infraestrutura Urbana				330.000,00	330.000,00
15 451 1502 2.70	Programa de Fortalecimento e Desenvolvimento Municipal				330.000,00	330.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				330.000,00	330.000,00
	Total da Unidade Orçamentária				**330.000,00**	**330.000,00**
	Total da Unidade Gestora		**1.196.100,00**	**5.746.000,00**	**29.635.900,00**	**36.578.000,00**

Unidade Gestora: 2 - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Altinho - Plano Financeiro

Unidade Orçamentária: 40400 - IPSAL - Fundo Financeiro

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			20.000,00	396.000,00	416.000,00
4 122	Administração Geral			20.000,00	396.000,00	416.000,00
4 122 901	Gestão Previdenciária do IPSAL			20.000,00	396.000,00	416.000,00
4 122 901 1.56	Construção, Reforma e/ou Ampliação do IPSAL			5.000,00		5.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			5.000,00		5.000,00
4 122 901 1.57	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para a IPSAL			10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
4 122 901 1.58	Aquisição de Imóvel para o IPSAL			5.000,00		5.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			5.000,00		5.000,00
4 122 901 2.96	Gestão Administrativa do IPSAL - Plano Financeiro				366.000,00	366.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2019

Unidade Orçamentária: 40400 - IPSAL - Fundo Financeiro

Código		Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
	3.1.90.00	Aplicações Diretas				145.000,00	145.000,00
	3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				220.000,00	220.000,00
4 122 901 2.97		Capacitação, Treinamento e Qualificação dos Agentes Municipais do IPSAL				30.000,00	30.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
9		Previdência Social				7.480.000,00	7.480.000,00
9 272		Previdência do Regime Estatutário				7.480.000,00	7.480.000,00
9 272 901		Gestão Previdenciária do IPSAL				7.480.000,00	7.480.000,00
9 272 901 2.98		Manutenção das Atividades Previdenciárias				7.480.000,00	7.480.000,00
	3.1.90.00	Aplicações Diretas				7.480.000,00	7.480.000,00
28		Encargos Especiais		120.000,00			120.000,00
28 843		Serviço da Dívida Interna		120.000,00			120.000,00
28 843 0		Operações Especiais		120.000,00			120.000,00
28 843 0 0.11		Indenizações e Restituições Diversas		10.000,00			10.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas		10.000,00			10.000,00
28 843 0 0.12		Sentenças Judiciais		100.000,00			100.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas		100.000,00			100.000,00
28 843 0 0.13		Amortização de Dívidas Públicas		10.000,00			10.000,00
	4.6.90.00	Aplicações Diretas		10.000,00			10.000,00
		Total da Unidade Orçamentária		**120.000,00**	**20.000,00**	**7.876.000,00**	**8.016.000,00**
		Total da Unidade Gestora		**120.000,00**	**20.000,00**	**7.876.000,00**	**8.016.000,00**

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Altinho

Unidade Orçamentária: 29100 - SEDSJUV - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Infância, Juventude, Qualificação e Empreendedorismo

Código		Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8		Assistência Social			3.000,00	131.000,00	134.000,00
8 122		Administração Geral			3.000,00	22.000,00	25.000,00
8 122 812		Apoio Administrativo às Ações da SEDSJUV			3.000,00	22.000,00	25.000,00
8 122 812 1.59		Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos			3.000,00		3.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas			3.000,00		3.000,00
8 122 812 2.110		Gestão Administrativa da SEDSJUV				22.000,00	22.000,00
	3.1.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
	3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				2.000,00	2.000,00
8 243		Assistência à Criança e ao Adolescente				109.000,00	109.000,00
8 243 405		Apoio aos Conselhos e Relações com a Sociedade Civil				109.000,00	109.000,00
8 243 405 2.111		Apoio às ações vinculadas ao Conselho Tutelar				109.000,00	109.000,00
	3.1.90.00	Aplicações Diretas				94.000,00	94.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
		Total da Unidade Orçamentária			**3.000,00**	**131.000,00**	**134.000,00**

Unidade Orçamentária: 40200 - FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2019

Unidade Orçamentária: 40200 - FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social

Código		Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8		Assistência Social			20.000,00	2.180.000,00	2.200.000,00
8 122		Administração Geral			20.000,00	930.000,00	950.000,00
8 122 405		Apoio aos Conselhos e Relações com a Sociedade Civil				15.000,00	15.000,00
8 122 405 2.112		Apoio às ações vinculadas ao CMAS				15.000,00	15.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
8 122 802		Reequipamento da Assistência Social			20.000,00		20.000,00
8 122 802 1.28		Ampliação da Estrutura Física da Assistência Social			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
8 122 802 1.29		Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
8 122 803		Programa Cidadão Renda Mínima				30.000,00	30.000,00
8 122 803 2.47		Manutenção do Programa Cidadão Renda Mínima				30.000,00	30.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
8 122 804		Assistência Social Geral				885.000,00	885.000,00
8 122 804 2.48		Gestão Administrativa do FMAS				885.000,00	885.000,00
	3.1.90.00	Aplicações Diretas				700.000,00	700.000,00
	3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				35.000,00	35.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				150.000,00	150.000,00
8 244		Assistência Comunitária				1.250.000,00	1.250.000,00
8 244 804		Assistência Social Geral				69.000,00	69.000,00
8 244 804 2.49		Concessão de Benefícios Eventuais				69.000,00	69.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				69.000,00	69.000,00
8 244 805		Proteção Social Básica - Pernambuco no Batente				25.000,00	25.000,00
8 244 805 2.50		Manutenção do Programa Pernambuco no Batente				25.000,00	25.000,00
	3.1.90.00	Aplicações Diretas				6.000,00	6.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				19.000,00	19.000,00
8 244 806		Proteção Social Básica - PAIF				298.000,00	298.000,00
8 244 806 2.51		Manutenção do Programa - PAIF				298.000,00	298.000,00
	3.1.90.00	Aplicações Diretas				12.000,00	12.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				271.000,00	271.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas				15.000,00	15.000,00
8 244 807		Proteção Social Básica - SCVF				327.000,00	327.000,00
8 244 807 2.52		Manutenção do Programa - SCVF				327.000,00	327.000,00
	3.1.90.00	Aplicações Diretas				12.000,00	12.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				300.000,00	300.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas				15.000,00	15.000,00
8 244 808		Proteção Social Especial - PAEFI				143.000,00	143.000,00
8 244 808 2.53		Manutenção do Programa - PAEFI				143.000,00	143.000,00
	3.1.90.00	Aplicações Diretas				12.000,00	12.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				120.000,00	120.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas				11.000,00	11.000,00
8 244 809		Gestão IGD SUAS				43.000,00	43.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2019

Unidade Orçamentária: 40200 - FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8 244 809 2.54	Manutenção do Programa IGD SUAS				43.000,00	43.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				6.000,00	6.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				35.000,00	35.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				2.000,00	2.000,00
8 244 810	Gestão do IGDM				240.000,00	240.000,00
8 244 810 2.55	Manutenção do Programa IGDM				240.000,00	240.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				18.000,00	18.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				207.000,00	207.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				15.000,00	15.000,00
8 244 812	Apoio Administrativo às Ações da SEDSJUV				105.000,00	105.000,00
8 244 812 2.99	Manutenção das atividades do Programa primeira infância no SUAS - Criança Feliz.				105.000,00	105.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				35.000,00	35.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				70.000,00	70.000,00
	Total da Unidade Orçamentária			**20.000,00**	**2.180.000,00**	**2.200.000,00**
	Total da Unidade Gestora			**23.000,00**	**2.311.000,00**	**2.334.000,00**

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Saúde de Altinho

Unidade Orçamentária: 31100 - FMS - Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde			1.006.000,00	10.956.000,00	11.962.000,00
10 122	Administração Geral			190.000,00	2.190.000,00	2.380.000,00
10 122 404	Consórcios e Cooperações Técnico-Financeiras Com Outros Entes Federados				240.000,00	240.000,00
10 122 404 2.115	Manutenção do Programa Consorciado da Junta Médica				240.000,00	240.000,00
3.3.72.00	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos				240.000,00	240.000,00
10 122 1010	Gestão Administrativa do SUS			190.000,00	1.950.000,00	2.140.000,00
10 122 1010 1.40	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Imóveis da Secretaria Municipal de Saúde			30.000,00		30.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			30.000,00		30.000,00
10 122 1010 1.41	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para Secretaria de Saúde			130.000,00		130.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			130.000,00		130.000,00
10 122 1010 1.42	Aquisição de Imóveis para Secretaria de Saúde			30.000,00		30.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			30.000,00		30.000,00
10 122 1010 2.76	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde				1.950.000,00	1.950.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				1.280.000,00	1.280.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				170.000,00	170.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				500.000,00	500.000,00
10 301	Atenção Básica			380.000,00	4.395.000,00	4.775.000,00
10 301 1001	Gestão da Atenção Básica			380.000,00	4.395.000,00	4.775.000,00
10 301 1001 1.43	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades para a Atenção Básica			190.000,00		190.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			190.000,00		190.000,00
10 301 1001 1.44	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para a Atenção Básica			170.000,00		170.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			170.000,00		170.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2019

Unidade Orçamentária: 31100-FMS - Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10 301 1001 1.45	Aquisição de Imóveis para a Atenção Básica			20.000,00		20.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			20.000,00		20.000,00
10 301 1001 2.78	Manutenção das Atividades do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS				1.325.000,00	1.325.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				1.165.000,00	1.165.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				140.000,00	140.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
10 301 1001 2.82	Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família - PSF				2.039.000,00	2.039.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				620.000,00	620.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				45.000,00	45.000,00
3.3.71.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio				84.000,00	84.000,00
3.3.72.00	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos				840.000,00	840.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				450.000,00	450.000,00
10 301 1001 2.107	Piso de Atenção Básica Variável - PAB				1.031.000,00	1.031.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				340.000,00	340.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				30.000,00	30.000,00
3.3.71.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio				41.000,00	41.000,00
3.3.72.00	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos				410.000,00	410.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				210.000,00	210.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			350.000,00	3.919.000,00	4.269.000,00
10 302 1007	Assistência de Média e Alta Complexidade			350.000,00	3.919.000,00	4.269.000,00
10 302 1007 1.46	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades para a Média e Alta Complexidade			150.000,00		150.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			150.000,00		150.000,00
10 302 1007 1.47	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para a Média e Alta Complexidade			170.000,00		170.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			170.000,00		170.000,00
10 302 1007 1.48	Aquisição de Imóveis para a Média e Alta Complexidade			30.000,00		30.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			30.000,00		30.000,00
10 302 1007 2.85	Manutenção das Atividades do Serviço Móvel de Urgência - SAMU				220.000,00	220.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				73.000,00	73.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				4.000,00	4.000,00
3.3.71.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio				8.000,00	8.000,00
3.3.72.00	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos				75.000,00	75.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				60.000,00	60.000,00
10 302 1007 2.108	Atenção à Saúde da População para Procedimentos na MAC				3.699.000,00	3.699.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				2.550.000,00	2.550.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				184.000,00	184.000,00
3.3.71.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio				35.000,00	35.000,00
3.3.72.00	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos				350.000,00	350.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				580.000,00	580.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico			20.000,00	200.000,00	220.000,00
10 303 1004	Assistência Farmacêutica Básica			20.000,00	200.000,00	220.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2019

Unidade Orçamentária: 31100-FMS - Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10 303 1004 1.49	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para a Assistência Farmacêutica			20.000,00		20.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			20.000,00		20.000,00
10 303 1004 2.88	Manutenção das Atividades da Assistência Farmacêutica Básica				200.000,00	200.000,00
3.3.71.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio				10.000,00	10.000,00
3.3.72.00	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos				100.000,00	100.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				90.000,00	90.000,00
10 304	Vigilância Sanitária			18.000,00	29.000,00	47.000,00
10 304 1002	Vigilância Sanitária			18.000,00	29.000,00	47.000,00
10 304 1002 1.50	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades para a Vigilância Sanitária			6.000,00		6.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			6.000,00		6.000,00
10 304 1002 1.51	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para a Vigilância Sanitária			6.000,00		6.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			6.000,00		6.000,00
10 304 1002 1.52	Aquisição de Imóveis para a Vigilância Sanitária			6.000,00		6.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			6.000,00		6.000,00
10 304 1002 2.89	Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária				29.000,00	29.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				16.000,00	16.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				2.000,00	2.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				11.000,00	11.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica			48.000,00	203.000,00	251.000,00
10 305 1003	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde			48.000,00	203.000,00	251.000,00
10 305 1003 1.53	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades para a Vigilância em Saúde			6.000,00		6.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			6.000,00		6.000,00
10 305 1003 1.54	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para a Vigilância em Saúde			21.000,00		21.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			21.000,00		21.000,00
10 305 1003 1.55	Aquisição de Imóveis para a Vigilância em Saúde			21.000,00		21.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			21.000,00		21.000,00
10 305 1003 2.109	Incentivo Financeiro aos Municípios para a Vigilância em Saúde				203.000,00	203.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				181.000,00	181.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				2.000,00	2.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
10 306	Alimentação e Nutrição				20.000,00	20.000,00
10 306 1006	Programa de Alimentação Saudável e Nutrição				20.000,00	20.000,00
10 306 1006 2.92	Manutenção do Programa de Alimentação Saudável e Nutrição				20.000,00	20.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
28	Encargos Especiais		40.000,00			40.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna		40.000,00			40.000,00
28 843 0	Operações Especiais		40.000,00			40.000,00
28 843 0 0.6	Indenizações e Restituições Diversas		30.000,00			30.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas		30.000,00			30.000,00
28 843 0 0.7	Amortização de Dívidas Públicas		10.000,00			10.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2019

Unidade Orçamentária: 31100 - FMS - Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4.6.90.00	Aplicações Diretas		10.000,00			10.000,00
	Total da Unidade Orçamentária		**40.000,00**	**1.006.000,00**	**10.956.000,00**	**12.002.000,00**
	Total da Unidade Gestora		**40.000,00**	**1.006.000,00**	**10.956.000,00**	**12.002.000,00**

Unidade Gestora: 5 - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Altinho - Plano Prev

Unidade Orçamentária: 40300 - IPSAL - Fundo Previdenciário

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				30.000,00	30.000,00
4 122	Administração Geral				30.000,00	30.000,00
4 122 901	Gestão Previdenciária do IPSAL				30.000,00	30.000,00
4 122 901 2.93	Gestão Administrativa do IPSAL - Plano Financeiro				30.000,00	30.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
9	Previdência Social				70.000,00	70.000,00
9 272	Previdência do Regime Estatutário				70.000,00	70.000,00
9 272 901	Gestão Previdenciária do IPSAL				70.000,00	70.000,00
9 272 901 2.94	Manutenção das Atividades do Plano Previdenciário				70.000,00	70.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				20.000,00	20.000,00
28	Encargos Especiais		40.000,00			40.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna		40.000,00			40.000,00
28 843 0	Operações Especiais		40.000,00			40.000,00
28 843 0 0.8	Indenizações e Restituições Diversas		20.000,00			20.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas		20.000,00			20.000,00
28 843 0 0.9	Sentenças Judiciais		10.000,00			10.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas		10.000,00			10.000,00
28 843 0 0.10	Amortização de Dívidas Públicas		10.000,00			10.000,00
4.6.90.00	Aplicações Diretas		10.000,00			10.000,00
99	Reserva de Contingência				470.000,00	470.000,00
99 999	Reserva de Contingência				470.000,00	470.000,00
99 999 902	Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor				470.000,00	470.000,00
99 999 902 2.95	Gestão da Reserva do RPPS				470.000,00	470.000,00
9.9.99.00	A Definir				470.000,00	470.000,00
	Total da Unidade Orçamentária		**40.000,00**		**570.000,00**	**610.000,00**
	Total da Unidade Gestora		**40.000,00**		**570.000,00**	**610.000,00**

Unidade Gestora: 10 - Câmara Municipal de Altinho

Unidade Orçamentária: 10100 - Corpo Deliberativo

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa			270.000,00	2.305.000,00	2.575.000,00
1 31	Ação Legislativa			270.000,00	2.305.000,00	2.575.000,00
1 31 101	Gestão Administrativa do Poder Legislativo			270.000,00	2.160.000,00	2.430.000,00
1 31 101 1.1	Ampliação e Reforma do Prédio da Câmara Municipal			150.000,00		150.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			150.000,00		150.000,00
1 31 101 1.2	Aquisição de Veículos, Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para a			120.000,00		120.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2019

Unidade Orçamentária: 10100 - Corpo Deliberativo

Código		Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
		Câmara Municipal					
	4.4.90.00	Aplicações Diretas			120.000,00		120.000,00
1 31 101 2.1		Manutenção das Atividades Legislativas				1.050.000,00	1.050.000,00
	3.1.90.00	Aplicações Diretas				900.000,00	900.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				150.000,00	150.000,00
1 31 101 2.2		Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara				1.080.000,00	1.080.000,00
	3.1.90.00	Aplicações Diretas				510.000,00	510.000,00
	3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				70.000,00	70.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				500.000,00	500.000,00
1 31 101 2.3		Treinamento e Capacitação de Servidores				30.000,00	30.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
1 31 102		Controle Interno Legislativo Municipal				145.000,00	145.000,00
1 31 102 2.4		Manutenção das Atividades da Controladoria				145.000,00	145.000,00
	3.1.90.00	Aplicações Diretas				70.000,00	70.000,00
	3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				55.000,00	55.000,00
28		Encargos Especiais		15.000,00			15.000,00
28 243		Assistência à Criança e ao Adolescente		5.000,00			5.000,00
28 243 101		Gestão Administrativa do Poder Legislativo		5.000,00			5.000,00
28 243 101 0.1		Amortização da Dívida Contratual		5.000,00			5.000,00
	4.6.90.00	Aplicações Diretas		5.000,00			5.000,00
28 843		Serviço da Dívida Interna		10.000,00			10.000,00
28 843 101		Gestão Administrativa do Poder Legislativo		10.000,00			10.000,00
28 843 101 0.2		Sentenças Judiciais e Precatórios		10.000,00			10.000,00
	3.1.90.00	Aplicações Diretas		5.000,00			5.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas		5.000,00			5.000,00
		Total da Unidade Orçamentária		**15.000,00**	**270.000,00**	**2.305.000,00**	**2.590.000,00**
		Total da Unidade Gestora		**15.000,00**	**270.000,00**	**2.305.000,00**	**2.590.000,00**
		TOTAL GERAL		**1.411.100,00**	**7.065.000,00**	**53.653.900,00**	**62.130.000,00**

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Altinho, Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Altinho - Plano Financeiro, Fundo Municipal de Assistência Social de Altinho, Fundo Municipal de Saúde de Altinho, Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Altinho - Plano Prev, Câmara Municipal de Altinho

Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Valores em R$ - Período: Orçamento/2019

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa			270.000,00	2.305.000,00	2.575.000,00
1 31	Ação Legislativa			270.000,00	2.305.000,00	2.575.000,00
1 31 101	Gestão Administrativa do Poder Legislativo			270.000,00	2.160.000,00	2.430.000,00
1 31 102	Controle Interno Legislativo Municipal				145.000,00	145.000,00
2	Judiciária			10.000,00	155.000,00	165.000,00
2 122	Administração Geral			10.000,00	155.000,00	165.000,00
2 122 201	Apoio Administrativo às Ações da Procuradoria Geral do Município			10.000,00	155.000,00	165.000,00
4	Administração			67.000,00	5.184.900,00	5.251.900,00
4 122	Administração Geral			67.000,00	4.443.900,00	4.510.900,00
4 122 401	Apoio Administrativo às Ações do Gabinete do Prefeito			10.000,00	640.000,00	650.000,00
4 122 403	Apoio Administrativo às Ações da SEPLAGOV			15.000,00	2.255.000,00	2.270.000,00
4 122 404	Consórcios e Cooperações Técnico-Financeiras Com Outros Entes Federados			2.000,00	196.900,00	198.900,00
4 122 405	Apoio aos Conselhos e Relações com a Sociedade Civil				10.000,00	10.000,00
4 122 406	Apoio a entidades sem fins lucrativos				6.000,00	6.000,00
4 122 408	Apoio Administrativo às Ações da SEFIN			20.000,00	910.000,00	930.000,00
4 122 901	Gestão Previdenciária do IPSAL			20.000,00	426.000,00	446.000,00
4 123	Administração Financeira				495.000,00	495.000,00
4 123 408	Apoio Administrativo às Ações da SEFIN				495.000,00	495.000,00
4 124	Controle Interno				65.000,00	65.000,00
4 124 402	Controladoria Geral				65.000,00	65.000,00
4 128	Formação de Recursos Humanos				15.000,00	15.000,00
4 128 403	Apoio Administrativo às Ações da SEPLAGOV				15.000,00	15.000,00
4 131	Comunicação Social				30.000,00	30.000,00
4 131 407	Comunicação Institucional e Cerimonial				30.000,00	30.000,00
4 153	Defesa Terrestre				6.000,00	6.000,00
4 153 601	Parceria com o Exército Brasileiro				6.000,00	6.000,00
4 182	Defesa Civil				105.000,00	105.000,00
4 182 501	Defesa Civil Permanente				105.000,00	105.000,00
4 333	Empregabilidade				25.000,00	25.000,00
4 333 1101	Fomento e Valorização do Empreendedor				25.000,00	25.000,00
8	Assistência Social			41.000,00	2.458.000,00	2.499.000,00
8 122	Administração Geral			33.000,00	1.039.000,00	1.072.000,00
8 122 405	Apoio aos Conselhos e Relações com a Sociedade Civil				15.000,00	15.000,00
8 122 801	Apoio Administrativo às Ações da Coordenadoria da Mulher			10.000,00	87.000,00	97.000,00
8 122 802	Reequipamento da Assistência Social			20.000,00		20.000,00
8 122 803	Programa Cidadão Renda Mínima				30.000,00	30.000,00
8 122 804	Assistência Social Geral				885.000,00	885.000,00
8 122 812	Apoio Administrativo às Ações da SEDSJUV			3.000,00	22.000,00	25.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente			8.000,00	169.000,00	177.000,00
8 243 405	Apoio aos Conselhos e Relações com a Sociedade Civil				109.000,00	109.000,00
8 243 813	Apoio Administrativo às Ações do FMDCA			8.000,00	60.000,00	68.000,00
8 244	Assistência Comunitária				1.250.000,00	1.250.000,00
8 244 804	Assistência Social Geral				69.000,00	69.000,00
8 244 805	Proteção Social Básica - Pernambuco no Batente				25.000,00	25.000,00
8 244 806	Proteção Social Básica - PAIF				298.000,00	298.000,00
8 244 807	Proteção Social Básica - SCVF				327.000,00	327.000,00
8 244 808	Proteção Social Especial - PAEFI				143.000,00	143.000,00
8 244 809	Gestão IGD SUAS				43.000,00	43.000,00

Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Valores em R$ - Período: Orçamento/2019

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8 244 810	Gestão do IGDM				240.000,00	240.000,00
8 244 812	Apoio Administrativo às Ações da SEDSJUV				105.000,00	105.000,00
9	Previdência Social				7.550.000,00	7.550.000,00
9 272	Previdência do Regime Estatutário				7.550.000,00	7.550.000,00
9 272 901	Gestão Previdenciária do IPSAL				7.550.000,00	7.550.000,00
10	Saúde			1.006.000,00	10.956.000,00	11.962.000,00
10 122	Administração Geral			190.000,00	2.190.000,00	2.380.000,00
10 122 404	Consórcios e Cooperações Técnico-Financeiras Com Outros Entes Federados				240.000,00	240.000,00
10 122 1010	Gestão Administrativa do SUS			190.000,00	1.950.000,00	2.140.000,00
10 301	Atenção Básica			380.000,00	4.395.000,00	4.775.000,00
10 301 1001	Gestão da Atenção Básica			380.000,00	4.395.000,00	4.775.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			350.000,00	3.919.000,00	4.269.000,00
10 302 1007	Assistência de Média e Alta Complexidade			350.000,00	3.919.000,00	4.269.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico			20.000,00	200.000,00	220.000,00
10 303 1004	Assistência Farmacêutica Básica			20.000,00	200.000,00	220.000,00
10 304	Vigilância Sanitária			18.000,00	29.000,00	47.000,00
10 304 1002	Vigilância Sanitária			18.000,00	29.000,00	47.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica			48.000,00	203.000,00	251.000,00
10 305 1003	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde			48.000,00	203.000,00	251.000,00
10 306	Alimentação e Nutrição				20.000,00	20.000,00
10 306 1006	Programa de Alimentação Saudável e Nutrição				20.000,00	20.000,00
12	Educação			2.836.000,00	16.474.800,00	19.310.800,00
12 122	Administração Geral			1.000,00	223.000,00	224.000,00
12 122 404	Consórcios e Cooperações Técnico-Financeiras Com Outros Entes Federados			1.000,00	223.000,00	224.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição				700.000,00	700.000,00
12 306 1209	Alimentação Escolar - Programa de Alimentação Suplementar para Estudantes				700.000,00	700.000,00
12 361	Ensino Fundamental			1.750.000,00	14.051.000,00	15.801.000,00
12 361 405	Apoio aos Conselhos e Relações com a Sociedade Civil				25.000,00	25.000,00
12 361 406	Apoio a entidades sem fins lucrativos				5.000,00	5.000,00
12 361 1201	Apoio Administrativo às Ações da SEDUTEC				1.239.000,00	1.239.000,00
12 361 1202	Manutenção das Escolas da Rede Municipal de Ensino			1.000.000,00	35.000,00	1.035.000,00
12 361 1205	Apoio a Graduação e Pós-Graduação de Profissionais do Ensino				100.000,00	100.000,00
12 361 1206	Divulgação Institucional da Educação				25.000,00	25.000,00
12 361 1207	Sistema de Acompanhamento da Rede Municipal de Altinho - SARA				25.000,00	25.000,00
12 361 1208	PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola				15.000,00	15.000,00
12 361 1213	Desenvolvimento do ensino fundamental				11.442.000,00	11.442.000,00
12 361 1214	Reequipamento das Unidades Educacionais, inclusive Transporte Escolar			750.000,00	1.140.000,00	1.890.000,00
12 364	Ensino Superior				35.000,00	35.000,00
12 364 1201	Apoio Administrativo às Ações da SEDUTEC				35.000,00	35.000,00
12 365	Educação Infantil			1.020.000,00	1.285.800,00	2.305.800,00
12 365 1210	Creche e Pré-Escola			1.020.000,00	1.285.800,00	2.305.800,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos				145.000,00	145.000,00
12 366 1211	Educação de jovens e adultos				145.000,00	145.000,00
12 367	Educação Especial			65.000,00	35.000,00	100.000,00
12 367 1212	Educação especial			65.000,00	35.000,00	100.000,00
13	Cultura			115.000,00	1.309.000,00	1.424.000,00
13 122	Administração Geral			15.000,00	365.000,00	380.000,00
13 122 1301	Apoio Administrativo às Ações da SECULTES			15.000,00	365.000,00	380.000,00

Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Valores em R$ - Período: Orçamento/2019

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
13 391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico				20.000,00	20.000,00
13 391 1302	Preservação e Valorização do Patrimônio Histórico				20.000,00	20.000,00
13 392	Difusão Cultural			100.000,00	904.000,00	1.004.000,00
13 392 1303	Valorização da Cultura Altinense			100.000,00	904.000,00	1.004.000,00
13 695	Turismo				20.000,00	20.000,00
13 695 1302	Preservação e Valorização do Patrimônio Histórico				20.000,00	20.000,00
15	Urbanismo			1.436.000,00	3.793.000,00	5.229.000,00
15 122	Administração Geral				3.220.000,00	3.220.000,00
15 122 1501	Apoio Administrativo às Ações da SEINFRA				3.220.000,00	3.220.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana			1.435.000,00	330.000,00	1.765.000,00
15 451 1502	Infraestrutura Urbana			1.435.000,00	330.000,00	1.765.000,00
15 452	Serviços Urbanos			1.000,00	243.000,00	244.000,00
15 452 404	Consórcios e Cooperações Técnico-Financeiras Com Outros Entes Federados			1.000,00	243.000,00	244.000,00
16	Habitação			200.000,00		200.000,00
16 482	Habitação Urbana			200.000,00		200.000,00
16 482 1601	Ações Habitacionais			200.000,00		200.000,00
17	Saneamento			110.000,00		110.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano			110.000,00		110.000,00
17 512 1701	Comunidade Saudável			110.000,00		110.000,00
18	Gestão Ambiental			241.000,00	1.203.200,00	1.444.200,00
18 122	Administração Geral			50.000,00	662.200,00	712.200,00
18 122 1801	Apoio Administrativo às Ações da SEAMA			50.000,00	662.200,00	712.200,00
18 452	Serviços Urbanos			1.000,00	238.000,00	239.000,00
18 452 404	Consórcios e Cooperações Técnico-Financeiras Com Outros Entes Federados			1.000,00	238.000,00	239.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental				303.000,00	303.000,00
18 541 1802	Preservação e Conservação Ambiental				12.000,00	12.000,00
18 541 1803	Unidade de Triagem e Compostagem				25.000,00	25.000,00
18 541 1804	Programa de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos				20.000,00	20.000,00
18 541 1805	Resíduos Sólidos Urbanos				246.000,00	246.000,00
18 544	Recursos Hídricos			190.000,00		190.000,00
18 544 1702	Ampliação de Recursos Hídricos			190.000,00		190.000,00
20	Agricultura			48.000,00	181.000,00	229.000,00
20 544	Recursos Hídricos				45.000,00	45.000,00
20 544 2002	Programa Águas do Altinho				45.000,00	45.000,00
20 605	Abastecimento			35.000,00		35.000,00
20 605 2001	Abastecimento de Qualidade			35.000,00		35.000,00
20 606	Extensão Rural				10.000,00	10.000,00
20 606 2004	Exposição, Feiras e Eventos				10.000,00	10.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária			13.000,00	106.000,00	119.000,00
20 608 2003	Programa Terra Arada			13.000,00	68.000,00	81.000,00
20 608 2004	Exposição, Feiras e Eventos				38.000,00	38.000,00
20 692	Comercialização				20.000,00	20.000,00
20 692 2004	Exposição, Feiras e Eventos				20.000,00	20.000,00
23	Comércio e Serviços			15.000,00		15.000,00
23 691	Promoção Comercial			15.000,00		15.000,00
23 691 2301	Modernização de Feiras-Livres			15.000,00		15.000,00
25	Energia			35.000,00		35.000,00
25 752	Energia Elétrica			35.000,00		35.000,00

Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Valores em R$ - Período: Orçamento/2019

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
25 752 2501	Eletrificação Rural e Iluminação Pública			35.000,00		35.000,00
26	Transporte			605.000,00	175.000,00	780.000,00
26 122	Administração Geral				150.000,00	150.000,00
26 122 2601	Apoio Administrativo às Ações da SEMTT				150.000,00	150.000,00
26 451	Infra-Estrutura Urbana			375.000,00		375.000,00
26 451 1502	Infraestrutura Urbana			375.000,00		375.000,00
26 452	Serviços Urbanos				25.000,00	25.000,00
26 452 404	Consórcios e Cooperações Técnico-Financeiras Com Outros Entes Federados				25.000,00	25.000,00
26 782	Transporte Rodoviário			230.000,00		230.000,00
26 782 2602	Ampliação de Terminais Rodoviários e Sinalização Urbana			50.000,00		50.000,00
26 782 2603	Rodovias e Estradas Vicinais			180.000,00		180.000,00
27	Desporto e Lazer			30.000,00	45.000,00	75.000,00
27 812	Desporto Comunitário			30.000,00	45.000,00	75.000,00
27 812 2701	Promoção do Desporto e Lazer			30.000,00	45.000,00	75.000,00
28	Encargos Especiais		1.411.100,00			1.411.100,00
28 243	Assistência à Criança e ao Adolescente		5.000,00			5.000,00
28 243 101	Gestão Administrativa do Poder Legislativo		5.000,00			5.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna		1.250.000,00			1.250.000,00
28 843 0	Operações Especiais		1.240.000,00			1.240.000,00
28 843 101	Gestão Administrativa do Poder Legislativo		10.000,00			10.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais		156.100,00			156.100,00
28 846 0	Operações Especiais		155.000,00			155.000,00
28 846 404	Consórcios e Cooperações Técnico-Financeiras Com Outros Entes Federados		1.100,00			1.100,00
99	Reserva de Contingência				1.864.000,00	1.864.000,00
99 999	Reserva de Contingência				1.864.000,00	1.864.000,00
99 999 408	Apoio Administrativo às Ações da SEFIN				1.394.000,00	1.394.000,00
99 999 902	Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor				470.000,00	470.000,00
	Total		**1.411.100,00**	**7.065.000,00**	**53.653.900,00**	**62.130.000,00**
	TOTAL GERAL		**1.411.100,00**	**7.065.000,00**	**53.653.900,00**	**62.130.000,00**

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Altinho, Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Altinho - Plano Financeiro, Fundo Municipal de Assistência Social de Altinho, Fundo Municipal de Saúde de Altinho, Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Altinho - Plano Prev, Câmara Municipal de Altinho

Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R$ - Período: Orçamento/2019

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
1	Legislativa	2.575.000,00		2.575.000,00
1 31	Ação Legislativa	2.575.000,00		2.575.000,00
1 31 101	Gestão Administrativa do Poder Legislativo	2.430.000,00		2.430.000,00
1 31 102	Controle Interno Legislativo Municipal	145.000,00		145.000,00
2	Judiciária	165.000,00		165.000,00
2 122	Administração Geral	165.000,00		165.000,00
2 122 201	Apoio Administrativo às Ações da Procuradoria Geral do Município	165.000,00		165.000,00
4	Administração	4.775.900,00	476.000,00	5.251.900,00
4 122	Administração Geral	4.034.900,00	476.000,00	4.510.900,00
4 122 401	Apoio Administrativo às Ações do Gabinete do Prefeito	650.000,00		650.000,00
4 122 403	Apoio Administrativo às Ações da SEPLAGOV	2.240.000,00	30.000,00	2.270.000,00
4 122 404	Consórcios e Cooperações Técnico-Financeiras Com Outros Entes Federados	198.900,00		198.900,00
4 122 405	Apoio aos Conselhos e Relações com a Sociedade Civil	10.000,00		10.000,00
4 122 406	Apoio a entidades sem fins lucrativos	6.000,00		6.000,00
4 122 408	Apoio Administrativo às Ações da SEFIN	930.000,00		930.000,00
4 122 901	Gestão Previdenciária do IPSAL		446.000,00	446.000,00
4 123	Administração Financeira	495.000,00		495.000,00
4 123 408	Apoio Administrativo às Ações da SEFIN	495.000,00		495.000,00
4 124	Controle Interno	65.000,00		65.000,00
4 124 402	Controladoria Geral	65.000,00		65.000,00
4 128	Formação de Recursos Humanos	15.000,00		15.000,00
4 128 403	Apoio Administrativo às Ações da SEPLAGOV	15.000,00		15.000,00
4 131	Comunicação Social	30.000,00		30.000,00
4 131 407	Comunicação Institucional e Cerimonial	30.000,00		30.000,00
4 153	Defesa Terrestre	6.000,00		6.000,00
4 153 601	Parceria com o Exército Brasileiro	6.000,00		6.000,00
4 182	Defesa Civil	105.000,00		105.000,00
4 182 501	Defesa Civil Permanente	105.000,00		105.000,00
4 333	Empregabilidade	25.000,00		25.000,00
4 333 1101	Fomento e Valorização do Empreendedor	25.000,00		25.000,00
8	Assistência Social	1.979.000,00	520.000,00	2.499.000,00
8 122	Administração Geral	1.065.000,00	7.000,00	1.072.000,00
8 122 405	Apoio aos Conselhos e Relações com a Sociedade Civil	8.000,00	7.000,00	15.000,00
8 122 801	Apoio Administrativo às Ações da Coordenadoria da Mulher	97.000,00		97.000,00
8 122 802	Reequipamento da Assistência Social	20.000,00		20.000,00
8 122 803	Programa Cidadão Renda Mínima	30.000,00		30.000,00
8 122 804	Assistência Social Geral	885.000,00		885.000,00
8 122 812	Apoio Administrativo às Ações da SEDSJUV	25.000,00		25.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	177.000,00		177.000,00
8 243 405	Apoio aos Conselhos e Relações com a Sociedade Civil	109.000,00		109.000,00
8 243 813	Apoio Administrativo às Ações do FMDCA	68.000,00		68.000,00
8 244	Assistência Comunitária	737.000,00	513.000,00	1.250.000,00
8 244 804	Assistência Social Geral	9.000,00	60.000,00	69.000,00
8 244 805	Proteção Social Básica - Pernambuco no Batente	7.000,00	18.000,00	25.000,00
8 244 806	Proteção Social Básica - PAIF	203.000,00	95.000,00	298.000,00
8 244 807	Proteção Social Básica - SCVF	239.000,00	88.000,00	327.000,00
8 244 808	Proteção Social Especial - PAEFI	67.000,00	76.000,00	143.000,00
8 244 809	Gestão IGD SUAS	14.000,00	29.000,00	43.000,00

Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R$ - Período: Orçamento/2019

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
8 244 810	Gestão do IGDM	143.000,00	97.000,00	240.000,00
8 244 812	Apoio Administrativo às Ações da SEDSJUV	55.000,00	50.000,00	105.000,00
9	Previdência Social	3.656.000,00	3.894.000,00	7.550.000,00
9 272	Previdência do Regime Estatutário	3.656.000,00	3.894.000,00	7.550.000,00
9 272 901	Gestão Previdenciária do IPSAL	3.656.000,00	3.894.000,00	7.550.000,00
10	Saúde	5.768.000,00	6.194.000,00	11.962.000,00
10 122	Administração Geral	2.330.000,00	50.000,00	2.380.000,00
10 122 404	Consórcios e Cooperações Técnico-Financeiras Com Outros Entes Federados	240.000,00		240.000,00
10 122 1010	Gestão Administrativa do SUS	2.090.000,00	50.000,00	2.140.000,00
10 301	Atenção Básica	755.000,00	4.020.000,00	4.775.000,00
10 301 1001	Gestão da Atenção Básica	755.000,00	4.020.000,00	4.775.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.383.000,00	1.886.000,00	4.269.000,00
10 302 1007	Assistência de Média e Alta Complexidade	2.383.000,00	1.886.000,00	4.269.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	90.000,00	130.000,00	220.000,00
10 303 1004	Assistência Farmacêutica Básica	90.000,00	130.000,00	220.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	35.000,00	12.000,00	47.000,00
10 304 1002	Vigilância Sanitária	35.000,00	12.000,00	47.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	155.000,00	96.000,00	251.000,00
10 305 1003	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	155.000,00	96.000,00	251.000,00
10 306	Alimentação e Nutrição	20.000,00		20.000,00
10 306 1006	Programa de Alimentação Saudável e Nutrição	20.000,00		20.000,00
12	Educação	7.782.800,00	11.528.000,00	19.310.800,00
12 122	Administração Geral	224.000,00		224.000,00
12 122 404	Consórcios e Cooperações Técnico-Financeiras Com Outros Entes Federados	224.000,00		224.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição	400.000,00	300.000,00	700.000,00
12 306 1209	Alimentação Escolar - Programa de Alimentação Suplementar para Estudantes	400.000,00	300.000,00	700.000,00
12 361	Ensino Fundamental	5.943.800,00	9.857.200,00	15.801.000,00
12 361 405	Apoio aos Conselhos e Relações com a Sociedade Civil	25.000,00		25.000,00
12 361 406	Apoio a entidades sem fins lucrativos	5.000,00		5.000,00
12 361 1201	Apoio Administrativo às Ações da SEDUTEC	1.006.000,00	233.000,00	1.239.000,00
12 361 1202	Manutenção das Escolas da Rede Municipal de Ensino	215.000,00	820.000,00	1.035.000,00
12 361 1205	Apoio a Graduação e Pós-Graduação de Profissionais do Ensino	100.000,00		100.000,00
12 361 1206	Divulgação Institucional da Educação	25.000,00		25.000,00
12 361 1207	Sistema de Acompanhamento da Rede Municipal de Altinho - SARA	25.000,00		25.000,00
12 361 1208	PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola		15.000,00	15.000,00
12 361 1213	Desenvolvimento do ensino fundamental	3.936.000,00	7.506.000,00	11.442.000,00
12 361 1214	Reequipamento das Unidades Educacionais, inclusive Transporte Escolar	606.800,00	1.283.200,00	1.890.000,00
12 364	Ensino Superior	35.000,00		35.000,00
12 364 1201	Apoio Administrativo às Ações da SEDUTEC	35.000,00		35.000,00
12 365	Educação Infantil	990.000,00	1.315.800,00	2.305.800,00
12 365 1210	Creche e Pré-Escola	990.000,00	1.315.800,00	2.305.800,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	90.000,00	55.000,00	145.000,00
12 366 1211	Educação de jovens e adultos	90.000,00	55.000,00	145.000,00
12 367	Educação Especial	100.000,00		100.000,00
12 367 1212	Educação especial	100.000,00		100.000,00
13	Cultura	1.374.000,00	50.000,00	1.424.000,00
13 122	Administração Geral	380.000,00		380.000,00
13 122 1301	Apoio Administrativo às Ações da SECULTES	380.000,00		380.000,00

Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R$ - Período: Orçamento/2019

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
13 391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	20.000,00		20.000,00
13 391 1302	Preservação e Valorização do Patrimônio Histórico	20.000,00		20.000,00
13 392	Difusão Cultural	954.000,00	50.000,00	1.004.000,00
13 392 1303	Valorização da Cultura Altinense	954.000,00	50.000,00	1.004.000,00
13 695	Turismo	20.000,00		20.000,00
13 695 1302	Preservação e Valorização do Patrimônio Histórico	20.000,00		20.000,00
15	Urbanismo	4.049.000,00	1.180.000,00	5.229.000,00
15 122	Administração Geral	3.190.000,00	30.000,00	3.220.000,00
15 122 1501	Apoio Administrativo às Ações da SEINFRA	3.190.000,00	30.000,00	3.220.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana	615.000,00	1.150.000,00	1.765.000,00
15 451 1502	Infraestrutura Urbana	615.000,00	1.150.000,00	1.765.000,00
15 452	Serviços Urbanos	244.000,00		244.000,00
15 452 404	Consórcios e Cooperações Técnico-Financeiras Com Outros Entes Federados	244.000,00		244.000,00
16	Habitação	60.000,00	140.000,00	200.000,00
16 482	Habitação Urbana	60.000,00	140.000,00	200.000,00
16 482 1601	Ações Habitacionais	60.000,00	140.000,00	200.000,00
17	Saneamento	60.000,00	50.000,00	110.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	60.000,00	50.000,00	110.000,00
17 512 1701	Comunidade Saudável	60.000,00	50.000,00	110.000,00
18	Gestão Ambiental	1.294.200,00	150.000,00	1.444.200,00
18 122	Administração Geral	692.200,00	20.000,00	712.200,00
18 122 1801	Apoio Administrativo às Ações da SEAMA	692.200,00	20.000,00	712.200,00
18 452	Serviços Urbanos	239.000,00		239.000,00
18 452 404	Consórcios e Cooperações Técnico-Financeiras Com Outros Entes Federados	239.000,00		239.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	303.000,00		303.000,00
18 541 1802	Preservação e Conservação Ambiental	12.000,00		12.000,00
18 541 1803	Unidade de Triagem e Compostagem	25.000,00		25.000,00
18 541 1804	Programa de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos	20.000,00		20.000,00
18 541 1805	Resíduos Sólidos Urbanos	246.000,00		246.000,00
18 544	Recursos Hídricos	60.000,00	130.000,00	190.000,00
18 544 1702	Ampliação de Recursos Hídricos	60.000,00	130.000,00	190.000,00
20	Agricultura	229.000,00		229.000,00
20 544	Recursos Hídricos	45.000,00		45.000,00
20 544 2002	Programa Águas do Altinho	45.000,00		45.000,00
20 605	Abastecimento	35.000,00		35.000,00
20 605 2001	Abastecimento de Qualidade	35.000,00		35.000,00
20 606	Extensão Rural	10.000,00		10.000,00
20 606 2004	Exposição, Feiras e Eventos	10.000,00		10.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	119.000,00		119.000,00
20 608 2003	Programa Terra Arada	81.000,00		81.000,00
20 608 2004	Exposição, Feiras e Eventos	38.000,00		38.000,00
20 692	Comercialização	20.000,00		20.000,00
20 692 2004	Exposição, Feiras e Eventos	20.000,00		20.000,00
23	Comércio e Serviços	15.000,00		15.000,00
23 691	Promoção Comercial	15.000,00		15.000,00
23 691 2301	Modernização de Feiras-Livres	15.000,00		15.000,00
25	Energia	35.000,00		35.000,00
25 752	Energia Elétrica	35.000,00		35.000,00

Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R$ - Período: Orçamento/2019

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
25 752 2501	Eletrificação Rural e Iluminação Pública	35.000,00		35.000,00
26	Transporte	350.000,00	430.000,00	780.000,00
26 122	Administração Geral	150.000,00		150.000,00
26 122 2601	Apoio Administrativo às Ações da SEMTT	150.000,00		150.000,00
26 451	Infra-Estrutura Urbana	25.000,00	350.000,00	375.000,00
26 451 1502	Infraestrutura Urbana	25.000,00	350.000,00	375.000,00
26 452	Serviços Urbanos	25.000,00		25.000,00
26 452 404	Consórcios e Cooperações Técnico-Financeiras Com Outros Entes Federados	25.000,00		25.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	150.000,00	80.000,00	230.000,00
26 782 2602	Ampliação de Terminais Rodoviários e Sinalização Urbana	50.000,00		50.000,00
26 782 2603	Rodovias e Estradas Vicinais	100.000,00	80.000,00	180.000,00
27	Desporto e Lazer	75.000,00		75.000,00
27 812	Desporto Comunitário	75.000,00		75.000,00
27 812 2701	Promoção do Desporto e Lazer	75.000,00		75.000,00
28	Encargos Especiais	1.241.100,00	170.000,00	1.411.100,00
28 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	5.000,00		5.000,00
28 243 101	Gestão Administrativa do Poder Legislativo	5.000,00		5.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	1.080.000,00	170.000,00	1.250.000,00
28 843 0	Operações Especiais	1.070.000,00	170.000,00	1.240.000,00
28 843 101	Gestão Administrativa do Poder Legislativo	10.000,00		10.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	156.100,00		156.100,00
28 846 0	Operações Especiais	155.000,00		155.000,00
28 846 404	Consórcios e Cooperações Técnico-Financeiras Com Outros Entes Federados	1.100,00		1.100,00
99	Reserva de Contingência	1.394.000,00	470.000,00	1.864.000,00
99 999	Reserva de Contingência	1.394.000,00	470.000,00	1.864.000,00
99 999 408	Apoio Administrativo às Ações da SEFIN	1.394.000,00		1.394.000,00
99 999 902	Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor		470.000,00	470.000,00
	Total	**36.878.000,00**	**25.252.000,00**	**62.130.000,00**
	TOTAL GERAL	**36.878.000,00**	**25.252.000,00**	**62.130.000,00**

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Altinho, Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Altinho - Plano Financeiro, Fundo Municipal de Assistência Social de Altinho, Fundo Municipal de Saúde de Altinho, Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Altinho - Plano Prev, Câmara Municipal de Altinho

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R$ - Período: Orçamento/2019

Orgão Unidade Orçamentária	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional
20000 - Gabinete do Prefeito				650.000,00	
20100 - Gabinete do Prefeito				650.000,00	
21000 - PROJUR - Procuradoria Geral do Município		165.000,00			
21100 - PROJUR - Procuradoria Geral do Município		165.000,00			
22000 - CGM - Controladoria Geral do Município				65.000,00	
22100 - CGM - Controladoria Geral do Município				65.000,00	
23000 - SEPLAGOV - Secretaria de Governo, Administração, Planejamento e Assuntos Institucionais				2.665.900,00	
23100 - SEPLAGOV - Secretaria de Governo, Administração, Planejamento e Assuntos Institucionais				2.665.900,00	
24000 - SEFIN - Secretaria Municipal de Finanças				1.425.000,00	
24100 - SEFIN - Secretaria Municipal de Finanças				1.425.000,00	
40000 - Entidade Supervisionada				446.000,00	
40400 - IPSAL - Fundo Financeiro				416.000,00	
40300 - IPSAL - Fundo Previdenciário				30.000,00	
10000 - Poder Legislativo	2.575.000,00				
10100 - Corpo Deliberativo	2.575.000,00				
Total	**2.575.000,00**	**165.000,00**		**5.251.900,00**	

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R$ - Período: Orçamento/2019

Orgão Unidade Orçamentária	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde
20000 - Gabinete do Prefeito			97.000,00		
20200 - Coordenadoria da Mulher			97.000,00		
40000 - Entidades Supervisionadas			68.000,00		
40100 - FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente			68.000,00		
40000 - Entidade Supervisionada				7.480.000,00	
40400 - IPSAL - Fundo Financeiro				7.480.000,00	
29000 - SEDSJUV - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Infância, Juventude, Qualificação e Empreendedorismo			134.000,00		
29100 - SEDSJUV - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Infância, Juventude, Qualificação e Empreendedorismo			134.000,00		
40000 - Entidade Supervisionada			2.200.000,00		
40200 - FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social			2.200.000,00		
31000 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde					11.962.000,00
31100 - FMS - Fundo Municipal de Saúde					11.962.000,00
40000 - Entidade Supervisionada				70.000,00	
40300 - IPSAL - Fundo Previdenciário				70.000,00	
Total			**2.499.000,00**	**7.550.000,00**	**11.962.000,00**

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R$ - Período: Orçamento/2019

Orgão Unidade Orçamentária	Trabalho	Educação	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo
25000 - SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras					4.899.000,00
25100 - SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras					4.899.000,00
28000 - SECULTES - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes			1.424.000,00		
28100 - SECULTES - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes			1.424.000,00		
30000 - SEDUTEC - Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia		19.310.800,00			
30100 - SEDUTEC - Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia		19.310.800,00			
40000 - Entidades Supervisionadas					330.000,00
40500 - FDM - Fundo de Desenvolvimento Municipal					330.000,00
Total		**19.310.800,00**	**1.424.000,00**		**5.229.000,00**

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R$ - Período: Orçamento/2019

Orgão Unidade Orçamentária	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
25000 - SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras	200.000,00	110.000,00	190.000,00		35.000,00
25100 - SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras	200.000,00	110.000,00	190.000,00		35.000,00
27000 - SEAMA - Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente			1.254.200,00		194.000,00
27100 - SEAMA - Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente			1.254.200,00		194.000,00
Total	**200.000,00**	**110.000,00**	**1.444.200,00**		**229.000,00**

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R$ - Período: Orçamento/2019

Orgão Unidade Orçamentária	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações	Energia
25000 - SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras			15.000,00		35.000,00
25100 - SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras			15.000,00		35.000,00
Total			**15.000,00**		**35.000,00**

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R$ - Período: Orçamento/2019

Orgão Unidade Orçamentária	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	Total
20000 - Gabinete do Prefeito					747.000,00
20100 - Gabinete do Prefeito					650.000,00
20200 - Coordenadoria da Mulher					97.000,00
21000 - PROJUR - Procuradoria Geral do Município					165.000,00
21100 - PROJUR - Procuradoria Geral do Município					165.000,00
22000 - CGM - Controladoria Geral do Município					65.000,00
22100 - CGM - Controladoria Geral do Município					65.000,00
23000 - SEPLAGOV - Secretaria de Governo, Administração, Planejamento e Assuntos Institucionais			1.100,00		2.667.000,00
23100 - SEPLAGOV - Secretaria de Governo, Administração, Planejamento e Assuntos Institucionais			1.100,00		2.667.000,00
24000 - SEFIN - Secretaria Municipal de Finanças			1.195.000,00	1.394.000,00	4.014.000,00
24100 - SEFIN - Secretaria Municipal de Finanças			1.195.000,00	1.394.000,00	4.014.000,00
25000 - SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras					5.484.000,00
25100 - SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras					5.484.000,00
26000 - SEMTT - Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes	780.000,00				780.000,00
26100 - SEMTT - Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes	780.000,00				780.000,00
27000 - SEAMA - Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente					1.448.200,00
27100 - SEAMA - Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente					1.448.200,00
28000 - SECULTES - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes		75.000,00			1.499.000,00
28100 - SECULTES - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes		75.000,00			1.499.000,00
30000 - SEDUTEC - Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia					19.310.800,00
30100 - SEDUTEC - Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia					19.310.800,00
40000 - Entidades Supervisionadas					398.000,00
40100 - FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente					68.000,00
40500 - FDM - Fundo de Desenvolvimento Municipal					330.000,00
40000 - Entidade Supervisionada			120.000,00		8.016.000,00
40400 - IPSAL - Fundo Financeiro			120.000,00		8.016.000,00
29000 - SEDSJUV - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Infância, Juventude, Qualificação e Empreendedorismo					134.000,00
29100 - SEDSJUV - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Infância, Juventude, Qualificação e Empreendedorismo					134.000,00
40000 - Entidade Supervisionada					2.200.000,00
40200 - FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social					2.200.000,00
31000 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde			40.000,00		12.002.000,00
31100 - FMS - Fundo Municipal de Saúde			40.000,00		12.002.000,00
40000 - Entidade Supervisionada			40.000,00	470.000,00	610.000,00
40300 - IPSAL - Fundo Previdenciário			40.000,00	470.000,00	610.000,00
10000 - Poder Legislativo			15.000,00		2.590.000,00
10100 - Corpo Deliberativo			15.000,00		2.590.000,00
Total	**780.000,00**	**75.000,00**	**1.411.100,00**	**1.864.000,00**	**62.130.000,00**

Resumo

Total das Funções	**62.130.000,00**
TOTAL GERAL	**62.130.000,00**

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Altinho, Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Altinho - Plano Financeiro, Fundo Municipal de Assistência Social de Altinho, Fundo Municipal de Saúde de Altinho, Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Altinho - Plano Prev, Câmara Municipal de Altinho

ANISTIAS, REMISSÕES E BENEFÍCIOS FISCAIS.

Para atendimento ao disposto no art. 165, § 6º da Constituição Federal, o Poder Executivo Municipal esclarece que não está previsto no Orçamento Municipal para o exercício de 2019 nenhum efeito sobre receitas e despesas decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

Por conseguinte, não há valores a demonstrar em decorrência de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, no exercício de 2019.

Gabinete do Prefeito, 02 de outubro de 2018.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito